Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de março de 2012 | SÉRIE 3 ANO IV N°058 | Caderno 2/2 | Preço: R$ 5,00

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 16 de marco de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINA RIA: 12/029714-0 Balneario Serra Do Horto S A, 12/030852-5 Incorporadora E Construto ra Pibb S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/245102-0 Companh ia Cearense De Transportes Metropolitanos Metrofor, 12/031256-5 Vega S A Transporte Urbano, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/018025-1 Dfv Sola ir Energias Renovaveis Comercio E Industria S.A, 12/030239-0 Esmaltec S A, 12/030603 -4 Itaipava S/A, 12/030721-9 Pague Menos Gerenciadora De Serviços S A, ATA DE REUNIA O DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/030565-8 Companhia De Gas Do Ceara Cegas, CARTA D E RENUNCIA: 12/024031-9 Atlantico - Concessionaria De Transmissão De Energia Do Bras il S.A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/031257-3 Vega S A Trans porte Urbano, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/018030-8 Lago a Seca Negocios Imobiliarios Ltda, 12/021531-4 Instituto De Gastroenterologia Do Cea ra Ltda, 12/022553-0 Odilia C Passos, 12/024411-0 Eli Roratto Confeccoes Ltda, 12/02 4432-2 Imaginalis Comercio De Obras De Arte E Decoracao Ltda, 12/024883-2 Time 2 Com ercio E Servicos Ltda, 12/024887-5 Porto Ferreira Construcoes & Engenharia Ltda, 12/024897-2 Podium Intermediacoes De Servicos E Cobrancas Extrajudiciais Ltda, 12/02490 6-5 F L Silva Representacoes Ltda, 12/024920-0 Bomboniere Universal Ltda, 12/025649- 5 Centro De Formação De Condutores Auto Escola Atitude Ltda, 12/026453-6 Figueiredo E Vieira Serviços Imobiliarios Ltda, 12/026747-0 C & M Treinamento E Desenvolvimento Gerencial Ltda, 12/028317-4 Fusão Serviços De Contatos Telefonicos Ltda, 12/028436-7 Ana & Gean Mario Construcoes Ltda, 12/028699-8 Horizonte Serviços E Logistica Ltda, 12/028943-1 Galpao Transportes E Logistica Ltda, 12/029087-1 J. A. Correia Represent ações Ltda, 12/029715-9 Machado Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/029717-5 Diret riz Participações Ltda, 12/030276-4 R2 Construtora Ltda, 12/030579-8 Avms Construçõe s E Negocios Imobiliarios Ltda, 12/030817-7 Bp Informatica Ltda, 12/030879-7 Capital Rh - Soluções Corporativas Na Gestão De Pessoas Ltda, 12/030950-5 Lima E Gileno Come rcio De Hotifrutigranjeiro Ltda, 12/031182-8 Pce Projetos Construções E Empreendimen tos Ltda, 12/031294-8 T & G Cerealista Ltda, 12/031304-9 Krai & Freitas Industria E Comercio De Moveis Ltda, 12/031317-0 Pedro D Linhares Cabeleireiros Ltda, ALTERACAO: 11/235133-6 Industria De Beneficiamento De Arroz Antunes Ltda, 11/245169-1 Construto ra Servi Ltda, 12/011700-2 Sonho De Criança Ltda Me, 12/012888-8 Construtora G. Alve s Ltda, 12/013540-0 Dunas Village Cumbuco Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/0141 50-7 Lake Invest Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 12/014397-6 Castu Castanha De Caju Industria E Comercio Ltda Me, 12/016019-6 Casa De Carnes Gp Ltda Me, 12/019223- 3 Parente Comércio De Medicamentos Ltda Me, 12/019681-6 Depósito De Material De Cons trução E Madereira Maraba Ltda Me, 12/021767-8 Garantia Fortaleza Consultoria De Seg uros Ltda, 12/021817-8 Ômega Construções E Serviços Ltda, 12/021818-6 Viana Indústri a De Beneficiamento De Arroz Ltda, 12/022141-1 B & C Construcao De Barragens E Servi cos Ltda Epp, 12/022217-5 J Assessoria Imobiliaria Ltda Me, 12/023739-3 Ciga Constru tora Incorporadora E Administradora Ltda, 12/023978-7 Millennium Comercial De Alimen tos Ltda Me, 12/024050-5 Unialimentar Comércio E Serviços De Alimentos Ltda, 12/0240 52-1 Unialimentar Comércio E Serviços De Alimentos Ltda, 12/024053-0 Unialimentar Co mércio E Serviços De Alimentos Ltda, 12/024054-8 Unialimentar Comércio E Serviços De Alimentos Ltda, 12/025738-6 Deposito De Material De Construção Ribeiro & Moreira Cap uan Ltda - Me, 12/026277-0 Dinami Emgenharia E Incorporação Ltda, 12/026736-5 Gota D e Cristal Music Ltda, 12/026757-8 Mar Azul Consultoria Imobiliaria E Compra Venda E Aluguel De Imoveis Importação E Exportação Ltda, 12/026758-6 Sorveteria Talyta Comer cio E Industria Ltda, 12/027259-8 Club Da Sinuca Ltda Me, 12/028181-3 Lotus Comercia l De Combustiveis E Derivados De Petroleo Ltda Epp, 12/028435-9 Gc Comercio De Cerea is E Bebidas Ltda Me, 12/028445-6 Mega Comercio E Distribuição De Alimentos Ltda Me, 12/028700-5 Alternativa Lavanderia Serviços Ltda, 12/028948-2 Gois Construçoes E Em preendimentos Ltda Me, 12/029043-0 Acqua Planos Comercial & Tecnica Ltda Me, 12/0291 69-0 Megatech Controls Indústria, Comércio E Serviços Ltda Epp, 12/029176-2 Divino Importação E Exportação Ltda, 12/029261-0 Jj Comércio De Madeira E Material De Const rução Ltda Me, 12/029532-6 Harmony Telecom Comercio E Serviços De Teleinformatica Lt da Me, 12/029637-3 Castro & Pimentel Comercial De Moveis E Confecçoes Ltda Me, 12/02 9716-7 Diretriz Engenharia Ltda, 12/030270-5 L & S Sport Comercio De Roupas E Acesso rios Ltda Me, 12/030277-2 Hariel Corretora De Seguros De Vida Ltda, 12/030439-2 Caci que Construções E Serviços Ambientais Ltda, 12/030458-9 Techblocos Industria E Come rcio De Pre-Moldados Ltda Me, 12/030483-0 Climafort Ar Condicionado Ltda Me, 12/0305 84-4 Zukat Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 12/030690-5 Fortlack Comercio De Tintas E Vernizes Ltda, 12/030771-5 Costa Dourada Auto Locadora Ltda Epp, 12/0307 76-6 Elétrica Mendes Ltda Me, 12/030788-0 Clean Assistencia Domiciliar Ltda Me, 12/0 30793-6 Check Brasil Sat Serviços E Comercio Ltda Me, 12/030795-2 Frijet Ce - Comerc io De Peças Automotivas Ltda, 12/030800-2 C Braga Barreto E Cia Ltda Epp, 12/030813- 4 Edu Comercio Varejista De Alimentos E Bebidas Ltda Me, 12/030868-1 Inhamuns Motos Ltda, 12/030869-0 Teles E Thomaz Locação De Espaços Ltda Me, 12/030871-1 M V & I Rep resentacoes Ltda Me, 12/030880-0 Educadora Videira Ltda, 12/030900-9 Mpm Construções Ltda, 12/030902-5 Jbc Comercio De Pecas Para Refrigeracao Ltda, 12/030939-4 Madeirei ra Esquadro Ltda, 12/030965-3 Usina Geradora Eólica Poço Das Pedras I Ltda, 12/03096 9-6 Tabosa & Holanda Manutenção De Ar-Condicionado Ltda Me, 12/031074-0 Mundi Comérc io De Veículos E Peças Ltda, 12/031231-0 Psport Comércio De Materiais Esportivos Ltd a, 12/031235-2 M A Projetos E Engenharia Ltda, 12/031236-0 Real Comercio De Alimento s E Equipamentos Ltda Me, 12/031242-5 Genesis Comercio E Serviços Ltda Me, 12/031247 -6 C & T Fabricação De Móveis Ltda, 12/031280-8 Prime Plus Locação De Veículos Ltda, 12/031313-8 Santos & Sampaio Comércio Ltda Me, 12/031315-4 Bio Cosmethique Represen tação Comercial Ltda, 12/031378-2 M M Turismo Ltda, 12/031428-2 Aqua Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/031613-7 Optolux Produtos Oticos Ltda Epp, 12/031697-8 Dm Text il Industria E Comércio Ltda, 12/031713-3 Irauçuba Industria De Componentes Para Cal çados Ltda, 12/031714-1 Livraria E Papelaria Polylivros Ltda, 12/031730-3 Lukri Comp onentes Para Calçados Ltda, 12/032181-5 G P Construções Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/026308-4 Adeodato & Correia Restaurante Ltda Me, 12/030710-3 Adc Informatica Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/030773-1 B & S Comercio De Confecções Ltda Me, 12/031167-4 Incorporadora E Construtora Bessa Ltda Me, 12/031 172-0 Asplac Assessoria Planejamento Projetos E Construções Ltda, 12/031175-5 Clinic a De Ultrasonografia E Imaginologia Do Ceara Ltda, 12/031207-7 Borges - Construcoes Servicos E Comercio Ltda Me, 12/031226-3 Intersystem Comércio E Serviços De Informát ica Ltda, 12/031400-2 Idrb Viagens E Turismo Ltda, 12/031460-6 São Benedito Auto Via Ltda, 12/031559-9 Intersystem Comércio E Serviços De Informática Ltda, 12/031617-0 F cs Construções E Serviços Ltda Me, 12/031623-4 Auto Viação Fortaleza Ltda, 12/031624 -2 Auto Viação Dragão Do Mar Ltda, 12/031632-3 Viação Urbana Ltda, 12/032164-5 Gráfi ca Nova Cruz Ltda Me, 12/032180-7 Clinica Dr Guarany Mont Alverne Ltda Me, EMPRESÁRI O: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/012564-1 Emerson Saboia Torres, 12/018725-6 Francisco I stonio Silva, 12/019705-7 F M Fonteles Me, 12/019929-7 Lucas Fontenele Passos, 12/02 0773-7 J Josemar Moreira Transportes, 12/020775-3 Angela Maria Chaves Cunha, 12/0207 77-0 Jose Idelmar Vieira Da Silva, 12/022929-3 Ana Marcia Xavier Nascimento Me, 12/0 23752-0 Antonio Ricardo De Souza Equipamentos, 12/024099-8 J R De Castro Me, 12/0245 40-0 C. T. Romao De Lima, 12/024543-4 Francisco Ramiro Gomes Marinho, 12/024865-4 Em anoel Costa Barbosa, 12/024867-0 Cicero Antonio Bezerra Gomes, 12/024869-7 Jose Aris tene Alves Doroteu, 12/024871-9 Jose Valdeci Alves De Sena, 12/024890-5 Eliedson Da Silva Ramos, 12/024894-8 M N F Meneses Armarinho, 12/024908-1 F. D. D. Da Silva, 12/024910-3 Carmem Sandra Rios Teofilo, 12/024912-0 Ana Lucia Goes Do Nascimento, 12/02 6414-5 Mário André De Hollanda Gonçalves, 12/027819-7 Jose Nildo Santos Silva, 12/02 7838-3 J. L. Nogueira Neto, 12/027840-5 Suhelem Colares De Almeida, 12/027842-1 Sami a Renata Alves Silva, 12/027845-6 Antonio Sanderji Da Silva Macedo, 12/027853-7 Mari a Vanderlena D Da Silva, 12/028023-0 Deivyde Monte Do Nascimento, 12/028433-2 F Viei ra Nunes, 12/028976-8 Daniel Cardoso Sales Filho, 12/029440-0 Cleiton Jose Santos Da Silva, 12/029444-3 Irma De Castro Silveira Me, 12/029657-8 P Barbosa De Sousa, 12/02 9705-1 Andre Luis Soares De Lima, 12/030279-9 Glendha S Beleza Me, 12/031165-8 F C Alves Produtos De Limpeza, 12/031417-7 Angela Maria Moreira De Almeida, 12/031465-7 Francisco Jucenilson Bezerra Me, 12/031589-0 Sebastião Cordeiro De Sousa, 12/031591- 2 E G Orbananos, 12/031599-8 F. A. Passos, 12/032057-6 Antonia De Maria Gomes Alves, 12/032158-0 Romualdo Sousa Da Silveira, 12/032160-2 Tony Cleyson Dos Santos Lima, 1 2/032168-8 Iradson Vasconcelos Sousa, 12/032172-6 Marcos Antonio De Freitas, 12/0340 22-4 Nadelson Lopes De Moraes Junior,

ALTERACAO: 11/243446-0 Augustinho Mota Da Silv a Me, 12/012594-3 J B Pereira Construtora Me, 12/017371-9 T. U. Luciano Cabeleireir o Me, 12/018727-2 Lijanira Grangeiro Dos Anjos Me, 12/018728-0 Jose Aglailson Da Sil va Maia Me, 12/019722-7 F M Fonteles Me, 12/020784-2 Charles De Almeida Cordeiro - M e, 12/020785-0 Maria Do Socorro Almeida Dos Santos Me, 12/022390-2 Maria Idelzuite C osta Soares Me, 12/022912-9 Ana Marcia Xavier Nascimento Me, 12/023674-5 Jordana Kel ly Braga Ferreira Me, 12/024018-1 Julio Armando Martinez Henriquez Me, 12/024098-0 J R De Castro Me, 12/024498-5 Jose C Almeida Me, 12/024539-6 Flavio Alves Rocha Me, 12/024542-6 Diego Patini Diniz - Me, 12/024556-6 J D V Barrozo De Oliveira, 12/024595- 7 Walter Cesar Santos Sales Me, 12/024679-1 J F Gomes Atacadista, 12/024713-5 Maria Edilma Silva Da Costa Me, 12/024874-3 Paulo Barros De Oliveira 93711220304, 12/02487 6-0 Nerias Maria Alves Fortaleza - Me, 12/024877-8 Marcos Aurelio Menezes Da Silva M e, 12/024881-6 J C A Queiroz Mercadinho Me, 12/024882-4 Ricardo Cavalcanti Machado M e, 12/024886-7 Jose Venilson Carneiro De Amorim Me, 12/024889-1 M S Garcia De Brito De Lima Me, 12/024892-1 F W Fernandes Sales Me, 12/024901-4 Paulo Rogerio De Carval ho - Me, 12/024905-7 C Andrea S Silva Me, 12/024914-6 Elder Fabiano De Lima Me, 12/0 24915-4 Jadson De Sousa Trigueiro Me, 12/024917-0 Antonio Valdir Magalhaes Me, 12/02 4922-7 Antonio Joilson Alexandre Sousa Me, 12/026211-8 Izabele De Sousa Lima 6559374 0330, 12/026213-4 Jose Airton Freitas Da Silva Me, 12/026214-2 Stephanie Meireles M arskylle Me, 12/026749-7 Gilberto Queiroz Cajaty - Me, 12/027446-9 A. J. Sales Marti ns - Me, 12/027729-8 Gonçalo Alves De Paiva Me, 12/027837-5 Jesse Andrade De Oliveir a Me, 12/027850-2 J. Batista Sobrinho Combustiveis Me, 12/027855-3 Luis Moura Me, 12/027858-8 Cleonice Maria De Farias Vilarouca, 12/027859-6 Wilton Leandro Alves - Me, 12/027860-0 Cleonice Maria De Farias Vilarouca, 12/028253-4 Adriana Batista De Sous a 80113524315, 12/029309-9 Francisco Arnaldo Vieira De Sousa 38891433349, 12/029443- 5 Irma De Castro Silveira Me, 12/029735-3 Brenda Abreu De Abreu Me, 12/030280-2 Glen dha S Beleza Me, 12/030754-5 A G Pinto Distribuidora Me, 12/030756-1 A G Pinto Distr ibuidora Me, 12/030819-3 Rebeca Elaine Pinheiro De Magalhaes Me, 12/030912-2 M D De Oliveira Paiva Me, 12/031163-1 Francisco Arnaldo Paiva Soares Me, 12/031169-0 F F Go mes Neto Me, 12/031170-4 Antonio Jose Dos Santos Carvalho Me, 12/031176-3 Maria Cr istiane Araujo Firmino Me, 12/031193-3 Jose Cesar Furtado Mercearia Me, 12/031204-2 Santiago Teixeira Sousa Me, 12/031342-1 Francisco Chucha S Saboia Me, 12/031399-5 Fr ancisco Rogerio Albuquerque Galvão Me, 12/031427-4 Antonio Itamar Da Silva Me, 12/03 1441-0 Cesar Augusto De Carvalho Prado 75591197353, 12/031442-8 Francisco Manuel San tiago Oliveira 92035361320, 12/031462-2 Josenilson De Alencar Macedo Me, 12/031466-5 Francisco Jucenilson Bezerra Me, 12/031556-4 S D De Vasconcelos Epp, 12/031584-0 Rit a Julia Rodrigues Silva Me, 12/031603-0 Tiberio Ferreira Santos Me, 12/031612-9 Glau ciano Freitas Da Silva 73165654387, 12/031619-6 J P De Holanda Lima Confecções Me, 1 2/031634-0 Alcilon Barros Façanha Me, 12/031638-2 Elisangela Maria Sousa Luz Me, 12/031682-0 J.R. De Sousa Oliveira - Me, 12/031686-2 F J Silva Ribeiro - Me, 12/031699- 4 Maria Das Graças De Sousa Costa Filha Me, 12/031739-7 Maria Do Socorro Albuquerque Me, 12/032055-0 F. D. M. Siqueira Me, 12/032056-8 G. Vasconcelos Neto Me, 12/032063- 0 M. R. Ferreira Amorim Me, 12/032146-7 Francisco Loiola De Brito 31583261320, 12/03 2149-1 Maria Bezerra Neta Me, 12/032156-4 Ana B De Menezes Alves Me, 12/032157-2 Sid edson Flavio Farias De Vasconcelos Me, 12/032162-9 Ana Paula Pereira De Souza Me, 12/032170-0 Francisco Aristides Chagas Marques - Me, 12/034024-0 Maria Cristiane Arrai s De Alencar Me, 12/034035-6 Ana Karolina Liberalino Leite Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/006745-5 J Martins De Sousa Me, 12/017649-1 Domicio Bezerra Dos Santos Neto Me, 1 2/018698-5 Francisca Iraci Da Silva 78457874349, 12/020780-0 F J De Lima Mercadinho Me, 12/024875-1 Maria Da Penha Da Silva Nogueira 39196879300, 12/024893-0 Sonia Mari a Maciel De Sousa Me, 12/024896-4 Sandra Carla Costa Chaves Me, 12/024900-6 Elenice De Lima Ferreira Me, 12/024903-0 Leivania Leite Gonçalves Me, 12/024904-9 Luciana Fe rreira De Souza Mercearia Me, 12/026349-1 Evanjaime Nascimento Melo Me, 12/027851-0 Roberto B. Marques -Me, 12/029077-4 F Stenio Rodrigues Holanda Me, 12/030510-0 Arian e Barbosa Da Silva - Me, 12/030755-3 A G Pinto Distribuidora Me, 12/030922-0 Jose An ilton De Souza Me, 12/031168-2 F M Teixeira Mota Calçados Me, 12/031174-7 N M Bezerr a Gomes Farmacia Me, 12/031191-7 C. Eduardo S. Da Silva Rabelo Me, 12/031203-4 Gleit on Maia Silva- Me, 12/031230-1 Glacely Maria De Araujo Lima Me, 12/031433-9 Evilazio Carneiro De Oliveira 33357795841, 12/031436-3 Ricarlo Serafim Morais 65377575334, 12/031437-1 Jose De Souza Andrade 60856411337, 12/031478-9 Ronaldo Mendes De Oliveira- Me, 12/031558-0 Orlando De Sousa Lima - Me, 12/031582-3 Maria Eunira Rodrigues De Sa ntana Me, 12/031583-1 Anderson Luiz De Sousa Vidal 02905822376, 12/031602-1 M A De A ragao Me, 12/031616-1 Maria Jose De Freitas Mendes Me, 12/031672-2 F A Dos Santos Ve stuario Me, 12/031676-5 Maria Nirlane Ladislau De Castro Me, 12/031718-4 A Rodrigues De Lima Compressores - Me, 12/031727-3 A. R. Nogueira - Me, 12/031791-5 Carlos Alber to De Oliveira Andrade Me, 12/032054-1 Felicia Gomes De Oliveira Siqueira Armarinho Me, 12/032062-2 Josue Ferreira De Miranda 55626505768, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESS E DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/028903-2 Carlyenne Ferreira Feitosa Brito - Me, 12/030 274-8 Ranvier Feitosa Aragão Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 11/239064-1 Con sorcio Acqua Condominio, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/239048-0, 11/245073-3, 11/245082-2, 12/004015-8, 12/006609-2, 12/008891-6, 12/013521-3, 12/013779-8, 12/01601 1-0, 12/016192-3, 12/016234-2, 12/016478-7, 12/016479-5, 12/017123-6, 12/017515-0, 1 2/018697-7, 12/019857-6, 12/019919-0, 12/019920-3, 12/019928-9, 12/020779-6, 12/0216 49-3, 12/021675-2, 12/021807-0, 12/021808-9, 12/021809-7, 12/021810-0, 12/021811-9, 12/021812-7, 12/021855-0, 12/021869-0, 12/021870-4, 12/022628-6, 12/022738-0, 12/022 739-8, 12/022774-6, 12/023880-2, 12/024214-1, 12/024538-8, 12/024564-7, 12/024873-5, 12/024878-6, 12/024879-4, 12/024885-9, 12/024899-9, 12/024902-2, 12/024916-2, 12/02 4918-9, 12/025473-5, 12/025474-3, 12/025578-2, 12/025679-7, 12/025973-7, 12/026212-6, 12/026407-2, 12/027316-0, 12/028198-8, 12/028752-8, 12/029189-4, 12/029218-1, 12/0 29227-0, 12/029235-1, 12/029298-0, 12/029301-3, 12/029390-0, 12/029449-4, 12/029469- 9, 12/029495-8, 12/029522-9, 12/029575-0, 12/029606-3, 12/029703-5, 12/029708-6, 12/029759-0, 12/029761-2, 12/029785-0, 12/029872-4, 12/030044-3, 12/030058-3, 12/030065 -6, 12/030273-0, 12/030290-0, 12/030551-8, 12/030553-4, 12/030554-2, 12/030555-0, 12/030556-9, 12/030578-0, 12/030583-6, 12/030704-9, 12/030708-1, 12/030709-0, 12/03071 6-2, 12/030758-8, 12/030759-6, 12/030763-4, 12/030774-0, 12/030775-8, 12/030787-1, 1 2/030790-1, 12/030791-0, 12/030797-9, 12/030798-7, 12/030804-5, 12/030805-3, 12/0308 14-2, 12/030820-7, 12/030832-0, 12/030851-7, 12/030855-0, 12/030873-8, 12/030874-6, 12/030878-9, 12/030883-5, 12/030886-0, 12/030887-8, 12/030889-4, 12/030891-6, 12/030 898-3, 12/030901-7, 12/030913-0, 12/030948-3, 12/030951-3, 12/030952-1, 12/030953-0, 12/030956-4, 12/030967-0, 12/030976-9, 12/030977-7, 12/030979-3, 12/030980-7, 12/03 0981-5, 12/030982-3, 12/030986-6, 12/030992-0, 12/030996-3, 12/030997-1, 12/030998-0, 12/030999-8, 12/031003-1, 12/031004-0, 12/031009-0, 12/031013-9, 12/031070-8, 12/0 31073-2, 12/031095-3, 12/031200-0, 12/031237-9, 12/031245-0, 12/031312-0, 12/031314- 6, 12/031331-6, 12/031343-0, 12/031384-7, 12/031453-3, 12/031480-0, 12/031567-0, 12/031598-0, 12/031625-0, 12/031626-9, 12/031631-5, 12/031647-1, 12/031657-9, 12/031659 -5, 12/031671-4, 12/031679-0, 12/031694-3, 12/031700-1, 12/031705-2, 12/031717-6, 12/031719-2, 12/031729-0, 12/031773-7, 12/032141-6, 12/032144-0, 12/032152-1, 12/03215 3-0, 12/032154-8, 12/032182-3, 12/034025-9, 12/034030-5, 12/034032-1, 12/034034-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº006/2012** - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR**, **RAFAEL TEIXEIRA ARIAS** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao curso de engenharia, com atuação da Gerência de Engenharia, a partir do dia 01 de março de 2012. COMPANHIA DE GAS DO CEARA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** *** ***

**PORTARIA Nº007/2012** - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR**, **ANA PAULA DE OLIVEIRA XIMENES** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao curso de Jornalismo, com atuação da Gerência de Planejamento, a partir do dia 01 de março de 2012. COMPANHIA DE GAS DO CEARA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** *** ***

## COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, faz publicar o extrato de homologação da licitação Convite nº20100021/CEARÁPORTOS, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, que teve como **vencedoras** do processo licitatório as

seguintes **EMPRESAS**: - LOTE 1 - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA., com valor global de R$6.338.076,72 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos). - LOTE 2 - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., com valor global de R$587.788,44 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). - LOTE 3 - BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R$224.440,08 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos). O prazo de execução dos serviços será de 12 meses contados a partir da data de emissão das respectivas ordens de serviço. Pecém, em São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de março de 2012.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA NÚMERO: 0370/2012** - Emissão: 13/3/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2012, processo nº11739199-9.

| AUTORI-ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | ADICIONAL % | ADICIONAL CIDADE | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17309 | 23067 | 117671 | 00982210 LUIZ DONATO SILVA | TÉC. EM ESTRADAS | A SERVIÇO DA PROJU | Oservidor foi designado a representar o superintendente do DER como proposto em audiência na sala do Fórum da Justiça da Comarca de Meruoca | Fortaleza | Santana do Acarau | 13-03-2012 | 14-03-2012 | 1,50 | 87,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 131,43 |
| | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL => | 131,43 |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de março de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS - DER/COELCE**

AOS 02 DE JANEIRO DE 2012, **RECONHECEMOS A DÍVIDA** DISCRIMINADA EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO E/OU DO FORNECIMENTO DE BENS CONTRATO(S) POR ESTA PASTA. FUNDAMENTO LEGAL: ART.112 e ART.113 DA LEI ESTADUAL Nº9.809/73. DATA: 02/03/2012. PROCESSO: 11456792-1. CREDOR: COELCE. VALOR: R$46.446,15 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS - DER/CAGECE**

AOS 02 DE JANEIRO DE 2012, **RECONHECEMOS A DÍVIDA** DISCRIMINADA EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO E/OU DO FORNECIMENTO DE BENS CONTRATO(S) POR ESTA PASTA. FUNDAMENTO LEGAL: ART.112 e ART.113 DA LEI ESTADUAL Nº9.809/73. DATA: 02/03/2012. PROCESSO: 11456747-6/11456706-9. CREDOR: CAGECE. VALOR: R$25.827,16 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, E DEZESSEIS CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS - DER/CAGECE**

AOS 02 DE JANEIRO DE 2012, **RECONHECEMOS A DÍVIDA** DISCRIMINADA EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO E/OU DO FORNECIMENTO DE BENS CONTRATO(S) POR ESTA PASTA. FUNDAMENTO LEGAL: ART.112 e ART.113 DA LEI ESTADUAL Nº9.809/73. DATA: 09/03/2012. PROCESSO: 11738196-9. CREDOR: CAGECE. VALOR: R$35.229,49 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS - DER/COELCE** AOS 02 DE JANEIRO DE 2012, **RECONHECEMOS A DÍVIDA** DISCRIMINADA EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO E/OU DO FORNECIMENTO DE BENS CONTRATO(S) POR ESTA PASTA. FUNDAMENTO LEGAL: ART.112 e ART.113 DA LEI ESTADUAL Nº9.809/73. DATA: 09/03/2012. PROCESSO: 11738535-2. CREDOR: COELCE. VALOR: R$46.344,68 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS - DER/COELCE** AOS 02 DE JANEIRO DE 2012, **RECONHECEMOS A DÍVIDA** DISCRIMINADA EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO E/OU DO FORNECIMENTO DE BENS CONTRATO(S) POR ESTA PASTA. FUNDAMENTO LEGAL: ART.112 e ART.113 DA LEI ESTADUAL Nº9.809/73. DATA: 09/03/2012. PROCESSO: 11456791-3. CREDOR: COELCE. VALOR: R$7.889,65 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA Nº0250/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **JOSÉ RUBSON AUGUSTO MENDES** - Articulador Jurídico - matrícula 000009-1-4, **MARIA SALETE LUCENA LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO** - Gerente de Recursos Humanos - matrícula 000011-1-2, **SILVIA HELENA STUDART DE VASCONCELOS** - Engenheira Civil - matrícula 014269-1-5 e **RAIMUNDA JACINTO BARRETO** - Agente de Administração - matrícula 010036-1-5, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS de Atividades de Apoio Administrativo - ADO e de Atividades de Nível Superior - ANS deste Departamento, referente ao exercício 2011/2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dois de dezembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nélson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente relatou que o Governo do Estado, por seu intermédio, fez convite à Engenheira Civil Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho, que se encontra presente, funcionária da Prefeitura Municipal de Fortaleza, cuja disposição está sendo providenciada, a fim de que a mesma assuma a Chefia da Auditoria Interna deste Departamento. Na oportunidade, além das apresentações de praxe, foram relatadas as principais atribuições daquela área específica, com a definição, em primeira instância, do quadro de atividades que será devidamente detalhado no momento em que a equipe esteja efetivamente constituída. O presidente, mais uma vez, aparteado por vários diretores, fez alusão à importância do trabalho, destacando sucintamente algumas ações desenvolvidas quando ainda exercia a Superintendência do extinto Departamento de Edificações e Rodovias – DER e o reflexo positivo das ações empreendidas pela Auditoria Interna. Solicitou, também, que fossem dadas sugestões acerca das principais trilhas a serem percorridas, destacando-se ações envolvendo o Controle do Livro de Ocorrências, ou Livro de Obra, instrumento exigido por lei e, no caso do DAE, operacionalizado por meio eletrônico; Controle de Diárias e Consumo de Combustíveis; além da Medição de Obras, cujo sistema, já em uso há algum tempo, oferece subsídios para um bom trabalho no âmbito da Auditoria. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de dezembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nélson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente solicitou ao Diretor Walfrido Monteiro que apresentasse a escala de férias dos Diretores e os substitutos (no período de ausência). Analisada e discutida a conveniência de cada um, dentro dos objetivos primordiais do Órgão, ficou estabelecido que o Diretor faria o fechamento da nova proposta, com distribuição entre os interessados. Foram levantadas, ainda, algumas atividades pendentes em cada setor, além de planos para o Exercício vindouro. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de dezembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nélson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente solicitou ao Diretor Walfrido Monteiro que apresentasse a escala de férias dos Diretores e os substitutos (no período de ausência). Analisada e discutida a conveniência de cada um, dentro dos objetivos primordiais do Órgão, ficou estabelecido que o Diretor faria o fechamento da nova proposta, com distribuição entre os interessados. Foram levantadas, ainda, algumas atividades pendentes em cada setor, além de planos para o Exercício vindouro. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia oito de dezembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP:

60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nélson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente solicitou que o Diretor Arnoudo Alves discorresse sobre o Sistema de Monitoramento (usando GPS – Sistema de Posicionamento Global) de veículos visando identificar a viatura e seu deslocamento/paradas/trajeto e as coordenadas geográficas quando da fiscalização das obras, o que levantou discussão de profundamento acerca do assunto. O Conselheiro Francisco Cavalcante atualizou o Conselho sobre o andamento das obras do Castelão, a propósito da Copa/2014, por se encontrar dentro do cronograma previsto, se destacando como uma das mais adiantadas em todo o Brasil, além do Centro de Eventos, com cerca de 90% das obras físicas concluídas e que emprega mais de 1.200 funcionários. A construção do equipamento, iniciada em agosto de 2009 e orçado em R$437,5 milhões, é o segundo maior da América Latina, com capacidade para abrigar até 30 mil pessoas em um único evento. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nélson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, foi realizado um Balanço do Exercício, com destaque para todas as obras, além das repercussões financeiras a serem aportadas em MAPP. Referendada a autorização do Senhor Superintendente prolatada nos autos do Processo nº11452973-6, que culminou na lavratura do Contrato nº007/2011, firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e a Empresa Lacerda Sistemas de Energia Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento, instalação e ativação de dois sistemas ininterruptos de energia (Nobreaks), conforme descrito no dito Contrato, de acordo com Pregão Eletrônico - SRP nº032/2011 do Tribunal Regional Federal, da 1ª Região e, de resto, toda a legislação pertinente. Aprovado, por unanimidade, o Plano Anual de Férias para 2012. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

**ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nélson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoudo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado, além de alguns Gerentes das diversas Diretorias. Abertos os trabalhos, o Presidente destacou que seria a última reunião do ano e que dever-se-ia fazer uma breve avaliação do desempenho do Órgão, verificando as falhas mais frequentes e onde deveria se atuar melhor para que o próximo ano fosse ainda mais proveitoso. Cada Conselheiro fez as observações mais pertinentes tendo-se inclusive discutido algumas delas. Quintino Vieira solicitou empenho, principalmente da Diretoria de Arquitetura, muito embora tenha pedido a colaboração das demais, no sentido de que ainda no primeiro semestre de 2012, esteja inaugurado o que chamou de show-room, ou seja, um espaço - que já está reservado nas dependência do DAE - para a exposição dos materiais de qualidade superior e que ele deseja ver utilizados nas futuras obras do Governo do Estado. Como exemplo, citou que em alguns casos, as Portas de Entrada de Prédios Públicos, poderiam ser melhores. Para tanto, precisa constar do orçamento da obra e cobrada pela fiscalização. Para o Superintendente, os arquitetos deveriam viajar um pouco mais, para um melhor acompanhamento dos Projetos Arquitetônicos, uma vez que alguns detalhes poderão passar desapercebidos pelos engenheiros civis que fazem a fiscalização. O Conselheiro Walfrido Monteiro falou que a Diretoria Administrativo-financeira está desenvolvendo sistema para o estabelecimento de cotas de materiais de consumo, aproveitando, inclusive, alguns controles da própria máquina governamental, notadamente os que estavam sendo utilizados pelo Departamento Estadual de Rodovias – DER. O Superintendente disse que é preciso fazer um controle cada vez mais rígido na questão das diárias e liberação de veículos. Disse, ainda, que enquanto não estiverem instalados os Regionais de Sobral e Cariri, as diárias para esses municípios serão inteiras. O Conselheiro Sílvio Gentil destacou que agenda para o próximo ano, uma programação das diárias, mensal ou quinzenalmente, o que facilitará, sobremaneira, esse controle. O Conselheiro Arnoudo Alves reforçou argumento de que se eventualmente existir algum servidor recebendo diárias sem que se realize a viagem, no caso da não devolução dos valores recebidos, o servidor está passivo de Processo Administrativo, com as consequências que a lei estabelece. O Presidente disse ainda, que a partir de 2012 será obrigatória a Reunião de Partida das Obras, quando contratante, contratado e interveniente técnico ficarão ainda mais imbuídos da questão da qualidade exigida pelo DAE, nas construções públicas, algo de que ele, como Superintendente do Órgão, não abre mão. O Presidente disse ainda ser necessária a escalação de veículo para um "Plantão" que atenda com mais urgência as eventualidades diárias. O Diretor Administrativo-Financeiro leu ainda relatório em que mostra a posição de cada processo licitatório envolvendo material de consumo; contratação de mão-de-obra terceirizada e aquisição e veículos. Ficou deliberada pela realização de processo licitatório para a contratação de serviços de lavagem de veículos, em atendimento à frota do DAE. Foi dito também, pela Direção da DIARQ, que está sendo concluído cronograma de todos os projetos selecionados como prioritários, pela Superintendência. O Superintendente Adjunto – Cláudio Nélson, destacou que apesar de ter sido um ano atípico, pela criação, instalação e mudança de sede do Órgão, a nova Sede, considerando inclusive a rapidez como tudo aconteceu, terminou sendo benéfica. O Superintendente solicitou a cooperação do Adjunto na avaliação dos servidores temporários. O Procurador Jurídico destacou que na sua área os processos tramitaram de forma bastante tranquila, só que detectou, no Sistema de Contratos, falhas no que tange à universalização de acessos, o que possibilita, inclusive, que dados e informações possam ser alterados, colocando em cheque a credibilidade do mesmo. Salientou que dentro do SIGDAE tem um módulo – Contrato, que poderia vir a ser utilizado. O Conselheiro Arnoudo Alves, aproveitando a deixa, informou que todas as medições, quando lançadas no Sistema, passam automaticamente para o Portal Transparência. Por fim, foi distribuída minuta contendo proposta de Regulamento para o DAE, ficando cada Conselheiro de avaliar e oferecer sugestões, se for o caso, para a publicação, o mais rápido que o caso requer, no Diário Oficial do Estado. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, _____ convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nélson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº111/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, **GRATIFICAÇÃO** DE OPERAÇÃO RADAR, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/2/2012 a 9/3/2012, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 111/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 000010-5 | ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA | MEMBRO | 9 | 607,20 |
| 000011-2 | ADHEMAR ALVES RODRIGUES | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 000014-4 | ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES | MEMBRO | 11 | 726,00 |
| 000014-4 | ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES | COORDENADOR | 4 | 572,00 |
| 000016-9 | FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 000017-6 | ERBENIA MARIA BARROS CORREIA | MEMBRO | 5 | 343,20 |
| 000020-1 | ANTONIO ALDANI ARAUJO | MEMBRO | 15 | 1.069,20 |
| 000022-6 | ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO | MEMBRO | 13 | 963,60 |
| 000024-0 | CELIA NEIVA GOMES MARTINS | MEMBRO | 10 | 660,00 |
| 000029-7 | ANTONIO REGIS DE MENEZES | COORDENADOR | 12 | 1.546,60 |
| 000032-2 | JOAO ANTONIO ALVES | MEMBRO | 10 | 660,00 |
| 000034-7 | JOSE NILO CARNEIRO | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 000038-6 | DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO | MEMBRO | 14 | 1.029,60 |
| 000047-5 | FERNANDO DA ROCHA MOREIRA | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 000055-7 | FRANCISCO COSMO RODRIGUES | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 000089-5 | JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 000091-3 | FRANCISCA ISMENIA LIMA | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 000099-1 | MANOEL DE LIMA | MEMBRO | 9 | 686,40 |
| 000500-6 | IRAILTON MARTINS DOS SANTOS | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 001200-4 | JOSE LAIRTON NOBRE RABELO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001700-1 | FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA | MEMBRO | 12 | 924,00 |
| 002800-1 | FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL | MEMBRO | 5 | 369,60 |
| 002800-1 | FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL | COORDENADOR | 10 | 1.284,80 |
| 002900-7 | VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 002900-7 | VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | COORDENADOR | 2 | 286,00 |
| 000102-9 | MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO | MEMBRO | 8 | 633,60 |
| 000106-8 | LUIZ ARGEMIRO NOBRE | MEMBRO | 15 | 1.174,80 |
| 000108-2 | LUIZ MENDES DE FREITAS | MEMBRO | 7 | 528,00 |
| 000108-2 | LUIZ MENDES DE FREITAS | COORDENADOR | 4 | 572,00 |
| 000110-0 | DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA | MEMBRO | 15 | 1.082,40 |
| 000111-8 | MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO | COORDENADOR | 15 | 2.145,00 |
| 000112-5 | LUCI MARY DAMASCENO | MEMBRO | 12 | 950,40 |
| 000113-2 | JOAQUIM BELO NETO | MEMBRO | 11 | 792,00 |
| 000113-2 | JOAQUIM BELO NETO | COORDENADOR | 4 | 572,00 |
| 000114-X | FAUSTINIANO SILVEIRA | MEMBRO | 7 | 462,00 |
| 000120-7 | LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE | MEMBRO | 15 | 1.095,60 |
| 000132-8 | MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES | MEMBRO | 15 | 1.122,00 |
| 000143-1 | MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA | MEMBRO | 9 | 653,40 |
| 000143-1 | MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA | COORDENADOR | 2 | 180,40 |
| 000144-9 | ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO | COORDENADOR | 12 | 1.595,00 |
| 000145-6 | FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO | MEMBRO | 12 | 858,00 |
| 000160-2 | FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS | MEMBRO | 10 | 712,80 |
| 000162-7 | VANDEUZA EVANGELISTA VIANA | COORDENADOR | 15 | 1.927,20 |
| 000169-8 | VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 000185-1 | JOSE MARIA DE LIMA | MEMBRO | 7 | 541,20 |
| 000186-9 | LUZIRENE DE BRITO BEZERRA | MEMBRO | 6 | 409,20 |
| 000195-8 | RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE | COORDENADOR | 15 | 1.878,80 |
| 000224-1 | ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA | MEMBRO | 10 | 673,20 |
| 000229-8 | SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA | MEMBRO | 15 | 1.082,40 |
| 000231-6 | FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ | COORDENADOR | 5 | 594,00 |
| 000232-3 | VICENTE DE PAULO DE MATOS PEREIRA | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 000242-X | FRANCISCO CALIXTO CABRAL | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 000244-4 | MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA | MEMBRO | 7 | 488,40 |
| 000266-1 | LUCIA MARIA CRUZ BATISTA | MEMBRO | 15 | 808,50 |
| 000273-6 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA | MEMBRO | 9 | 594,00 |
| 000279-X | MARIA LUCIA DA SILVA LIMA | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 000281-8 | EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO | MEMBRO | 15 | 1.108,80 |
| 000303-7 | FRANCISCO LIMA DA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.042,80 |
| 000318-X | ANTONIO MONTEIRO BARBOSA | MEMBRO | 5 | 343,20 |
| 000339-X | ANTONIO DE LOIOLA CUNHA | MEMBRO | 13 | 950,40 |
| 000342-5 | MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS | MEMBRO | 7 | 541,20 |
| 000348-9 | NELSON FERNANDES DE FREITAS | MEMBRO | 7 | 528,00 |
| 000352-1 | MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS | MEMBRO | 9 | 686,40 |
| 000360-3 | GARCIA ANASTACIO CORREIA | MEMBRO | 8 | 541,20 |

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 000362-8 | JOSE MARIA DE CASTRO | MEMBRO | 12 | 858,00 |
| 000365-X | JOAO FREITAS FILHO | MEMBRO | 8 | 554,40 |
| 000371-7 | MARIA DE SALETE COSTA ROCHA | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 000372-4 | ROBSON MAIA QUEIROZ | MEMBRO | 11 | 752,40 |
| 000373-1 | JOSE ALVES TABOZA | MEMBRO | 13 | 963,60 |
| 000378-8 | JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA | MEMBRO | 6 | 435,60 |
| 000381-3 | LUIS FEIJO DOS SANTOS | MEMBRO | 4 | 264,00 |
| 000382-0 | LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 000387-7 | VALDECI DOS SANTOS TRAJANO | MEMBRO | 15 | 1.082,40 |
| 000388-4 | GILDON DE ANDRADE ROCHA | MEMBRO | 6 | 396,00 |
| 000413-9 | AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO | COORDENADOR | 11 | 1.403,60 |
| 000415-3 | ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 000417-8 | CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO | COORDENADOR | 7 | 1.001,00 |
| 000418-5 | LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO | MEMBRO | 8 | 620,40 |
| 000419-2 | ANA ENILZA DE ARAUJO | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 000421-0 | ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA | MEMBRO | 12 | 950,40 |
| 000424-2 | ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 000426-7 | NELI FRANCA DE SOUZA | MEMBRO | 15 | 1.095,60 |
| 000430-X | JOSUE VIEIRA BARBOSA | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 000430-X | JOSUE VIEIRA BARBOSA | COORDENADOR | 5 | 618,20 |
| 000433-1 | RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER | COORDENADOR | 10 | 1.188,00 |
| 000444-5 | EDMILSON SOUSA ARAUJO | COORDENADOR | 9 | 1.190,20 |
| 000449-1 | CAETANO LEITAO DE ALENCAR | COORDENADOR | 6 | 712,80 |
| 000450-2 | ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO | COORDENADOR | 14 | 1.832,60 |
| 000463-0 | ROSE MARY LOPES TAVARES | MEMBRO | 11 | 544,50 |
| 000463-0 | ROSE MARY LOPES TAVARES | COORDENADOR | 2 | 180,40 |
| 000474-4 | FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS | MEMBRO | 12 | 950,40 |
| 000478-3 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | MEMBRO | 8 | 633,60 |
| 000486-5 | FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS | COORDENADOR | 8 | 950,40 |
| 000503-8 | OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 000507-7 | RITA PORFIRIO DE MELO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 000522-3 | JOSE GERARDO BARROSO | MEMBRO | 14 | 1.029,60 |
| 000525-5 | JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR | COORDENADOR | 15 | 1.975,60 |
| 000528-7 | FERNANDO CESAR DE ALMEIDA | MEMBRO | 1 | 66,00 |
| 000533-7 | JOSE ONELIO DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 10 | 1.188,00 |
| 000537-6 | ANTONIO MARTINS DE FARIAS | MEMBRO | 8 | 620,40 |
| 000541-9 | FRANCISCO ASSIS ARAUJO CASTELO BRANCO | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 000544-0 | MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS | COORDENADOR | 15 | 1.975,60 |
| 000546-5 | LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 000551-5 | LUIZ CARLOS DE SOUSA | MEMBRO | 9 | 699,60 |
| 000552-2 | VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 000562-9 | MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL | MEMBRO | 13 | 963,60 |
| 000566-8 | MARIA CLENIA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 9 | 699,60 |
| 000570-0 | MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA | MEMBRO | 10 | 495,00 |
| 000570-0 | MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA | COORDENADOR | 2 | 180,40 |
| 000580-7 | NERTAN ALVES DE LIMA | MEMBRO | 10 | 686,40 |
| 000582-1 | MARIA IRACY VAZ MARTINS | MEMBRO | 8 | 396,00 |
| 000582-1 | MARIA IRACY VAZ MARTINS | COORDENADOR | 3 | 270,60 |
| 000585-3 | MARIA JOSE FERREIRA VIANA | MEMBRO | 1 | 49,50 |
| 000585-3 | MARIA JOSE FERREIRA VIANA | COORDENADOR | 14 | 1.949,20 |
| 000599-9 | MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 000608-X | ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA | MEMBRO | 2 | 145,20 |
| 000608-X | ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 10 | 1.236,40 |
| 000610-8 | CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA | MEMBRO | 8 | 528,00 |
| 000610-8 | CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 2 | 237,60 |
| 000633-2 | MARIA LUCINEIDE DE CASTRO | MEMBRO | 10 | 660,00 |
| 000640-7 | ROSEMARY LIMA DA COSTA | MEMBRO | 8 | 567,60 |
| 000643-9 | SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO | MEMBRO | 15 | 990,00 |
| 000648-5 | TARCIO NOGUEIRA BRAGA | MEMBRO | 8 | 633,60 |
| 000648-5 | TARCIO NOGUEIRA BRAGA | COORDENADOR | 2 | 286,00 |
| 000653-5 | VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS | COORDENADOR | 9 | 1.093,40 |
| 000657-4 | WEDSON NUNES SALDANHA | MEMBRO | 14 | 1.069,20 |
| 000658-1 | ZENILDO LIMA SARAIVA | COORDENADOR | 14 | 1.881,00 |
| 000666-3 | MARIA IVONILDE RODRIGUES | MEMBRO | 7 | 541,20 |
| 000667-0 | FLORENCIO SOUSA GOUVEIA | MEMBRO | 7 | 488,40 |
| 000673-8 | JOSE BANDEIRA DE ABREU | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 000682-7 | MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO | MEMBRO | 5 | 343,20 |
| 000688-0 | FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA | MEMBRO | 5 | 343,20 |
| 000691-6 | GERARDO VANDY DE VASCONCELOS | COORDENADOR | 14 | 2.002,00 |
| 000698-7 | FRANCISCA FREITAS DA COSTA | MEMBRO | 15 | 1.095,60 |
| 000699-4 | GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 000712-8 | ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS | COORDENADOR | 15 | 2.024,00 |
| 000714-2 | ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS | MEMBRO | 14 | 1.042,80 |
| 000716-7 | ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA | MEMBRO | 15 | 1.082,40 |
| 000718-1 | ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO | COORDENADOR | 12 | 1.474,00 |
| 000719-9 | ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE | COORDENADOR | 2 | 286,00 |
| 000721-7 | CALIXTA IARA SANTOS VARELA | MEMBRO | 9 | 620,40 |

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 000733-8 | FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES | MEMBRO | 10 | 660,00 |
| 000745-9 | FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA | COORDENADOR | 13 | 1.665,40 |
| 000750-9 | JOSE ANTONIO CHAYN FILHO | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 000751-6 | JEOSIMO COELHO DE ALENCAR | MEMBRO | 15 | 1.174,80 |
| 000754-8 | JOSE ANTONIO DE SENA NETO | COORDENADOR | 11 | 1.573,00 |
| 000755-5 | JEZUINA ANA ALVES | MEMBRO | 6 | 297,00 |
| 000755-5 | JEZUINA ANA ALVES | COORDENADOR | 1 | 90,20 |
| 000756-2 | JOSE ORLANDO PINTO LIMA | MEMBRO | 7 | 462,00 |
| 000759-4 | JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA | COORDENADOR | 11 | 1.548,80 |
| 000769-0 | JOSE ELI FREITAS E SILVA | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 000771-9 | LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO | MEMBRO | 6 | 396,00 |
| 000771-9 | LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO | COORDENADOR | 5 | 594,00 |
| 000779-7 | MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS | MEMBRO | 8 | 633,60 |
| 000779-7 | MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS | COORDENADOR | 6 | 858,00 |
| 000781-5 | MARIA DAS NEVES DOS SANTOS | MEMBRO | 12 | 594,00 |
| 000781-5 | MARIA DAS NEVES DOS SANTOS | COORDENADOR | 3 | 270,60 |
| 000785-4 | MARIDEUZA MOURA FREITAS | MEMBRO | 8 | 528,00 |
| 000791-1 | MARIA SOCORRO PINHEIRO | MEMBRO | 7 | 514,80 |
| 000792-9 | MARIA VILMA COELHO MELO | MEMBRO | 10 | 726,00 |
| 000799-X | MARIA IVONE COSTA DE AQUINO | MEMBRO | 3 | 237,60 |
| 000805-9 | MARIA REGINA DA COSTA | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 000806-6 | MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO | MEMBRO | 3 | 198,00 |
| 000815-5 | MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 12 | 950,40 |
| 000817-X | NADIR FRANCA DE SOUZA | COORDENADOR | 11 | 1.452,00 |
| 000818-7 | NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA | MEMBRO | 9 | 594,00 |
| 000821-2 | PEDRO DE ALCANTARA FORTE | COORDENADOR | 15 | 1.927,20 |
| 000824-4 | RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA | MEMBRO | 5 | 343,20 |
| 000833-3 | VANDA MARIA BRAGA GOMES | MEMBRO | 7 | 554,40 |
| 000834-0 | VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS | MEMBRO | 9 | 594,00 |
| 000834-0 | VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS | COORDENADOR | 1 | 118,80 |
| 000836-5 | MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO | MEMBRO | 3 | 224,40 |
| 000858-2 | EDMILSON BATISTA SILVA | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 000860-0 | MARCUS ANTONIO DE SOUZA | MEMBRO | 5 | 396,00 |
| 000881-0 | MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES | MEMBRO | 15 | 1.174,80 |
| 000883-5 | LUIZ CARLOS DE SOUZA | MEMBRO | 7 | 554,40 |
| 000891-7 | SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO | MEMBRO | 14 | 976,80 |
| 000915-0 | CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO | MEMBRO | 8 | 567,60 |
| 000928-9 | FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO | COORDENADOR | 15 | 1.999,80 |
| 000931-4 | FRANCIMAR MENDES SANTANA | MEMBRO | 2 | 158,40 |
| 000931-4 | FRANCIMAR MENDES SANTANA | COORDENADOR | 9 | 1.287,00 |
| 000949-9 | ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | MEMBRO | 7 | 488,40 |
| 000949-9 | ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | COORDENADOR | 8 | 998,80 |
| 000951-7 | LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS | MEMBRO | 10 | 696,30 |
| 000951-7 | LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS | COORDENADOR | 3 | 270,60 |
| 000953-1 | GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO | COORDENADOR | 8 | 1.071,40 |
| 000961-3 | FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 000961-3 | FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS | COORDENADOR | 6 | 712,80 |
| 000962-0 | SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO | MEMBRO | 2 | 132,00 |
| 000975-9 | MARIA LUCIA MELO FIALHO | MEMBRO | 10 | 726,00 |
| 000992-X | JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA | MEMBRO | 8 | 594,00 |
| 000992-X | JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA | COORDENADOR | 1 | 143,00 |
| 001013-1 | FRANCISCO JOSE MONTEIRO | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 001049-4 | ELIAS MARTINS DE MENEZES | MEMBRO | 15 | 1.148,40 |
| 001132-2 | JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA | MEMBRO | 15 | 1.069,20 |
| 001139-3 | BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO | MEMBRO | 15 | 1.056,00 |
| 001140-4 | JOAQUIM LOPES DA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001141-1 | AGOSTINHO BARBOSA LIMA | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 001151-8 | ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001152-5 | ANTONIO MARTINS DE FREITAS | MEMBRO | 15 | 1.042,80 |
| 001153-2 | AURELYR DOS SANTOS GOMES | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001154-X | ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA | MEMBRO | 15 | 1.108,80 |
| 001156-4 | FRANCISCO TADEU SILVA | MEMBRO | 5 | 396,00 |
| 001157-1 | HELIO ALVES DA SILVA | MEMBRO | 14 | 1.082,40 |
| 001159-6 | JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO | MEMBRO | 14 | 1.029,60 |
| 001160-7 | JOSE GERARDO SOBRINHO | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 001161-4 | JOSE ERIALDO DE SOUSA | MEMBRO | 15 | 1.056,00 |
| 001162-1 | OBEDE FERREIRA DA COSTA | MEMBRO | 14 | 1.108,80 |
| 001163-9 | VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA | MEMBRO | 14 | 1.082,40 |
| 001164-6 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001167-8 | PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS | MEMBRO | 14 | 990,00 |
| 001169-2 | JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001170-3 | FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO | MEMBRO | 12 | 871,20 |
| 001173-5 | FRANCISCO PINTO DE ARAUJO | MEMBRO | 13 | 1.029,60 |
| 001175-X | LUCIANO MARQUES MOREIRA | MEMBRO | 15 | 920,70 |
| 001176-7 | OSMAR RIBEIRO DA COSTA | MEMBRO | 15 | 1.039,50 |
| 001177-4 | PAULO ROBERTO DE SOUSA | MEMBRO | 14 | 1.095,60 |
| 001178-1 | PEDRO FERREIRA DA COSTA | MEMBRO | 15 | 1.095,60 |

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 001186-3 | MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS | MEMBRO | 7 | 554,40 |
| 001187-0 | JOSE IRAN RABELO | MEMBRO | 15 | 831,60 |
| 001189-5 | FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA | MEMBRO | 15 | 1.069,20 |
| 001190-6 | WILSON PEREIRA DE ALMEIDA | MEMBRO | 10 | 778,80 |
| 001192-0 | ROBERTO CORREIA | MEMBRO | 12 | 950,40 |
| 001193-8 | MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS | MEMBRO | 15 | 1.108,80 |
| 001194-5 | JOSE SINVAL CAMURÇA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001196-X | JOSE DE CARVALHO CITÓ | MEMBRO | 15 | 1.056,00 |
| 001197-7 | ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE | MEMBRO | 15 | 1.128,60 |
| 001198-4 | JOAO RODRIGUES DA SILVA | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 001199-1 | CLOVIS CARIOCA DA SILVA | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 001209-X | MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE | MEMBRO | 15 | 1.082,40 |
| 001414-0 | DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA | MEMBRO | 5 | 396,00 |
| 001421-5 | MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 001504-X | FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 001516-0 | FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS | MEMBRO | 8 | 633,60 |
| 001517-8 | JOSE ALFREDO TORRES MARTINS | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 001517-8 | JOSE ALFREDO TORRES MARTINS | COORDENADOR | 6 | 858,00 |
| 001518-5 | KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO | MEMBRO | 8 | 633,60 |
| 001521-0 | JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 001522-8 | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 001523-5 | FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 001527-4 | FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO | MEMBRO | 15 | 1.174,80 |
| 001528-1 | FRANCISCO INACIO VIEIRA | MEMBRO | 12 | 950,40 |
| 001530-X | PAULO INACIO DA SILVA | MEMBRO | 2 | 158,40 |
| 001531-7 | VALDEMAR PINHEIRO FILHO | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 001534-9 | JOSE ONIVARDO MOURA | MEMBRO | 11 | 765,60 |
| 001535-6 | ULISSES MALVEIRA GOES | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 001536-3 | SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA | COORDENADOR | 10 | 1.430,00 |
| 001538-8 | ANTONIO EUGENIO DA SILVA | MEMBRO | 12 | 858,00 |
| 001539-5 | REGIS LEAL MARTINS | MEMBRO | 12 | 924,00 |
| 001541-3 | ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA | MEMBRO | 14 | 1.069,20 |
| 001542-0 | JOSE MOREIRA CARVALHO | MEMBRO | 12 | 924,00 |
| 001545-2 | MARIA LIDUINA DE SOUZA | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 001546-X | LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA | MEMBRO | 15 | 1.174,80 |
| 001547-7 | MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 15 | 1.122,00 |
| 001549-1 | ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS | COORDENADOR | 15 | 1.353,00 |
| 001552-7 | MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA | MEMBRO | 14 | 1.079,10 |
| 001554-1 | CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 001555-9 | MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA | MEMBRO | 14 | 990,00 |
| 001556-6 | JOSE PEREIRA DE SOUSA | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 001569-4 | FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO | MEMBRO | 13 | 963,60 |
| 001571-2 | JOAO GONÇALVES DE ALENCAR | MEMBRO | 15 | 1.161,60 |
| 001582-6 | FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO | MEMBRO | 12 | 871,20 |
| 001701-9 | ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO | MEMBRO | 8 | 528,00 |
| 001905-9 | JOAO LUCIO DE ASSIS | MEMBRO | 4 | 264,00 |
| 002003-X | JOSE JOAO MARTINS ARAGAO | MEMBRO | 8 | 633,60 |
| 002103-5 | PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 8 | 594,00 |
| 002116-3 | WALTER COELHO DE SOUSA | MEMBRO | 15 | 1.082,40 |
| 002754-7 | JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO | MEMBRO | 14 | 990,00 |
| 002758-6 | VALDELIO MOREIRA DA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002760-4 | DAIANA LIMA MACIEL | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 002761-1 | LEANDRO BARBOSA ALVES | MEMBRO | 13 | 970,20 |
| 002762-9 | RANIERE DAGER ROSA COSTA | MEMBRO | 10 | 673,20 |
| 002762-9 | RANIERE DAGER ROSA COSTA | COORDENADOR | 5 | 612,70 |
| 002764-3 | ALUISIO ANTONIO CHAVES | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 002765-0 | NAHUM GOMES DA SILVA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002767-5 | MARIA LANDIM DA CRUZ | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002769-X | ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002770-0 | JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO | MEMBRO | 10 | 554,40 |
| 002774-x | WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA | MEMBRO | 7 | 554,40 |
| 002777-1 | SANDRO LOPES SILVA | COORDENADOR | 15 | 2.145,00 |
| 002778-9 | JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 5 | 336,60 |
| 002778-9 | JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 10 | 1.089,00 |
| 002779-6 | REGIS LIMA COELHO | MEMBRO | 13 | 1.029,60 |
| 002780-7 | MARCOS CESAR FACO LOPES | MEMBRO | 5 | 366,30 |
| 002781-4 | FABRICIO DA SILVA TAVARES | MEMBRO | 13 | 1.029,60 |
| 002782-1 | CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 002783-9 | CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS | MEMBRO | 6 | 445,50 |
| 002784-6 | DIEGO BRAGA DA SILVA | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 002784-6 | DIEGO BRAGA DA SILVA | COORDENADOR | 8 | 1.038,40 |
| 002785-3 | FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO | MEMBRO | 6 | 475,20 |
| 002785-3 | FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO | COORDENADOR | 4 | 572,00 |
| 002786-0 | CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA | COORDENADOR | 15 | 2.145,00 |
| 002787-8 | MARIO BARRETO CALDAS | COORDENADOR | 13 | 1.859,00 |
| 002788-5 | JOAO BATISTA LIMA MARTINS | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 002790-3 | ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA | MEMBRO | 15 | 1.098,90 |

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 002792-8 | SARAH PONTE DE OLIVEIRA | MEMBRO | 10 | 792,00 |
| 002792-8 | SARAH PONTE DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 5 | 715,00 |
| 002793-5 | SERGIO VASCONCELOS NUNES | MEMBRO | 3 | 198,00 |
| 002793-5 | SERGIO VASCONCELOS NUNES | COORDENADOR | 5 | 618,20 |
| 002794-2 | CELSO OSORIO DA SILVA LIMA | COORDENADOR | 14 | 1.881,00 |
| 002797-4 | DULCE PESSOA NOGUEIRA | COORDENADOR | 14 | 2.002,00 |
| 002802-6 | JOSE ALVES DA SILVA FILHO | MEMBRO | 6 | 409,20 |
| 002804-0 | ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA | MEMBRO | 4 | 264,00 |
| 002805-8 | ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR | MEMBRO | 5 | 396,00 |
| 002805-8 | ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR | COORDENADOR | 10 | 1.430,00 |
| 002808-X | MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS | MEMBRO | 9 | 633,60 |
| 002813-X | LUCIANA VASCONCELOS NUNES | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 002815-4 | CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES | MEMBRO | 3 | 211,20 |
| 002815-4 | CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES | COORDENADOR | 10 | 1.381,60 |
| 002817-9 | HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA | MEMBRO | 3 | 211,20 |
| 002817-9 | HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA | COORDENADOR | 6 | 712,80 |
| 002818-6 | GIOVANNI CARDOSO BRITO | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 002823-6 | ANA PAULA SOARES DE LIMA | MEMBRO | 14 | 1.029,60 |
| 002832-5 | PATRICK HERLLY SILVA REIS | COORDENADOR | 5 | 594,00 |
| 002837-1 | EDILSON LOPES DE MOURA | COORDENADOR | 13 | 1.713,80 |
| 002839-6 | FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO | COORDENADOR | 15 | 2.120,80 |
| 002846-0 | SERGIO SANTIAGO DE LACERDA | MEMBRO | 12 | 924,00 |
| 002881-X | ALVINO ALVES SILVA | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 002891-6 | FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA | MEMBRO | 9 | 653,40 |
| 002894-8 | JOSE NILTON DE FREITAS FILHO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002896-2 | ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES | MEMBRO | 8 | 580,80 |
| 002899-4 | JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO | MEMBRO | 7 | 554,40 |
| 002899-4 | JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO | COORDENADOR | 2 | 180,40 |
| 002901-4 | LEONARDO CHAVES SOARES | COORDENADOR | 15 | 2.145,00 |
| 002906-0 | ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA | MEMBRO | 14 | 1.049,40 |
| 002907-8 | CHARLES BARBOSA GABRIEL | MEMBRO | 4 | 316,80 |
| 002907-8 | CHARLES BARBOSA GABRIEL | COORDENADOR | 2 | 286,00 |
| 002908-5 | HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO | MEMBRO | 12 | 920,70 |
| 002909-2 | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA | MEMBRO | 7 | 501,60 |
| 002909-2 | NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA | COORDENADOR | 7 | 904,20 |
| 002910-3 | RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO | MEMBRO | 5 | 330,00 |
| 002911-0 | JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 002911-0 | JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS | COORDENADOR | 11 | 1.524,60 |
| 002915-X | APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO | MEMBRO | 11 | 844,80 |
| 002916-7 | JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS | MEMBRO | 8 | 594,00 |
| 002916-7 | JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS | COORDENADOR | 1 | 118,80 |
| 002917-4 | FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES | MEMBRO | 6 | 448,80 |
| 002918-1 | MARIA EDNETE JUCA COUTO | MEMBRO | 5 | 396,00 |
| 002919-9 | ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA | MEMBRO | 10 | 778,80 |
| 002930-6 | JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002931-3 | MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS | MEMBRO | 11 | 871,20 |
| 002933-8 | GUILHERME BATISTA DE FREITAS | COORDENADOR | 13 | 1.859,00 |
| 002934-5 | FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO | MEMBRO | 14 | 1.049,40 |
| 002935-2 | FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO | MEMBRO | 3 | 224,40 |
| 002936-X | FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA | MEMBRO | 12 | 891,00 |
| 002937-7 | EMANUEL AGUIAR AZEVEDO | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002938-4 | GLEDSON DUARTE DOS SANTOS | MEMBRO | 12 | 891,00 |
| 002939-1 | DIANA HOLANDA SOARES | COORDENADOR | 13 | 1.859,00 |
| 002941-X | ANA RITA BIZERRIL FORTE | MEMBRO | 9 | 633,60 |
| 002943-4 | ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX | MEMBRO | 10 | 765,60 |
| 002943-4 | ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX | COORDENADOR | 4 | 523,60 |
| 002944-1 | ALEX DA SILVA CARDOSO | COORDENADOR | 4 | 475,20 |
| 002945-9 | ASSIS TERTO DE ARAUJO | MEMBRO | 13 | 1.029,60 |
| 002946-6 | EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 002947-3 | FLAVIO DE DEUS PROENÇA | MEMBRO | 12 | 897,60 |
| 002947-3 | FLAVIO DE DEUS PROENÇA | COORDENADOR | 3 | 356,40 |
| 002948-0 | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA | MEMBRO | 5 | 382,80 |
| 002948-0 | FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA | COORDENADOR | 10 | 1.260,60 |
| 002949-8 | FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES | MEMBRO | 9 | 594,00 |
| 002949-8 | FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES | COORDENADOR | 6 | 712,80 |
| 002950-9 | HELANO DE SOUSA MOURA | MEMBRO | 5 | 356,40 |
| 002950-9 | HELANO DE SOUSA MOURA | COORDENADOR | 7 | 904,20 |
| 002951-6 | HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO | MEMBRO | 4 | 290,40 |
| 002951-6 | HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO | COORDENADOR | 5 | 594,00 |
| 002953-0 | LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO | COORDENADOR | 1 | 118,80 |
| 002954-8 | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA | MEMBRO | 8 | 607,20 |
| 002954-8 | LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA | COORDENADOR | 1 | 143,00 |
| 002955-5 | JULIANA LIMA DA SILVA | MEMBRO | 8 | 580,80 |
| 002955-5 | JULIANA LIMA DA SILVA | COORDENADOR | 4 | 523,60 |
| 002956-2 | MARCIO BRAGA MASCARENHAS | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 002956-2 | MARCIO BRAGA MASCARENHAS | COORDENADOR | 3 | 429,00 |
| 002959-4 | MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR | MEMBRO | 8 | 567,60 |

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO NA OPERAÇÃO | QUANT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 002959-4 | MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR | COORDENADOR | 6 | 858,00 |
| 002961-2 | RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA | MEMBRO | 1 | 79,20 |
| 002967-6 | FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002968-3 | CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA | MEMBRO | 15 | 1.188,00 |
| 002969-0 | TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE | MEMBRO | 9 | 712,80 |
| 002980-8 | JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO | COORDENADOR | 10 | 1.430,00 |
| 002981-5 | JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO | COORDENADOR | 5 | 715,00 |
| 002985-4 | FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE | COORDENADOR | 5 | 594,00 |
| 002987-9 | MAIRY LUCIA LIMA DE OLIVEIRA | MEMBRO | 11 | 858,00 |
| 002988-6 | ANA SUELY CARVALHO PEREIRA | MEMBRO | 9 | 646,80 |
| 002991-1 | LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS | COORDENADOR | 5 | 594,00 |
| 002994-3 | CLEBSON MARQUES DA COSTA | COORDENADOR | 2 | 286,00 |
| 002997-5 | EDRISIO MODESTO SIMEAO | COORDENADOR | 4 | 572,00 |
| 002998-2 | FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO | MEMBRO | 5 | 382,80 |
| 002999-X | EVANDRO SILVA CAPIBARIBE | MEMBRO | 13 | 1.029,60 |
| 003502-4 | PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA | COORDENADOR | 5 | 594,00 |
| 003504-9 | FRANCISCA AZEVEDO MOTA | MEMBRO | 6 | 462,00 |
| 003505-6 | JOSE FERNANDES MAIA | MEMBRO | 9 | 699,60 |
| 003506-3 | JOSE WILSON PITOMBEIRA | MEMBRO | 6 | 409,20 |
| 003509-5 | JOSE FRANCISCO BEZERRA | MEMBRO | 2 | 145,20 |
| TOTAL | | | | 308.532,40 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº162/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/03/2012 a 31/03/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| CRISTIANE PINHEIRO XEREZ | Membro/Suplente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA DAS GRACAS ELIZEU | Membro/Suplente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO | Coordenador | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ZENILDE MORADA LANDIM | Membro/Suplente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX | Membro/Suplente | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA | Membro Comissão | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | Membro/Suplente | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| IVONEDE DIAS LEMOS | Membro/Suplente | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MAGARI CRONEMBERGER SOUSA LEITE | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO | Coordenador | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARTA GOMES SOMBRA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |

*** *** ***

**PORTARIA Nº167/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **FIAMA JÉSSICA ALVES DA SILVA**, a partir de 11 de Fevereiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº175/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº174/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Barroquinha, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 2/3/2012 a 5/3/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| ANTONIO QUIRINO NETO | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| CELIA NEIVA GOMES MARTINS | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | Coordenador | 34,00 | 8 | 272,00 |
| JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS | Presidente | 51,00 | 8 | 408,00 |
| LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| TEREZA DE JESUS COELHO | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| TEREZINHA DE LUNA | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| TOTAL | | | | 2.203,20 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº177/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº176/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 2/3/2012 a 5/3/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

| NOME | FUNÇÃO/COMISSÃO | VALOR | TURNOS | VL. UNIT. |
|---|---|---|---|---|
| ANA SUELY CARVALHO PEREIRA | Coordenador | 34,00 | 8 | 272,00 |
| GERALDO MILITAO DA SILVA | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| MARCUS ANTONIO DE SOUZA | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES | Presidente | 51,00 | 8 | 408,00 |
| MARIA LUCIA MELO FIALHO | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| TOTAL | | | | 1.985,60 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº179/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº178/2012, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Acarau, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 2/3/2012 a 7/3/2012, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| DAVID GOMES MENDONCA | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| FAUSTINIANO SILVEIRA | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| FRANCIMAR MENDES SANTANA | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE | Membro | 27,20 | 10 | 272,00 |
| FRANCISCO ALVES DA SILVA | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| FRANCISCO EDSON DE SOUSA | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| FRANCISCO JOSE DE LIMA | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| FRANCISCO PEREIRA ADRIANO | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| GERARDO RODRIGUES DE FREITAS | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| JOAO BATISTA DE LIMA NETO | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| JOAO DINANCES DE ANDRADE | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| JOSE ALVES DA SILVA FILHO | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| JOSE FERREIRA NOGUEIRA | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| JOSE MARQUES DA SILVA | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| JOSE NILO CARNEIRO | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| MARIA EDILENE LOBO | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA | Coordenador | 34,00 | 10 | 340,00 |
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | Membro | 27,20 | 10 | 272,00 |

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA | Presidente | 51,00 | 10 | 510,00 |
| MARIA SOCORRO PINHEIRO | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| MARIDEUZA MOURA FREITAS | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| MILENE MARIA DE BRITO | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| NELSON FERNANDES DE FREITAS | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ | Coordenador | 40,80 | 10 | 408,00 |
| RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO | Membro | 32,64 | 10 | 326,40 |
| VERONICA MOREIRA DA ROCHA | Coordenador | 40,80 | 10 | 408,00 |
| TOTAL | | | | 9.717,20 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº194/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itapajé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2012 DATADA DE 08 DE MARÇO DE 2012

| NOME | CARGO | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CELIA NEIVA GOMES MARTINS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU | FISCAL TRANSITO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | MOTORISTA | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| ANTONIO QUIRINO NETO | MOTORISTA. | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| JOAO FREITAS FILHO | MOTORISTA. | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| AFONSO UNIAS ANDRADE | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE | FISCAL TRANSITO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| EDMILSON BATISTA SILVA | DESENHISTA | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| FRANCISCO JUVENIL COSTA | PINTOR LETREIRO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL | FISCAL TRANSITO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| RAIMUNDO DE MELLO BARROS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| ROMULO FREIRE BARBOSA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA | MOTORISTA. | 09/03/2012 à 12/03/2012 | ITAPAJE/CE | 3,5 | 61,33 | 214,66 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº195/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº194/2012, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapajé, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 9/3/2012 a 12/3/2012, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| AFONSO UNIAS ANDRADE | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ANTONIO QUIRINO NETO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| CELIA NEIVA GOMES MARTINS | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| EDMILSON BATISTA SILVA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | Presidente | 51,00 | 5 | 255,00 |
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCO JUVENIL COSTA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | Coordenador | 40,80 | 4 | 163,20 |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | Coordenador | 34,00 | 5 | 170,00 |
| JOAO FREITAS FILHO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA | Coordenador | 40,80 | 4 | 163,20 |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| RAIMUNDO DE MELLO BARROS | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ROMULO FREIRE BARBOSA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| TOTAL | | | | 3.797,80 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº196/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO,no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Jijoca de Jericoacoara, concedendo-lhes diárias e meia, de acordocom o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrà conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2012 DATADA DE 08 DE MARÇO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TEREZINHA DE LUNA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | JIJOCA DE JERICOACOARA/CE | 09/03/2012 à 11/03/2012 | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | JIJOCA DE JERICOACOARA/CE | 09/03/2012 à 11/03/2012 | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | JIJOCA DE JERICOACOARA/CE | 09/03/2012 à 11/03/2012 | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| ROSEMARY LIMA DA COSTA | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO | V | JIJOCA DE JERICOACOARA/CE | 09/03/2012 à 11/03/2012 | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| DAVID GOMES MENDONCA | FISCAL TRANSITO | V | JIJOCA DE JERICOACOARA/CE | 09/03/2012 à 11/03/2012 | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | JIJOCA DE JERICOACOARA/CE | 09/03/2012 à 11/03/2012 | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| MARCUS ANTONIO DE SOUZA | DESENHISTA | V | JIJOCA DE JERICOACOARA/CE | 09/03/2012 à 11/03/2012 | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| MARIA LUCIA MELO FIALHO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | JIJOCA DE JERICOACOARA/CE | 09/03/2012 à 11/03/2012 | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| ANA SUELY CARVALHO PEREIRA | GERENTE DO NÚCLEO DE SAÚDE | III | JIJOCA DE JERICOACOARA/CE | 09/03/2012 à 11/03/2012 | 2,5 | 77,10 | 192,75 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº201/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº200/2012, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 9/3/2012 a 13/3/2012, de acordo com o relatório de freqüência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| ANTONIO LEITE DA SILVA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| ANTONIO MONTEIRO BARBOSA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| ANTONIO NILSON DE LIMA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| FRANCISCO EDMAR DA PONTE | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| FRANCISCO JOSE MONTEIRO | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| FRANCISCO PEREIRA ADRIANO | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| GERALDO MILITAO DA SILVA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| JOAO DINANCES DE ANDRADE | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| JOSE AECIO DE MELO | Coordenador | 40,80 | 5 | 204,00 |
| JOSE FERREIRA DA SILVA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| JOSE GOMES SIQUEIRA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| JOSE LUCIANO BRUNO SALES | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| JOSE MARQUES DA SILVA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| MANUEL MESSIAS DE SALES | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA | Coordenador | 34,00 | 8 | 272,00 |
| MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| MARIA DAS GRACAS ELIZEU | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| MARIA IRACY VAZ MARTINS | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA | Coordenador | 40,80 | 5 | 204,00 |
| NERTAN ALVES DE LIMA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| PAULO ROBERTO PEREIRA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| PEDRO LOPES | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| RAIMUNDO DONIZETE BRAGA | Presidente | 51,00 | 8 | 408,00 |
| RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| TEREZA DE JESUS COELHO | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| TEREZINHA MARQUES MACHADO | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| TOTAL | | | | 5.712,00 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº207/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/03/2012 a 31/03/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2012 DE 13 DE MARÇO DE 2012

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| EDITE GONCALVES LACERDA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU | Membro/Suplente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO | Coordenador | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | Membro | 08:00 às 12.00 | DETRAN |
| FRANCISCO VALDO PEREIRA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| GARCIA ANASTACIO CORREIA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOAO ALVES DE OLIVEIRA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOAO DINANCES DE ANDRADE | Membro/Suplente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE AIRTON COELHO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE FLOR DA SILVA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE LUCIANO LEITAO DE ALENCAR | Membro/Suplente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE VALTER LANDIM FILHO | Membro/Suplente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| LUZIANIA LIMA VASCONCELOS | Presidente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MANOEL DANTAS MOURA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARCIO BRAGA MASCARENHAS | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA IVONILDE RODRIGUES | Coordenador | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| EVALDO GONCALVES SILVA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | Membro/Suplente | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| GIOVANNI CARDOSO BRITO | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| HELIO FACANHA DA ROCHA | Coordenador | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA | Membro/Suplente | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| KLEBER PEREIRA DA ROCHA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARCIO CORDEIRO BEZERRA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA DA SILVA MENDONCA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA | Presidente | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO | Coordenador | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA SILVIA SAMPAIO | Coordenador | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ | Membro/Suplente | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| PABLO CAVALCANTE VALENTE | Membro Comissão | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| SERGIO VASCONCELOS NUNES | Membro Comissão | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| THOMAS GERFESON LIMA MILHOME | Membro Comissão | 13:00 às 17:00 | DETRAN |

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 13/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **VALE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE RAÇÃO P/ANIMAL DO TIPO PALHA DE ARROZ EM FARDOS, BAGAÇO DE CANA DE AÇÚCAR, PALHA DE MILHO E/OU CAPIM EM GERAL**, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, SOB A JURISDIÇÃO DO DETRAN-CE, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110033, e seus anexos – PROC. 11563016-3, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: fORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R$535.392,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26. 782.185.21611.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e JANE MARY DE CASTRO MACHADO- VALE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS**, matrícula 472623-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **HELBER DA SILVA MENDES**, matrícula 472532-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, simbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR**, matrícula 430441-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 004278-10, lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI, do Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, simbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FERNANDO CLAUDIO DA SILVA**, matrícula 125801-18, lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **DOUGLAS NUNES CIPRIANO**, matrícula 125832-14, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA EVA ROSSELA DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula 472715-17, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessoes de servidores estaduais, tambem combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA EVA ROSSELA DE OLIVEIRA SOUSA** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 094202-15 pertencente ao órgao do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CAROLINO MARANHAO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, simbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA I, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HELBER DA SILVA MENDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116752289/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Vasconcelos Frota, CPF 06086004315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 16, matrícula nº221100104405323, com óbito em 25/11/2011, **pensão** mensal no valor de R$913,08 (novecentos e treze reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/11/2011:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| JOSE ARRUDA FROTA | viúvo(a) | 00051136368 | 913,08 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114681864/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Teixeira Mendes, CPF 01344102387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível/referência 12, matrícula nº221100104720210, com óbito em 08/08/2011, **pensão** mensal no valor de R$1.475,34 (hum mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/09/2011:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| ANTONIA DE OLIVEIRA PEREIRA | companheiro(a) | 11832509320 | 1.475,34 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114681767/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Teixeira Mendes, CPF 01344102387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 13, matrícula nº221100100070211, com óbito em 08/08/2011, **pensão** mensal no valor de R$683,70 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/09/2011:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| ANTONIA DE OLIVEIRA PEREIRA | companheiro(a) | 11832509320 | 683,70 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115439781/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Iclea Marcelo Dos Santos, CPF 15340376320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100101535714, com óbito em 06/09/2011, **pensão** mensal no valor de R$671,47 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/09/2011:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| JOÃO ALVES DOS SANTOS | viúvo | 01002929334 | 671,47 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de 03 de 12.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113764650/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Gomes Da Silva, CPF 16416163349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº221100118084619, com óbito em 30/09/2011, **pensão** mensal no valor de R$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/09/2011:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| RAIMUNDA ROSELI DA SILVA | viúva | 51973871300 | 436,00 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116494514/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita Martins Magalhaes, CPF 05711193368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 01, matrícula nº221100105721814, com óbito em 23/10/2011, **pensão** mensal no valor de R$578,94 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/10/2011:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| VICENTE RODRIGUES MAGALHÃES | viúvo | 10984100334 | 578,94 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº178/2012**.

**DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.41, §4º, da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional no 19, de 4 de junho de 1998; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nas Lei nº13.658 e 13.659, de 20 de setembro de 2005; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para realização da avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório integrantes das Carreiras de Planejamento e Orçamento e de Gestão Pública do Estado do Ceará, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS ANALISTAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – APO E ANALISTAS DE GESTÃO PÚBLICA - AGP DO ESTADO DO CEARÁ

Art.1º O estágio probatório dos Analistas de Planejamento e Orçamento – APO e Analistas de Gestão Pública - AGP do Estado do Ceará terá a duração de 03 (três) anos, contados da data de início do exercício funcional no cargo.

Art.2º O estágio probatório é o período durante o qual, nos termos do §3º do Art.27, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, se aferirá a aptidão, capacidade e eficiência dos Analistas de Planejamento e Orçamento – APO e Analistas de Gestão Pública - AGP do Estado para aquisição de estabilidade no serviço público.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art.3º A aptidão ou inaptidão do servidor para o exercício dos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública - AGP será avaliada pela Comissão Especial de que trata o Capítulo III desta Portaria, considerando:

I – a média aritmética simples, calculada a partir da pontuação obtida pelos Analistas de Planejamento e Orçamento – APO e Analistas de Gestão Pública - AGP nas avaliações individuais de desempenho realizadas periodicamente durante o ínterim do estágio probatório, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento – GDPO e Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão – GDAG, instituídas pelas Leis nº13.658 e 13.659, de 20 de setembro de 2005 e regulamentadas, atualmente, pelo Decreto nº29.677, de 16 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº. 29.750, de 19 de maio de 2009; Decreto nº30.010, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº30.681, de 22 de setembro de 2011; e

II – relatório circunstanciado individualizado.

§1º As avaliações individuais de desempenho visam aferir o desenvolvimento do servidor no exercício das atribuições dos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento – APO e de Analista de Gestão Pública - AGP, com foco na contribuição individual para o alcance das metas, compatíveis com a missão da Secretaria.

§2º O relatório de que trata o inciso II deste artigo será elaborado em conjunto pelos Chefes Imediatos e respectivos Coordenadores das Áreas a que o avaliado esteve subordinado no período do estágio probatório, os quais opinarão sobre a aptidão ou inaptidão do Analista de Planejamento e Orçamento – APO e do Analista de Gestão Pública - AGP, devendo constar no documento informações complementares à avaliação individual de desempenho, considerando os requisitos e fatores estabelecidos no §3º do Art.27, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

§3º Considera-se Chefia Imediata, para os efeitos desta Portaria, no âmbito da SEPLAG, o ocupante de Cargo de Direção e Assessoramento de nível hierárquico superior, de símbolo DNS-3 ou DNS-2, a quem os avaliados estiverem diretamente subordinados ao longo do período de estágio probatório.

§4º A elaboração do relatório circunstanciado individualizado do Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública – AGP, detentor de Cargo de Direção e Assessoramento de nível hierárquico superior, observará os requisitos e fatores mencionados no parágrafo 3º deste artigo, na forma seguinte:

I – para os ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento de nível hierárquico superior de Secretário Adjunto, Secretário Executivo, e Coordenador, símbolo DNS-2, o relatório circunstanciado individualizado será elaborado pelo Titular da Pasta.

II – para os ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento de nível hierárquico superior de símbolo DNS-3, DAS-1, DAS-2 e DAS-3, o relatório será elaborado pelo Coordenador da Área à qual o avaliado se subordina.

Art.4º O Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública - AGP será considerado apto para adquirir a estabilidade no serviço público quando alcançar média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nas avaliações de desempenho individual periódicas e, concomitantemente, for considerado apto no relatório circunstanciado individualizado.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art.5º A avaliação especial de desempenho do Analista de Planejamento e Orçamento – APO e do Analista de Gestão Pública – AGP será realizada por Comissão instituída exclusivamente para essa finalidade, por meio de ato do Secretário de Planejamento e Gestão, nos termos do art.27, §1º da Lei nº9.826/74.

Art.6º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED será composta por 7 (sete) servidores estaduais estáveis, em exercício na Secretaria do Planejamento e Gestão.

§1º Considera-se servidor estável aquele que foi admitido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos e que foi considerado apto após cumprimento de estágio probatório ou aquele que adquiriu estabilidade constitucional.

§2º As decisões da CAED serão tomadas por maioria simples de seus membros.

§3º Os atos relativos à instalação da CAED e designação de seus membros, assim como suas decisões, deverão ser encaminhados à Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPLAG, para as devidas providências.

§4º Caberá à Comissão a efetivação do cálculo para obtenção da média aritmética simples mencionada no inciso I do art.3º, devendo tomar por base os dados referentes às avaliações individuais de desempenho realizadas durante o período do estágio probatório, constante do Sistema de Avaliação de Desempenho -SAD, os quais serão fornecidos pela Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC da SEPLAG, no prazo de até 10 dias úteis, contados da publicação do ato de constituição da CAED.

§5º Os relatórios circunstanciados individualizados serão enviados à CAED para que esta, com base nas informações contidas no documento, se manifeste em relação à opinião emitida pelos responsáveis por sua elaboração.

§6º Concluídos o processamento dos dados e a análise de todos os relatórios circunstanciados individualizados, a CAED procederá ao julgamento de cada Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública – AGP, se considerados aptos, os autos serão enviados ao Secretário de Planejamento e Gestão, para homologação e posterior envio a autoridade competente para nomear, para fins de publicação do ato administrativo declaratório da estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo, observado o prazo de até 10 dias úteis, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório..

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DA INAPTIDÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art.7º Considerado o Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública - AGP inapto, este será notificado pessoalmente pela Comissão do resultado da avaliação especial de desempenho, e poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ofertar pedido de reconsideração perante a própria CAED, sendo facultada a juntada de documentação que entender útil à sua defesa.

§1º Rejeitado o pedido de reconsideração e mantida a inaptidão na avaliação especial de desempenho, será o resultado da avaliação, juntamente com o pedido de reconsideração e as demais peças encaminhadas à autoridade competente pela nomeação do servidor, para decisão final.

§2º Caso a autoridade competente para nomear ratifique o resultado de inaptidão no estágio probatório, deverá ser providenciado ato de exoneração, observado o disposto no Art.28, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

§3º Qualquer fato superveniente, ocorrido antes do término do estágio probatório, que altere ou possa alterar a avaliação já efetuada do Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública – AGP, deverá ser imediatamente comunicado, pelo Chefe Imediato respectivo, à autoridade responsável pela condução do processo de avaliação especial de desempenho.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº206/2012 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº009/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, tendo por objeto a Aquisição de suprimentos de informática, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495.1.4, indicada pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº210/2012 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº013/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CINV - CENTRO DE INCENTIVO A VIDA, tendo por objeto a prestação de serviços MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidades na área administrativa da Seplag, conforme lote 1, nas seguintes categorias profissionais: 2 (dois) Administradores II; 2 (dois) Controller Nível III; 2 (dois) Assessores de Direção Superior, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495.1.4, indicada pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº213/2012 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº016/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495.1.4, indicada pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº217/2012 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº020/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CLARIT COMERCIAL LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495.1.4, indicada pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº232/2012 -** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº035/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495.1.4, indicada pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº260/2012** – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - Autorizar o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR** DO ESTADO DO CEARÁ, ser gestor da Ata de **Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de material de consumo - camisas**, para os participantes dos projetos sociais daquela Corporação. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**PORTARIA Nº261/2012 -** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11560344-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO**, Agente de Administração, referência 25, matrícula nº037.166-1-9, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado

do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº263/2012 -** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11452762-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 04 de março de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 13 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **GISLANE MARIA AUSTREGÉSILO LUZ**, Professor, referência 12, matrícula 88784-1-2, folha nº0312, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº265/2012 -** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11621139-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO**, Economista, referência 18, matrícula nº522-1-3, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Agrário, simbologia G-1, na Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Agrário da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO 001/2012 VALIDADE CONCURSO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes confere o item 1, subitem 1.3 do Edital de Concurso Público Nº001/SEMACE/ 2009 de 16 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2009, RESOLVEM **prorrogar** por 02 (dois) anos a partir de 29 de abril de 2012, **o prazo** de validade do CONCURSO PÚBLICO destinado para provimento dos cargos de Fiscal Ambiental, Gestor Ambiental e Procurador Autárquico com lotação na **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, cujo resultado foi homologado por Ato das Exmas. Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, datado de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2010. SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 20/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **CLARIT COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme itens 51 e 68, da Ata de Registro de Preços nº17/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº17/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 22/12/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110018, conforme Processo nº11056025-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$1.782,00 (mil, setecentos e oitenta e dois reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pelo CONTRATADO, em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e José César da Costa Calado Filho - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 046/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **CLARISSA LOPES CALADO EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme itens 37,61,23,8 e 14, da Ata de Registro de Preço nº11/2011, derivada do Pregão Eletrônico nº20110013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº11/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 01/11/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110013, conforme Processo nº11056023-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$3.185,20 (três mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Clarissa Lopes Calado - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 048/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, ITEM 3 - CÓDIGO 745-5, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº16/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preços nº16/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 28/11/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110023, conforme Processo nº11401879-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93,

observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do produto, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Patrícia Carneiro Monteiro - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; PERMISSIONÁRIO: **BRADESCO S/A**; OBJETO: **Permissão de Uso, a título gratuito**, de uma área correspondente à 2m² no térreo do prédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n Edifício SEPLAG, bairro Cambeba, em Fortaleza-CE; DESTINAÇÃO: Para instalação, manutenção e operação de máquina B.D.N. e sua respectiva cabina P.A.E (Posto de Atendimento Bancário Eletrônico) do Banco Bradesco S.A; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2012; ASSINANTES: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo, Laerte Antônio Costa - Diretor e José Paulo Reale -Diretor.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº043/2012** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº120287331 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ HOLANDA CUNHA FILHO**, matrícula nº472200100212719, que exerceu a função de Médico nesta Autarquia, ocorrido em 08/01/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 08/01/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Adjudico em favor da empresa supra o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110003, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), 02 (DUAS) SWITCHES SAN E 08 (OITO) HOST BUS ADAPTERS (HBA), declarando **vencedor** do certame a empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA** com a proposta no valor de R$249.827,52 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) Homologo, em consequência, a Adjudicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado do Convite nº20110001-SRH, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS TRIFÁSICOS NAS LOCALIDADES DE PARELHAS I E II EM OCARA E MUCAMBO I E II EM CHOROZINHO - CE, declarando **vencedor** do certame a empresa **ELEKTRA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** com a proposta no valor de R$48.381,27 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). Adjudico, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado do Shopping Nº20110007/CEL 04/PROGERIRH II - BIRD/SRH/CE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO REFERENTE AO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO CEARÁ, declarando **vencedor** do certame a empresa **HD VÍDEO PRODUÇÕES LTDA** com a proposta no valor de R$66.500,00 (Sesenta e seis mil e quinhentos reais). Adjudico, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 22 de novembro de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado do Shopping Nº20110005/CEL 04/PROGERIRH II - BIRD/SRH/CE, que tem por objeto a a execução dos serviços de reforma nas instalações elétricas e telemáticas, com fornecimento de materiais e equipamentos, sendo beneficiada a SRH, declarando **vencedor** do certame a empresa **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com a proposta no valor de R$169.901,45 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos). Adjudico, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado do Shopping Nº20110006/CEL 04/PROGERIRH II - BIRD/SRH/CE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, ADAPTAÇÃO/DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL INFORMATIVO REFERENTE AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, declarando **vencedor** do certame a empresa **GRÁFICA E EDITORA MINERVA LTDA – EPP** com a proposta no valor de R$160.645,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Adjudico, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20110004 - SRH/CCC, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS, COM 153,6 KM DO PROJETO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC, NO ESTADO DO CEARÁ", declarando **vencedor** do certame a empresa **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**, com a proposta no valor de R$28.140.119,97 (vinte e oito milhões, cento e quarenta mil, cento e dezenove reais e noventa e sete centavos). Adjudico, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº01/2010 AO CONTRATO 05/2009/SRH**

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação de Serviços de Consultoria** para elaboração do "estudo de viabilidade técnica-econômica, estudo ambiental e ante-projeto do trecho Jati-Cariús do Projeto Cinturão de Águas do Ceará-CAC 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrêcia Pública Nacional nº026/2008/SRH/CCC 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº05/2009/SRH/CCC, vimos autorizar a paralisação de sua execução a partir de 26 de agosto de 2010 5. EMPRESA EXECUTORA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** 6. VALOR DO CONTRATADO: R$3.104.976,11 (Três milhões, cento e quatro mil, novecentos e seis reais e onze centavos) 7. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna nº422/2009-SRH, Francisco Dário Silva Feitosa – Presidente, Edson Seabra Filho – Membro e José Rosilônio Magalhães de Araújo - Membro 8. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão por conta do Tesouro Estadual, através da dotação orçamentária: Nº0029100004.17.544.710.10776.22.44.903900.00.0.00 9. JUSTIFICATIVA: Os Serviços de Execução de Consultoria está sendo paralisado, tendo em vista que o Relatório EIA-RIMA encontra-se em análise na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do estado do Ceará – SEMACE, fato que impossibilita a continuidade dos Estudos, tendo em vista as recomendações que podem advir ao final dessa análise. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO Nº04/2011 AO CONTRATO Nº05/2009/SRH**

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação de Serviços de Consultoria** para elaboração do "estudo de viabilidade técnica-econômica, estudo ambiental e ante-projeto do trecho Jati-Cariús do Projetos Cinturão de Águas do Ceará-CAC 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrêcia Pública Nacional nº026/2008/SRH/CCC 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº05/2009/SRH/CCC, vimos autorizar a paralisação de sua execução a partir de 30.08.2011 5. EMPRESA EXECUTORA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** 6. PRAZO CONTRATUTAL: 62 (sessenta e dois) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Reinicio de Serviço 7. VALOR DO CONTRATADO: R$3.104.976,11 (Três milhões, cento e quatro mil, novecentos e seis reais e onze centavos) 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna nº785/SRH/2011, Francisco Dário Silva Feitosa – Presidente, Giovanni Brígido Bezerra Cardoso – Membro e José Rosilônio Magalhães de Araújo - Membro 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão por conta do Tesouro Estadual, através da dotação orçamentária: Nº0029100004.17.544.710.10776.22.44.903900.00.0.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2009/SRH/COINF**

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação de Serviços de Consultoria** para elaboração do "estudo de viabilidade técnica-econômica, estudo ambiental e ante-projeto do trecho Jati-Cariús do Projeto Cinturão de Águas do Ceará - CAC" 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nacional nº026/2008/SRH/CCC 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº05/2009/SRH/CE, vimos autorizar sua execução. 5. EMPRESA EXECUTORA: **VBA TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. 6. PRAZO CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 7. VALOR DO CONTRATADO: R$3.104.976,11 (Três milhões, cento e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e onze centavos) 8. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão por conta do Tesouro Estadual, através da dotação orçamentária: 0029100004.17.544.710.10776.22.44.903900.00.0.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº01/CGERH/SRH/PROGERIRH II/2011 ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº7630-BR PROCESSO ADMINISTRATIVO - SPU Nº11574330-8**

OBJETO: **Contratação de Empresa para execução dos serviços de Criação, produção e edição de vídeo para disponibilização de material informativo** referente ao gerenciamento dos Recursos Hídricos do Ceará NÚMERO DO CONTRATO: 26/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2011 Modalidade da Contratação: SHOPPING Nº20110007/CEL 04/PROGERIRH II-BIRD/SRH/CE VALOR CONTRATADO: R$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhetos reais) ORIGEM DOS RECURSOS: BIRD (Banco Mundial) – PROGERIRH II, nos termos do Acordo de Empréstimo Nº7630 – BR, - FINANCIAMENTO ADICIONAL/Tesouro do Estado do Ceará DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091.11820.22.449039.00.1 e 29100004.18.544.091.11820.22.449039.58.2 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço pela contratante CONTRATADO: **HD VÍDEO PRODUÇÕES LTDA** ENDEREÇO: Rua Pindorama, 442, Luciano Cavalcante – Fortaleza-CE Autorizamos a empresa HD VÍDEO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº01.483.685/0001-37, a iniciar os serviços de Criação produção e edição de vídeo para disponibilização de material informativo referente ao gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº01/CGERH/SRH/PROGERIRH II/2011 ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº7630-BR PROCESSO ADMINISTRATIO - SPU Nº11574363-4**

OBJETO: **Contratação de Empresa para execução dos serviços de Criação/Diagramação e Impressão de material informativo** referente ao Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará NÚMERO DO CONTRATO: 27/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2011 Modalidade da Contratação: SHOPPING Nº20110006/CEL 04/PROGERIRH II-BIRD/SRH/CE VALOR CONTRATADO: R$160.645,00 (cento e sessenta mil, seiscento e quarenta e cinco reais) ORIGEM DOS RECURSOS: BIRD (Banco Mundial) – PROGERIRH II, nos termos do Acordo do Acordo Empréstimo Nº7630 – BR, - FINANCIAMENTO ADICIONAL/Tesouro do Estado do Ceará DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091.11818.22.449039.00.1 e 29100004.18.544.091.11818.22.449039.58.2 PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço pela contratante CONTRATADO: **GRÁFICA E EDITORA MINERVA LTDA - EPP** ENDEREÇO: Av. Imperador, nº780 – Centro – Fortaleza - CE Autorizamos a empresa GRÁFICA E EDITORA MINERVA LTDA, CNPJ Nº04.583.171/0001-41, a iniciar os serviços de Criação/Diagramação e Impressora de material informativo referente ao Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº12/2011/SRH/SOHIDRA, EM 14/10/2011**

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA – Superintendência de Obras Hidráulicas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais resolve: I. Autorizar o **início dos serviços de CONSULTORIA PARA READEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** DA ADUTORA DE MADALENA/MACAÓCA/LAGOA DO MATO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA NO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Contrato Nº20/2011/PROGERIRH-ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE, celebrado entre a Secretaria do Recursos Hídricos-SRH e o **CONSÓRCIO PROINTEC/SANAG**, constituído pelas empresas Prointec S/A e Sanag Engenharia de Saneamento Ltda, com sub-rogação para a Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, no valor de R$1.470.390,32 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos), por um prazo de 13 (treze) meses para sua conclusão II. Nomear uma Comissão composta pelos técnicos: Antonio Sales Ribeiro, Engº Agrº; Guilherme Teles Gouveia Neto e Murilo Martins Junior, Engºs Civis; todos servidores do sistema SRH/SOHIDRA, para fiscalizar a execução dos referidos serviços. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº16/2011/SRH/COINF**
**CONTRATO 25 PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE**

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Reforma 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Execução dos Serviços de Reforma nas Instalações Elétricas e Telemáticas, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**, na Sede da SRH – Edifício SRH/SEINFRA/CE 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Acordo de Empréstimo nº7630 – BR, Shopping nº20110005/CEL 04/PROGERIRH II - BIRD/SRH/CE 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº25/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2011 autoriza sua execução 5. EMPRESA EXECUTORA: **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** 6. PRAZO CONTRATUAL: 90 (Noventa) dias contados a partir do recebimento da Ordem do Serviço 7. VALOR DO CONTRATADO: R$169.901,45 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centaos) 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna nº1119/SRH/2011, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho – Presidente, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo – Membro, Aline Becco Silva – Membro, e Bruno Rodrigues Vasconcelos – Membro 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão do Acordo de Empréstimo nº7630 – BR, através das dotações orçamentárias: Nº29100004.18.544.091.11767.22.449051.00.1.00; Nº29100004.18.544.091.11767.22.449051.58.2.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2012/COINF/SRH**
**CONTRATO Nº01/SRH/CE/2011**

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Engenharia 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação dos Serviços da Obra de Construção da Barragem na localidade de Ipú** no municipío de Itapajé – Ce 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispença de Licitação Nº05/2011 – SRH – Processo Administrativo SPU Nº11736947-0 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº01/SRH/CE/2012, vimos autorizar sua execução 5. EMPRESA EXECUTORA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA** 6. PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço 7. VALOR DO CONTRATADO: R$6.810.369,96 (Seis milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria nº89/SRH/2012, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho- Presidente, Marcelo Antonio Furtado Pinto – Membro, Angelo José de Negreiros Guerra – Membro 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato nº01/SRH/CE/2012, ocorrerão por conta do Tesouro Estadual, através da dotação orçamentária: 29100001.18.544.710.10754.02.449051.01.1. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº03/2012/SRH COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA/COINF**

1. NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria 2. OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação de Serviços de Consultoria para "Elaboração do "Projeto Executivo do 1º Trecho Jati/Rio Cariús, com 153,6 KM do Projeto Cinturão de Águas do Ceará – CAC, no Estado do Ceará"** 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nacional nº20110004-SRH/CCC 4. AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº02/SRH/CE/2012, vimos autorizar sua execução 5. EMPRESA EXECUTORA: **VBA TECNOLOGIAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** 6. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço 7. VALOR DO CONTRATADO: R$28.140.119,97 (Vinte e oito milhões, cento e quarenta mil, cento e dezenove reais e noventa e sete centavos) 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria Interna nº291/SRH/2012, Rômulo Ribeiro Saboya – Presidente, Giovanni Bezerra Cardoso – Membro, Angelo José de Negreiros - Membro 9. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Estadual e Ministério da Integração, através da dotação orçamentária: Nº29100004.17.544.039.19881.08.44905100.00.1.4; Nº29100004.17.544.039.19881.08.44905100.40.2.4; Nº29100004.17.544.039.19881.08.44905100.43.2.4; Nº29100004.17.544.039.19881.08.44905100.82.2.4; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, no uso de suas atribuições, constantes no art.123, caput, da Lei 6.404/76 **convoca** os seus **ACIONISTAS** para a Assembleia Geral Extraordinária a qual se realizará segunda-feira, dia 02/04/2012, às 08:00hs, na sede da COGERH, localizada a rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, para deliberar sobre o assunto disposto no art.140 da Lei de S/A. Fortaleza, 23 de março de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº049 - Série 3 - Ano IV - pág. 69, de 12 de Março de 2012, que publicou o EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2010/COGERH. **Onde se lê**: Contratada: IAG - CONSULTORIA ADMINISTRATIVO & PESQUISA LTDA, **Leia-se**: IAG - INSTITUTO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO LTDA. Fortaleza, (CE), 14 de março de 2012.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº060/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constra no Processo 12002313-0 da SOHIDRA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o extrato de inexigibilidade de licitação nº01/2012/SOHIDRA**, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 (primeiro) de Março de 2012 (Dois mil e doze), que visava a utilização no Sistema de Transportes Coletivos Regular de Fortaleza-Ce, no valor global R$6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº061/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Março/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| Francisco Gonzaga do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 790085-1-6 | H | 21 |
| José Domingos de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 790125-1-3 | M | 21 |
| Luiz Vieira dos Angelos | Auxiliar de Serviços Gerais | 790154-1-5 | M | 21 |
| Ana Maria Ferreira de Melo | Desenhista | 7900591-6 | A | 42 |
| Francisco Gomes Barbosa | Oficial de Manutenção | 790194-1-0 | E/A | 21/21 |
| José Roberto Barbosa de Moura | Operador de Perfuratriz | 79014117 | A | 21 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº062/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Abril/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| Francisco Gonzaga do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 790085-1-6 | H | 20 |
| José Domingos de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 790125-1-3 | M | 20 |
| Luiz Vieira dos Angelos | Auxiliar de Serviços Gerais | 790154-1-5 | M | 20 |
| Ana Maria Ferreira de Melo | Desenhista | 7900591-6 | A | 40 |
| Francisco Gomes Barbosa | Oficial de Manutenção | 790194-1-0 | E/A | 20/20 |
| José Roberto Barbosa de Moura | Operador de Perfuratriz | 79014117 | A | 20 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº063/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, matrícula nº1700511-1, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 19/03/2012 a fim de Liberações do Projeto São José, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2012/SOHIDRA**

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.387.525/0001-70, com sede na Rua Júlio Pereira, 731, Centro, CEP. 62.762-000 – Aratuba-CE, Fone/FAX: (88) 3329-1132; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **cessão de equipe de técnicos, veículos, máquinas e equipamentos** da SOHIDRA, para a perfuração de poços em demandas definidas pela prefeitura, em localidades necessitadas de abastecimento hídrico, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição de acordo com o Processos de nº12002182-0, firmado com a SOHIDRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VINGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de março 2012; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA.

Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº074/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11484199-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº492557-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Policia Militar Jose Martiniano de Alencar, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº170/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **JAIRO DA SILVA RODRIGUES**, a partir de 01 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

| Nº | NOME |
|---|---|
| 1. | JAIRO DA SILVA RODRIGUES |

*** *** ***

**PORTARIA Nº226/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709799-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ZITA MARIA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº077121-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 50%

(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº231/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765464-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **MARIA DE FATIMA CASTRO DIAS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 7, matrícula nº009202-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R$156,21 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), a partir de 10 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº232/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709803-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ZITA MARIA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 16, matrícula nº077121-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº242/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11457824-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **ANTONIO WILON EVELIN SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493293-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 25 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº246/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10577005-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **PEDRO GERVASIO MOREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 07, matrícula nº133528-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Canindé, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R$156,21 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), a partir de 25 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº248/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11370208-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA MARIA BRANDÃO MELO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495798-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº249/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709857-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, incisos I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA KARINE CASTELO BRANCO DE PAULO GOMES**, que ocupa o cargo de FISIOTERAPEUTA, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº496215-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº251/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº765409-4/2011 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora **FATIMA MARIA FARIAS**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495519-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**PORTARIA Nº254/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744811-7 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido ao servidor **CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº492515-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no setor de imagem, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0248/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº279/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, nº1078 - Praia de Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de março de 2012, o Contrato Nº279/2009, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de 7.030 (sete mil e trinta) horas de fonoaudiologia para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R$181.250,00 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R$181.250,00 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Edineila Farias dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº535/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0188/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº535/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº6030 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2012 **o Contrato nº535/2009**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 185 (cento e oitenta e cinco) equipamentos, pertencentes ao Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme características e descrição de fls. 21 à 25 deste processo. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R$186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº650/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº212/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº650/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora nº2001, loja 05, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de março de 2012, **o Contrato nº650/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº725/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº146/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº725/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J.C DA SILVA NASCIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado nº398, Jardim América, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Iinciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº725/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de lubrificantes, fornecimentos de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimas, nos veículos e integrantes da frota da SESA/Administração Central/HGF/HGCC/HIAS/HSMM/HSJ/HEMOCE, 1ª CRES/CEO-Centro/CEO Rodolfo Teófilo/CEO Joaquim Távora/CIDH/CSDL/IPC/CSM/14ª CRES Tauá/SESA, bem como prorrogá-lo por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2012. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R$90.000,00 (Noventa mil reais) para R$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderê Ribeiro e Sr. Jorge Carlos da Silva Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1220/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº087/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1220/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012, **o contrato nº1220/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1233/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0160/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1233/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Edilson Brasil Soares, 770 - Edson Queiroz; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de março de 2012, **o contrato nº1233/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O messmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1314/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº164/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1314/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pituba, 17 - Iputinga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2012, **o contrato nº1214/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.03.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. GUILHERME SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1370/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº219/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1370/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRISIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DE TRÊS RIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 402, Sala 306 - Centro - Três Rios; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de março de 2012, **o contrato nº1370/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09.03.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Srª. TÂNIA REGINA DE FREITAS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2218/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº220/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2218/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro, 2655 - Aeroporto - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 21,94% (vinte e um vírgula noventa e quatro por cento) ao contrato nº2218/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica, para as dependências do Hospital de Messejana - HCASG/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$57.825,60 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$263.562,60 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para R$321.388,20 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$321.388,20 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.03.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. GEORGE LUIS ALBUQUERQUE CAMARA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº59/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº48/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro I, 663, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº48/2011**, cujo objeto é aquisição de materiais de manutenção, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$8.567,50 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$34.270,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais) para R$42.837,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$42.837,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. FRANCISCO CLEVER AGUIAR DA PONTE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº35/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº153/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, 57 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 10,80% (dez vírgula oitenta por cento) ao contrato nº153/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$4.040,10 (quatro mil, quarenta reais e dez centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$37.395,78 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) para R$41.435,88 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$41.435,88 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.03.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº202/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº186/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº693, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de março de 2012, **o Contrato nº186/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 23 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário

Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sra. Maria Soraya Roque Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº126/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº227/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELEVADORES ROCHA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Justiniano de Serpa nº724 Altos, Benfica, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de abril de 2012, **o Contrato nº227/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios de 01 (um) elevador MONTA CARGA, marca NORDESTE, instalado no Almoxarifado Central do Hospital Geral Dr César Cals/ SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$2.156,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R$2.156,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. Rogério Araújo Rocha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº141/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº268/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires nº90, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 05 de maio de 2012, **o Contrato nº268/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 05 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreirra de Menezes e Sra. Maria Enidete Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº140/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº275/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA ME**; V - ENDEREÇO: BR 153, Km 03 nº0, Caiçara, Chácara Retiro, Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de abril de 2012, **o Contrato nº275/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. José Harley Pinheiro Campos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº150/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº276/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Kelly nº57, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de maio de 2012, **o Contrato nº280/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº149/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº279/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de maio de 2012, **o Contrato nº279/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº280/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº151/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº280/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires nº90, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de maio de 2012, **o Contrato nº280/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sra. Maria Enidete Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº227/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº295/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Gerònimo da Silva Filho nº66, Cabedelo/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, Fda Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 13,23% (treze virgula vinte e três percento) ao Contrato nº295/2011**, cujo objeto é a aquisição de material técnico – Diversos, visando a reposição dos insumos utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 28 de março de 2012. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R$4.128,00 (Quatro mil, cento e vinte e oito reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R$31.200,00 (Trinta e um mil, duzentos reais) para R$35.328,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$4.128,00 (Quatro mil, cento e vinte e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 28 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº709/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº86/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº709/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Hugo Bezerra, 181 - Barroso; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº709/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (fita hipoalergênica 2,5cm x 10m, bolsa pressurizadora, conjunto nebulizador e outros), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$10.779,79 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$43.119,16 (quarenta e três mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos) para R$53.898,95 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R$53.898,95 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09.03.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº DO DOCUMENTO 114/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo - ETIQUETAS E RIBBONS** para o sistema informatizado de Banco de Sangue – SBS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item do LOTE 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110379 e seus anexos e nos Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R$68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 07183 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 07184 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.70.2.30 07185 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Fábio Machado Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº015/2012**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realizaçãp pela ESP do Curso de Formação do Técnico em Higiene Dental, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; Valor do crédito descentralizado: R$180.618,00 (CENTO E OITENTA MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 91.2 - 22 - 339036 - R$130.416,00 339039 - R$42.202,00 - 339030 - R$8.000,00 - R$180.618,00; Vigência: Até 31 de dezembro de 2012; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 07/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** *** ***

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº022/2012**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realizaçãp pela ESP do Curso de Formação do Técnico em Higiene Dental, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; Valor do crédito descentralizado: R$225.478,28 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29036- 91.2 - 22 - 339036 - R$190.068,00 - 339039 - R$9.825,33 - 339033 R$12.000,00 - 339030 R$13.584,95 - R$225.478,28; Vigência: Até 31 de dezembro de 2012; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 07/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº053, de 16/03/2012, que publicou o TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº013/2012. **Onde se lê**: Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 91.2 - 22 - 339036 - R$191.808,00 - 339039 - R$40.219,09 - 339030 - R$5.140, - R$238.167,09. **Leia-se**: Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 91.2 - 22 - 339036 - R$192.808,00 - 339039 - R$40.219,09 - 339030 - R$5.140, - R$238.167,09. Fortaleza-CE, 22 de março de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº053, de 16/03/2012, que publicou o TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº014/2012. **Onde se lê**: DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 07/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivina Cristina de Holanda Cunha Barreto. **Leia-se**: DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 07/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto. Fortaleza-CE, 22 de março de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº053, de 16/03/2012, que publicou o TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº016/2012. **Onde se lê**: Objeto: Descentralização orçamentária para a realização pela ESP da continuidade do Curso de Formação do Técnico em Radiografia - Macroregião de Fortaleza, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 07/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivina Cristina de Holanda Cunha Barreto. **Leia-se**: Objeto: Descentralização orçamentária para a realização pela ESP da continuidade do Curso de Formação do Técnico em Radiologia - Macroregião de Fortaleza, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 07/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto. Fortaleza-CE, 22 de março de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº053, de 16/03/2012, que publicou o TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº017/2012. **Onde se lê**: DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 07/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivina Cristina de Holanda Cunha Barreto. **Leia-se**: DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 07/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto. Fortaleza-CE, 22 de março de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº053, de 16/03/2012, que publicou o TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº018/2012. **Onde se lê**: DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 07/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivina Cristina de Holanda Cunha Barreto. **Leia-se**: DATA DA ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: 07/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto. Fortaleza-CE, 22 de março de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº008/2012-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de janeiro de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2012-SUP. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

| Nº | NOME |
|---|---|
| 01 | ROSÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 02 | LUCAS PINTO CRISTOVÃO MARQUES |

*** *** ***

**PORTARIA 014/2012-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA NOGREIROS BOMFIM SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Centro, matrícula nº169859.1.0, desta autarquia, a **viajar** à cidade Juazeiro do Norte/Ceará, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Trabalho sobre o projeto de Qualificação de Gestores na Macro-Região do Cariri, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) acrescido de 20% (vinte por cento) no total de R$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R$376,89 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mais taxa de transação no valor de R$50,00 (cinquenta reais) totalizando R$426,89 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R$565,67 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 1º de março de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2008**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº03/2008, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PADUA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 04548.242000003.10.122.400.25187.22.339037.00.0.00, **leia-se**: 5853.24200003.10.122.500.29035.01.339037.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2008**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº04/2008, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA MAP SERVIÇOS TECNICOS LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 04556.242000003.10.126.400.81198.22.33903700.70.0.00, **leia-se**: 5865.24200003.10.126.500.29037.01.339037.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº11/2008**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº11/2008, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 04548 242000003.10.122.400.25187.22.339037.00.0.00, **leia-se**: 5853.24200003.10.122.500.29035.01.339037.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº21/2008**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27,

representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº21/2008, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 04548.24200003.10.122.400.25187.22.33903700.00.0.00, **leia-se**: 5853.24200003.10.122.500.29035.01.339037.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2009**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº09/2009, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: Fonte de recurso – Recurso Originário do Tesouro Estadual (Ordinário) ou Outras Fontes. Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica), **leia-se**: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº9912229262/2009**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº9912229262/2009, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 05030.24200003.10.122.400.25187.22.33903900.00.0.00, **leia-se**: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2010**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº03/2010, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 6989.24200003.10.122.400.25187.22.33903700.00.0.00, **leia-se**: 5853.24200003.10.122.500.29035.01.339037.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2010**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº04/2010, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA ME, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 24200003.10.122.400.25187.22.33903900.00.0.00, **leia-se**: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº06/2010**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº06/2010, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 6979.24200003.10.126.400.81198.22.33903900.00.0.00 – Item de Despesa: 05; Dotação Orçamentária: 6979.24200003.10.1 26.400.81198.22.33903900.00.0.00 – Item de Despesa: 88, **leia-se**: 5866.24200003.10.126.500.29037.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº15/2010**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº15/2010, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA DÉCIO SIMÕES PEREIRA - ME, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 6995.24200003.10.128.090.20950.22.44903900.59.2.00 – Item de Despesa 01. **leia-se**: 6030.24200003.10.128.030.14103.01.449039.59.2; 6034.24200003.10.128.030.14103.08.449039.59.2; 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0; 5979.24200003.10.128.030.14033.01.339039.83.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº18/2010**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº18/2010, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA FORT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 24200003.10.122.400.25187.22.33903900.00.0.00, **leia-se**:

5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº23/2010**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº23/2010, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 24200003.10.573.067.11701.22.339033.70.0; 24200003.10.128.071.11713.22.339033.81.2; 24200003.10.128.090.20950.22.449033.59.0; 24200003.10.128.071.11713.22.339033.00.0; 24200003.10.128.071.11716.22.339033.83.2; 24200003.10.122.400.25187.22.339033.00.0; 24200003.10.128.777.11855.22.339033.70.0; 24200003.10.128.071.11716.22.339033.00.1, **leia-se**: 5851.24200003.10.122.500.29035.01.339033.00.0; 6028.24200003.10.128.030.14103.01.449033.59.2; 6032.24200003.10.128.030.14103.08.449033.59.2; 5868.24200003.10.128.025.14137.03.339033.83.2; 5872.24200003.10.128.025.14137.05.339033.83.2; 5876.24200003.10.128.025.14137.08.339033.83.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº26/2010**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº26/2010, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 24200003.10.126.400.81198.22.33903900.00.0.00- Item de Despesa 89., **leia-se**: 5866.24200003.10.126.500.29037.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº02/2011**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº02/2011, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 20400003.10.126.400.81198.22.339039.00.0, **leia-se**: 5866.242003.10.126.500.29037.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº07/2011**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº07/2011, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 5430.24200003.10.122.400.25187.22.339039.00.0, **leia-se**: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2011**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº08/2011, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 5429.24200003.10.122.400.25187.22.339037.00.0, **leia-se**: 5853.24200003.10.122.500.29035.01.339037.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2011**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº09/2011, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 5429.24200003.10.122.400.25187.22.339037.00.0, **leia-se**: 5853.24200003.10.122.500.29035.01.339037.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10/2011**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº10/2011, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 5429.24200003.10.122.400.25187.22.339037.00.0, **leia-se**: 5853.24200003.10.122.500.29035.01.339037.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº11/2011**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº11/2011, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 5430.24200003.10.122.400.25187.22.33903900.00.0.00, **leia-se**: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº15/2011**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº15/2011, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 5430.24200003.10.122.400.25187.22.339039.00.0.00, **leia-se**: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº16/2011**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº16/2011, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 5430.24200003.10.122.400.25187.22.339039.00.0, **leia-se**: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº20/2011**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº20/2011, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA MASTER TURISMO E EVENTOS LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 24200003.10.128.071.11716.22.33903900.83.2.00. **leia-se**: 5870.24200003.10.128.025.14137.03.339039.83.2; 5874.24200003.10.128.025.14137.05.339039.83.2; 5878.24200003.10.128.025.14137.08.339039.83.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº22/2011**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº22/2011, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA BEZERRA & COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**:24200003.10.128.071.11716.22.33903900.83.2.00; 24200003.10.122.666.19006.22.33903900.70.0.00. **leia-se**: 5927.24200003.10.128.030.14000.01.339039.70.2; 5870.24200003.10.128.025.14137.03.339039.83.2; 5874.24200003.10.128.025.14137.05.339039.83.2; 5878.24200003.10.128.025.14137.08.339039.83.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01/2012**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº01/2012, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**:24200003.10.128.071.11716.22.33903900.83.2.00. **leia-se**: 5870.24200003.10.128.025.14137.03.339039.83.2; 5874.24200003.10.128.025.14137.05.339039.83.2; 5878.24200003.10.128.025.14137.08.339039.83.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº02/2012**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº02/2012, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 24200003.10.128.071.11716.22.33903900.83.2.00. **leia-se**: 5870.24200003.10.128.025.14137.03.339039.83.2; 5874.24200003.10.128.025.14137.05.339039.83.2; 5878.24200003.10.128.025.14137.08.339039.83.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2012**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2012, na sede da Escola de Saúde Publica do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Publica do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808307-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o Apostilamento ao Contrato nº03/2012, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA MSV MULTI SERVIÇOS LTDA ME, para retificar a dotação orçamentária, de modo que, **onde se lê**: 24200003.10.128.071.11716.22.33903900.83.2.00. **leia-se**: 5870.24200003.10.128.025.14137.03.339039.83.2; 5874.24200003.10.128.025.14137.05.339039.83.2; 5878.24200003.10.128.025.14137.08.339039.83.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº2546/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar/servidor **CLODOALDO JANSEN BRAGA**, Capitão QOPM, matrícula nº107.411-1-4, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI no valor de 1.123,69 (hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 01 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

**PORTARIA Nº0321/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0321/2012 - GS, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Hildo Marques Ramalho | Soldado PM | 029.322-1-0 | 01 revólver cal.38 | 200,00 | 66,66 |
| Antônio Márcio Irineu da Silva | Soldado PM | 118.854-1-1 | | | 66,66 |
| João Bosco da Silva | Soldado PM | 135.779-1-9 | | | 66,66 |
| Eder Antônio Esteves Duarte | Soldado PM | 302.234-1-1 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 204,00 | 68,00 |
| Renan Deivison de Mária | Soldado PM | 301.636-1-3 | | | 68,00 |
| Acácio Matos Feitosa | Soldado PM | 302.099-1-5 | | | 68,00 |
| Washington Martins da Silva | Soldado PM | 125.327-1-7 | 01 revólver cal.32 | 200,00 | 100,00 |
| Fábio Araújo Mourão | Soldado PM | 301.613-1-9 | | | 100,00 |
| Juarez Fontenele Pessoa Júnior | Soldado PM | 136.186-1-5 | 01 pistola cal.40; 02 munições cal.40 | 408,00 | 58,29 |
| Ramid Selvas Braga Neto | Soldado PM | 302.325-1-8 | | | 58,29 |
| Rinaldo de Freitas Pinheiro | Soldado PM | 302.062-1-5 | | | 58,29 |
| Felipe Augusto dos Santos Cruz | Soldado PM | 303.544-1-9 | | | 58,29 |
| José Alberlano Ferreira Lopes | Soldado PM | 152.161-1-5 | | | 58,29 |
| Jaime Luiz Pereira Filho | Cabo PM | 107.161-1-X | | | 58,29 |
| Alber Martins de Abreu | Soldado PM | 135.879-1-4 | | | 58,29 |
| Marcos Michel Maciel Nogueira | Soldado PM | 300.831-1-3 | 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32 | 212,00 | 70,66 |
| Alan Araújo Furtado | Soldado PM | 302.042-1-2 | | | 70,66 |
| Samuel Alves de Araújo | Soldado PM | 301.986-1-1 | | | 70,66 |
| Rodolfo Silva de Oliveira | Soldado PM | 304.342-1-8 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 210,00 | 70,00 |
| Jefferson Fidelis da Silva | Soldado PM | 300.733-1-2 | | | 70,00 |
| Francisco José Sousa Damasceno | Soldado PM | 304.359-1-5 | | | 70,00 |
| Hely Bastos Correia | Soldado PM | 151.761-1-3 | 01 revólver cal.38 | 200,00 | 50,00 |
| José Nicasio Lucas da Silva | Soldado PM | 301.297-1-7 | | | 50,00 |
| Robson Paz Felix | Soldado PM | 300.409-1-0 | | | 50,00 |
| Francisco José Lopes Filho | Soldado PM | 300.726-1-8 | | | 50,00 |
| Cleyton Linhares da Silva | Soldado PM | 112.775-1-9 | 01 revólver cal.32; 02 munições cal.32 | 204,00 | 51,00 |
| Antônio Jarben de Melo Bezerra | Soldado PM | 127.315-1-5 | | | 51,00 |
| Johnanthan Ferreira de Sousa | Soldado PM | 152.162-1-2 | | | 51,00 |
| José Hamilton Santos Batista Filho | Soldado PM | 302.400-1-4 | | | 51,00 |
| Cícero Mateus Cavalcante Mourão | Soldado PM | 125.434-1-7 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38; | 220,00 | 55,00 |
| José Luciano Vieira Silva Júnior | Soldado PM | 134.780-1-5 | 02 munições cal.380; 01 munição cal.09 | | 55,00 |
| Wellington Rodrigues Nascimento | Soldado PM | 136.337-1-1 | | | 55,00 |
| Wemenson Rodrigues Nascimento | Soldado PM | 304.500-1-9 | | | 55,00 |
| Reginaldo Almeida Silva | Soldado PM | 118.902-1-0 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 212,00 | 53,00 |
| Paulo Sérgio da Silva Barbosa | Soldado PM | 301.527-1-9 | | | 53,00 |
| José Almir Barbosa da Silva Júnior | Soldado PM | 302.111-1-1 | | | 53,00 |
| Rodolpho de Aguiar Sousa | Soldado PM | 301.913-1-5 | | | 53,00 |
| Jonathan Barros de Paula | Subtenente PM | 303.943-1-3 | 01 revólver cal.38; | 200,00 | 66,66 |
| Sirlan Gomes Gadelha | Soldado PM | 303.350-1-5 | | | 66,66 |
| Wagner Damianes Silva de Oliveira | Soldado PM | 301.787-1-8 | | | 66,66 |
| Dilson Feitoza da Silva | Soldado PM | 301.897-1-X | 01 revólver cal.32 | 200,00 | 50,00 |
| João Paulo Frota de Moura | Soldado PM | 301.427-1-3 | | | 50,00 |
| João Paulo dos Santos Coelho | Soldado PM | 301.981-1-5 | | | 50,00 |
| José Mairton Cardoso Alves | Soldado PM | 125.486-1-3 | | | 50,00 |
| Paulo Muniz de Oliveira | Soldado PM | 127.007-1-7 | 01 pistola cal.765; 03 munições cal.44 | 212,00 | 70,66 |
| Ediglê Alves da Silva | Soldado PM | 303.917-1-3 | | | 70,66 |
| Francisco Valderi da Silva dos Santos | Soldado PM | 303.517-1-1 | | | 70,66 |
| Francisco Jesualdo de Oliveira | Soldado PM | 302.574-1-3 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 212,00 | 106,00 |
| Francisco Rafael dos Santos | Soldado PM | 300.753-1-5 | | | 106,00 |
| Francisco José Lopes Filho | Soldado PM | 300.726-1-8 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 210,00 | 52,50 |
| Vandemberg Rodrigues dos Santos | Soldado PM | 127.647-1-5 | | | 52,50 |
| Robson Paz Félix | Soldado PM | 300.409-1-0 | | | 52,50 |
| Gerardo de Sousa Maia Filho | Soldado PM | 302.109-1-3 | | | 52,50 |
| Daniel Brandão Barroso | Soldado PM | 303.537-1-4 | 01 revólver cal.38 | 200,00 | 50,00 |
| Francisco Welder Barbosa Barros | Soldado PM | 303.414-1-4 | | | 50,00 |
| Antônio Alan Alves Rodrigues | Soldado PM | 304.448-1-7 | | | 50,00 |
| Aider Ferreira Bertulino | Soldado PM | 303.200-1-8 | | | 50,00 |
| Márcio Silva de Paula | Soldado PM | 302.405-1-0 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 206,00 | 103,00 |
| Leandro Silva Fontoura | Soldado PM | 301.450-1-1 | | | 103,00 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Márcio Glayson do Nascimento Saraiva | Subtenente PM | 107.191-1-9 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 212,00 | 35,33 |
| Raimundo Ronaldo Vidal de Sousa | Cabo PM | 099.837-1-6 | | | 35,33 |
| Antônio José Aguiar Costa | Soldado PM | 109.834-1-X | | | 35,33 |
| Francisco Erlânio de Andrade Nunes | Cabo PM | 039.144-1-0 | | | 35,33 |
| Alexandre Barbosa de Lima | Cabo PM | 110.789-1-5 | | | 35,33 |
| Arivando Gabriel Duarte | Soldado PM | 301.997-1-5 | | | 35,33 |
| Hildo Marques Ramalho | Subtenente PM | 029.322-1-0 | 01 pistola cal.09; 04 munições cal.09; | 416,00 | 138,66 |
| João Bosco da Silva | Soldado PM | 135.779-1-9 | | | 138,66 |
| Antônio Márcio Irineu da Silva | Soldado PM | 118.854-1-1 | | | 138,66 |
| José Valder Costa | Subtenente PM | 107.925-1-7 | 01 pistola cal.380; 13 munições cal.380 | 226,00 | 75,33 |
| Paulo Roberto Custode Costa | Soldado PM | 135.052-1-7 | | | 75,33 |
| Francisco Adauto Nascimento Lopes | Cabo PM | 108.800-1-7 | | | 75,33 |
| Cristiano Araújo Duarte | Sargento PM | 103.827-1-8 | 01 revólver cal.32 | 200,00 | 50,00 |
| José Nicácio Lucas da Silva | Soldado PM | 301.297-1-7 | | | 50,00 |
| Diego Ribeiro de Mendonça | Soldado PM | 304.854-1-6 | | | 50,00 |
| Francisco Adriano Teixeira Lopes | Soldado PM | 301.596-1-6 | | | 50,00 |
| Raimundo Nonato de Oliveira | Sargento PM | 099.276-1-1 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 208,00 | 52,00 |
| Sidney Costa de Oliveira | Soldado PM | 125.700-1-5 | | | 52,00 |
| Ricardo Leite Fernandes | Soldado PM | 092.124-1-8 | | | 52,00 |
| Francimar Barbosa Lima | Cabo PM | 092.000-1-0 | | | 52,00 |
| João Valdir Gomes Barbosa | Sargento PM | 096.499-1-3 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 208,00 | 69,33 |
| Antônio Almeida de Aguiar | Soldado PM | 104.947-1-0 | | | 69,33 |
| Francisco Alternar Correia Silva | Soldado PM | 127.206-1-0 | | | 69,33 |
| Eduardo Araújo da Cruz | Soldado PM | 113.109.1-5 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 208,00 | 69,33 |
| Emerson Moura de Brito | Soldado PM | 125.375-1-4 | | | 69,33 |
| Lucenildo de Maria Costa Nunes | Soldado PM | 108.630-1-5 | | | 69,33 |
| Celso Alves Fernandes | Sargento PM | 109.165-1-8 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 212,00 | 70,66 |
| Antônio Luiz Lucas da Costa | Cabo PM | 104.571-1-4 | | | 70,66 |
| Antônio Fredi Araújo de Sousa | Soldado PM | 304.196-1-8 | | | 70,66 |
| Francisco Marcelo Miranda do Nascimento | Cabo PM | 110.095-1-4 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 212,00 | 53,00 |
| Jeison Feitosa Bezerra | Soldado PM | 302.214-1-9 | | | 53,00 |
| Francisco Nilo da Rocha Júnior | Cabo PM | 107.113-1-2 | | | 53,00 |
| Wilson Linhares da Silva | Soldado PM | 134.559-1-0 | | | 53,00 |
| Paulo Sérgio dos Santos Marques | Cabo PM | 110.115-1-9 | 01 revólver cal.38 | 200,00 | 50,00 |
| Raimundo Andrade de Araújo Júnior | Soldado PM | 110.211-1-5 | | | 50,00 |
| Ocleciano Alves Frota | Soldado PM | 300.559-1-8 | | | 50,00 |
| Vanderson Gurgel Batista | Soldado PM | 301.942-1-7 | | | 50,00 |
| Marcos Antônio Rodrigues de Azevedo | Cabo PM | 107.194-1-0 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 210,00 | 70,00 |
| Cezar Augusto Carvalho Júnior | Soldado PM | 304.737-1-X | | | 70,00 |
| Célio de Oliveira Júnior | Soldado PM | 304.654-1-5 | | | 70,00 |
| Francisco Wanderley Alves da Silva | Cabo PM | 103.709-1-4 | 01 revólver cal.38; 09 munições cal.38 | 218,00 | 54,50 |
| Eleonildo Bernardo da Silva | Soldado PM | 109.922-1-4 | | | 54,50 |
| Antônio Ferreira Barbosa Júnior | Soldado PM | 118.848-1-4 | | | 54,50 |
| Maurílio Pereira Duarte Neto | Soldado PM | 303.646-1-9 | | | 54,50 |
| Francisco Antônio Barbosa do Nascimento | Cabo PM | 103.403-1-4 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 212,00 | 70,66 |
| Tancredo Araújo dos Santos | Soldado PM | 303.782-1-0 | | | 70,66 |
| Maria Luciana da Silva | Soldado PM | 304.227-1-6 | | | 70,66 |
| Altevir de Aragão Sales | Soldado PM | 301.641-1-3 | 02 revólveres cal.38; 04 munições cal.38 | 408,00 | 45,33 |
| Dyhego Gomes de Oliveira | Soldado PM | 302.179-1-8 | | | 45,33 |
| Francisco Nilo da Rocha Júnior | Soldado PM | 107.113-1-2 | | | 45,33 |
| Wilson Linhares da Silva | Soldado PM | 134.559-1-0 | | | 45,33 |
| Francisco Marcelino Miranda do Nascimento | Soldado PM | 110.095-1-4 | | | 45,33 |
| Francisco Alves Lopes | Soldado PM | 300.728-1-2 | | | 45,33 |
| Raphael Ribeiro Moreira | Soldado PM | 303.374-1-7 | | | 45,33 |
| Márcio Silva de Paula | Soldado PM | 302.405-1-0 | | | 45,33 |
| Cícero Marcos Viana dos Santos | Soldado PM | 303.595-1-8 | | | 45,33 |
| José Marcos Mendes Gonçalves | Cabo PM | 060.409-1-8 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 208,00 | 69,33 |
| Sóstenes Sousa Araújo | Soldado PM | 135.030-1-X | | | 69,33 |
| Noé Viana Barbosa Neto | Soldado PM | 302.504-1-9 | | | 69,33 |
| Francisco Cícero Viana Barros | Cabo PM | 107.911-1-1 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 210,00 | 52,50 |
| José Bandeira de Lima | Cabo PM | 103.684-1-3 | | | 52,50 |
| Carlos Alberto Oliveira Costa | Soldado PM | 127.114-1-7 | | | 52,50 |
| José Amauri da Silva Oliveira | Soldado PM | 127.515-1-6 | | | 52,50 |
| Marcos Tadeu de Sousa Lima | Soldado PM | 302.739-1-5 | 01 revólver cal.38 | 200,00 | 66,66 |
| Wladimir Rodrigues Aragão | Soldado PM | 304.002-1-6 | | | 66,66 |
| Hélio Melo dos Santos | Soldado PM | 303.709-1-0 | | | 66,66 |
| Abel Pereira Neto | Cabo PM | 100.702-1-X | 01 revólver cal.38; 02 munição cal.38 | 204,00 | 102,00 |
| José Márcio Braz Assis | Soldado PM | 302.581-1-8 | | | 102,00 |
| Marcelo Freire de Carvalho | Soldado PM | 135.820-1-7 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 212,00 | 53,00 |
| Roberto Aladim Lopes da Silva | Soldado PM | 301.303-1-6 | | | 53,00 |
| Thiago Aquino Vieira | Soldado PM | 302.358-1-9 | | | 53,00 |
| Francisco Relry Victor | Soldado PM | 301.424-1-1 | | | 53,00 |
| José Alexsandro Pereira | Soldado PM | 302.577-1-5 | 01 revólver cal.38 | 200,00 | 66,66 |
| Ítalo de Sousa Arrais | Soldado PM | 300.988-1-1 | | | 66,66 |
| Jonas Marculino Marques da Silva | Soldado PM | 302.576-1-8 | | | 66,66 |
| TOTAL | | | | | R$8.040,84 |

PM's =
Valor Geral = R$8.040,84
Armamento Apreendido:
Revólveres = 34
Pistolas = 04

*** *** ***

**PORTARIA Nº0392/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0392/2012 - GS, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Eligenio Marques de Oliveira | Capitão PM | 105.610-1-9 | 01 espingarda cal.36; 03 munições cal.44 | 206,00 | 68,66 |
| Francisco Rogaciano Ribeiro | Cabo PM | 103.738-1-6 | | | 68,66 |
| Orleano da Silva Dantas | Soldado PM | 152.186-1-4 | | | 68,66 |
| Daniel Brandão Menezes | Tenente PM | 151.853-1-7 | 01 pistola cal.09 | 400,00 | 133,33 |
| Cicero Edigenio de Oliveira Lima | Soldado PM | 301.412-1-0 | | | 133,33 |
| João Leno Moreira dos Santos | Cabo PM | 093.231-1-2 | | | 133,33 |
| Antônio Carlos Matos Marçal | Cabo PM | 092.383-1-X | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 206,00 | 68,66 |
| Carlos Henrique Fristas Costa | Cabo PM | 125.404-1-8 | | | 68,66 |
| Luciano Ramos Façanha Furtado | Subtenente PM | 014.308-1-5 | | | 68,66 |
| Márcio Glayson do Nascimento Saraiva | Subtenente PM | 107.191-1-9 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 206,00 | 68,66 |
| Raimundo Ronaldo Vidal | Cabo PM | 099.837-1-6 | | | 68,66 |
| Samuel Ferreira Monteiro | Soldado PM | 134.264-1-4 | | | 68,66 |
| Wladimir Gomes Bezerra | Subtenente PM | 102.624-1-0 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 210,00 | 70,00 |
| Francisco Eduardo Barbosa da Silva | Soldado PM | 109.968-1-3 | | | 70,00 |
| Cleison Linhares Gomes | Soldado PM | 104.950-1-6 | | | 70,00 |
| Hildo Marques Ramalho | Subtenente PM | 029.322-1-0 | 01 pistola cal.380; 01 carregador; 08 munições cal.380 | 266,00 | 66,50 |
| Francisco da Silva Abreu | Soldado PM | 136.275-1-7 | | | 66,50 |
| Raimundo Romualdo Silva | Soldado PM | 118.909-1-1 | | | 66,50 |
| Edvar Gomes de Sousa | Soldado PM | 113.159-1-7 | | | 66,50 |
| Francisco Laescio de Férias | Sargento PM | 101.116-1-7 | 01 revólver cal.32; 07 munições cal.32 | 214,00 | 71,33 |
| Antônio Marcos de Sousa | Soldado PM | 109.200-1-9 | | | 71,33 |
| Alan Jones Silva de Sousa | Soldado PM | 303.490-1-6 | | | 71,33 |
| Francisco de Jesus Castro | Sargento PM | 097.930-1-1 | 04 munições cal.40; 01 munição cal.45 | 25,00 | 8,33 |
| Cleverton Andrade dos Santos | Soldado PM | 127.388-1-1 | | | 8,33 |
| Roberto Moraes Pereira | Soldado PM | 301.529-1-3 | | | 8,33 |
| Francisco Adriano Gonçalves | Cabo PM | 110.754-1-X | 02 revólveres cal.38; 04 munições cal.32 | 408,00 | 102,00 |
| João de Deus Gomes Aguiar | Soldado PM | 135.832-1-8 | | | 102,00 |
| Jairo Martins Trajano | Soldado PM | 301.251-1-8 | | | 102,00 |
| Naedson Teles de Menezes | Soldado PM | 304.203-1-4 | | | 102,00 |
| Neilton Marques Pereira | Soldado PM | 135.265-1-6 | 02 revólveres cal.38; 05 munições cal.32 | 410,00 | 68,33 |
| Esequias de Oliveira Sousa | Cabo PM | 105.313-1-4 | | | 68,33 |
| José Carlos Lopes da Silva | Soldado PM | 112.773-1-4 | | | 68,33 |
| José Tarcísio Marinho Alves | Subtenente PM | 115.543-1-X | | | 68,33 |
| Flauber Pereira Assunção | Soldado PM | 300.966-1-4 | | | 68,33 |
| Samuel Joco de Oliveira | Soldado PM | 301.863-1-1 | | | 68,33 |
| Elmar Marques de Albuquerque | Cabo PM | 107.044-1-3 | 01 revolver cal.32 02 munições cal. 32 | 204,00 | 68,00 |
| Evandro Cunha do Nascimento | Soldado PM | 303.771-1-7 | | | 68,00 |
| Antônio Cristiano dos Santos | Cabo PM | 134.726-1-0 | | | 68,00 |
| Jefferson Araújo Martins | Soldado PM | 303.862-1-3 | 01 pistola cal.45; 07 munições cal.45 | 428,00 | 85,60 |
| Raimundo Nonato da Silva | Cabo PM | 099.182-1-3 | | | 85,60 |
| Paulo Marcelo Lima Batista | Soldado PM | 304.321-1-8 | | | 85,60 |
| José Pereira Rebouças Neto | Sargento PM | 108.444-1-X | | | 85,60 |
| José Francisco de Aquino | Cabo PM | 060.458-1-2 | | | 85,60 |
| Oscar Ribeiro de Lima Neto | Sargento PM | 107.977-1-3 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 204,00 | 51,00 |
| Antônio José dos Santos | Soldado PM | 135.011-1-4 | | | 51,00 |
| José dos Santos Daniel | Soldado PM | 135.790-1-6 | | | 51,00 |
| Valmir Lima Caetano | Soldado PM | 125.631-1-6 | | | 51,00 |
| Francisco Antônio Pacheco Sousa | Sargento PM | 031.414-1-1 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 204,00 | 51,00 |
| Alexsander Lopes Fraga | Soldado PM | 151.284-1-0 | | | 51,00 |
| Celso Brito do Nascimento Neto | Soldado PM | 135.013-1-9 | | | 51,00 |
| Rodrigo Pinheiro Menezes | Soldado PM | 134.661-1-4 | | | 51,00 |
| Walnir Férias | Cabo PM | 037.395-1-1 | 01 revólver cal.38; 14 munições cal.38 | 228,00 | 76,00 |
| Paulo Eduardo de Sousa | Soldado PM | 134.485-1-5 | | | 76,00 |
| Antônio Gomes da Silva | Soldado PM | 135.138-1-3 | | | 76,00 |
| Gladston Solano de Oliveira | Cabo PM | 104.969-1-8 | 01 revólver cal.32 | 200,00 | 50,00 |
| Fábio Figueiredo de Lima | Cabo PM | 104.831-1-5 | | | 50,00 |
| Francisco Hélio Honorato | Cabo PM | 098.780-1-7 | | | 50,00 |
| Cristiano Pereira da Silva | Soldado PM | 118.951-1-5 | | | 50,00 |
| André Barbosa Morais | Soldado PM | 304.030-1-0 | 01 revólver cal.38; | 200,00 | 66,66 |
| Francisco Nonato Fraga Júnior | Soldado PM | 302..470-1-9 | | | 66,66 |
| Luiz Gonzaga de Oliveira Neto | Cabo PM | 110.813-1-2 | | | 66,66 |
| Claudionor de Sousa Câmara | Cabo PM | 110.701-1-6 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 210,00 | 52,50 |
| Marcos Patriolino | Soldado PM | 135.308-1-5 | | | 52,50 |
| Cleonildo Barbosa Pereira | Soldado PM | 151.243-1-8 | | | 52,50 |
| Pedro Paulo da Silva Miranda | Cabo PM | 016.142-1-5 | | | 52,50 |
| Antônio Carlos Silva Nascimento | Cabo PM | 109.796-1-7 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 208,00 | 52,00 |
| Francisco Ronaldo Araújo de Lima | Soldado PM | 112.696-1-3 | | | 52,00 |
| Francisco Robério Pinto Braga | Soldado PM | 125.489-1-5 | | | 52,00 |
| Edglê Carioca de Sousa | Soldado PM | 304.488-1-2 | | | 52,00 |
| Sandro de Andrade Bastos | Cabo PM | 110.783-1-1 | 01 revólver cal.32 | 200,00 | 50,00 |
| Fernando da Silva Sousa | Soldado PM | 125.534-1-2 | | | 50,00 |
| Fagner Melo da Mota | Soldado PM | 300.502-1-5 | | | 50,00 |
| André Luis Vasconcelos do Nascimento | Soldado PM | 135.908-1-8 | | | 50,00 |
| José Nilson da Silva | Cabo PM | 104.488-1-6 | 01 espingarda cal.32; 25 munições cal.32 | 250,00 | 62,50 |
| Antônio Valdir Pereira de Lima | Soldado PM | 127.318-1-7 | | | 62,50 |
| Francisco Fabrício de Sousa Lima | Soldado PM | 304.604-1-3 | | | 62,50 |
| José Raimundo Luz Nepomuceno | Soldado PM | 303.932-1-X | | | 62,50 |
| Joel Gonçalves Rodrigues | Cabo PM | 107.017-1-6 | 01 revólver cal.32; | 200,00 | 50,00 |
| Francisco André Araújo Uchôa | Soldado PM | 134.988-1-4 | | | 50,00 |
| Bruno Carvalho Leite | Soldado PM | 301.748-1-X | | | 50,00 |
| Paulo Aragão de Lobão Menezes | Soldado PM | 301.657-1-3 | | | 50,00 |
| Francisco Glauter de Oliveira | Cabo PM | 108.502-1-5 | 01 pistola cal.32 | 200,00 | 50,00 |
| Thiago Vieira de Aguiar Silva | Soldado PM | 302.380-1-X | | | 50,00 |
| Felipe de Almeida Fermon Viana | Soldado PM | 301.801-1-9 | | | 50,00 |
| Rafael Alves da Silva | Soldado PM | 303.773-1-1 | | | 50,00 |
| Pedro Wellery Santiago do Nascimento | Cabo PM | 041.640-1-6 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 208,00 | 104,00 |
| Alexsandro Virgilio Freitas | Soldado PM | 127.403-1-X | | | 104,00 |
| Lourival Rodrigues de Sousa Filho | Cabo PM | 038.858-1-X | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 212,00 | 70,66 |
| José Carlos de Paiva | Soldado PM | 125.367-1-2 | | | 70,66 |
| Benito Jesse Tupinambá | Soldado PM | 110.750-1-0 | | | 70,66 |
| Antônio Marcos Alves | Cabo PM | 107.966-1-X | 02 munições cal.38; 09 munições cal.38 | 418,00 | 209,00 |
| Matheus Orbananos Maia | Soldado PM | 303.263-1-8 | | | 209,00 |
| Francisco Fábio Santos Menezes Guedes | Soldado PM | 301.379-1-4 | 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32 | 210,00 | 70,00 |
| Alisson Moura Nepomuceno | Soldado PM | 301.763-1-6 | | | 70,00 |
| Francisco de Assis de Queiroz Oliveira | Soldado PM | 303.806-1-4 | | | 70,00 |
| Flávio Ferreira Santos | Soldado PM | 135.930-1-9 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 210,00 | 52,50 |
| José Airton de Sousa Almeida | Soldado PM | 302.605-1-1 | | | 52,50 |
| Francisco Ramos Mendes de Sá | Soldado PM | 303.989-1-2 | | | 52,50 |
| José Wellington Viana Maciel Neto | Soldado PM | 302.736-1-3 | | | 52,50 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Dilton Gomes Cavalcante | Soldado PM | 302.233-1-4 | 01 revólver cal.32; 02 munições cal.32 | 204,00 | 68,00 |
| Francisco Michael Costa do Carmo | Soldado PM | 304.295-1-6 | | | 68,00 |
| Daniel Araújo Costa | Soldado PM | 303.528-1-5 | | | 68,00 |
| Thiago Alencastro Ribeiro | Soldado PM | 304.015-1-4 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 204,00 | 102,00 |
| Francisco Michael Costa do Carmo | Soldado PM | 304.295-1-6 | 02 munições cal.32 | | 102,00 |
| Igor Jefferson Silva de Sousa | Soldado PM | 303.720-1-8 | 01 revólver cal.38 | 200,00 | 66,66 |
| Cleyciane Cavalcante de Oliveira Veríssimo | Soldado PM | 301.768-1-2 | | | 66,66 |
| José Ubirajara Lima Júnior | Soldado PM | 302.499-1-7 | | | 66,66 |
| Flávio Imperiano Pacheco | Soldado PM | 300.427-1-9 | 01 revólver cal.38 | 200,00 | 100,00 |
| João Paulo de Macedo Marcolino | Soldado PM | 300.417-1-2 | | | 100,00 |
| Thiago dos Santos Bezerra | Soldado PM | 302.215-1-0 | 01 revólver cal.32; 03 munições cal.32 | 206,00 | 103,00 |
| Leandro Lima Benevides | Soldado PM | 302.321-1-9 | | | 103,00 |
| Francisco Fábio Silva Costa | Soldado PM | 125.619-1-1 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 204,00 | 40,80 |
| João de Deus Gomes Aguiar | Soldado PM | 135.832-1-8 | | | 40,80 |
| Fernando Dias de Brito | Soldado PM | 300.832-1-0 | | | 40,80 |
| Jeaneudo Lima Cipriano | Soldado PM | 301.495-1-3 | | | 40,80 |
| Fagner Melo da Mota | Soldado PM | 300.502-1-5 | | | 40,80 |
| Clebiano Barbosa Vale | Soldado PM | 302.850-1-8 | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.38 | 202,00 | 101,00 |
| Francisco Marcelo de Souza | Soldado PM | 302.857-1-9 | | | 101,00 |
| Antônio Márcio Pereira | Soldado PM | 134.912-1-6 | 01 revólver cal.32; 01 munição cal.32 | 202,00 | 101,00 |
| Fellipe José Torres André | Soldado PM | 302.774-1-4 | | | 101,00 |
| Thiago do Nascimento Andrade | Soldado PM | 301.964-1-4 | 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32 | 210,00 | 105,00 |
| Tyago Augusto de Lima Freire | Soldado PM | 302.225-1-1 | | | 105,00 |
| Thiago do Nascimento Andrade | Soldado PM | 301.964-1-4 | 02 revólveres cal.38; 09 munições cal.38 | 418,00 | 69,66 |
| Tercio Abreu Cunha | Soldado PM | 303.380-1-4 | | | 69,66 |
| Tyago Augusto de Lima Freire | Soldado PM | 302.255-1-1 | | | 69,66 |
| Luiz Felipe Vieira | Sargento PM | 029.080-1-8 | | | 69,66 |
| Francisco Rutênio Gomes de Araújo | Cabo PM | 099.964-1-9 | | | 69,66 |
| Rubens Lopes de Almeida | Cabo PM | 105.328-1-7 | | | 69,66 |
| Wagner Holanda de Morais | Soldado PM | 300.694-1-2 | 01 revólver cal.38 | 200,00 | 100,00 |
| Iranildo de Andrade Sampaio | Soldado PM | 300.649-1-7 | | | 100,00 |
| Antônio Valdir Pereira de Lima | Soldado PM | 127.318-1-7 | 01 rifle cal.44; 01 munição cal.44 | 202,00 | 50,50 |
| Waldson José da Silva Quadros | Soldado PM | 118.952-1-2 | | | 50,50 |
| José Raimundo Luz Nepomuceno | Soldado PM | 303.932-1-X | | | 50,50 |
| Francisco de Assis Cavalcante Ferreira | Sargento PM | 027.543-1-2 | | | 50,50 |
| Valmir Lima Caetano | Soldado PM | 125.631-1-6 | 02 revólveres cal.38; 01 espingarda cal.12; 01 carregador; 01 pistola cal.380; | 934,00 | 84,91 |
| José dos Santos Daniel | Soldado PM | 135.790-1-6 | 21 munições cal.38; 08 munições cal.380; 13 munições cal.12 | | 84,91 |
| Antônio José dos Santos | Soldado PM | 135.011-1-4 | | | 84,91 |
| Paulo Cezar dos Santos Júnior | Tenente PM | 125.292-1-X | | | 84,91 |
| Jones Patricio dos Santos | Soldado PM | 113.117-1-7 | | | 84,91 |
| José Nilton Silva dos Santos | Soldado PM | 118.950-1-8 | | | 84,91 |
| João Victor dos Santos Terto | Soldado PM | 301.651-1-X | | | 84,91 |
| Antônio Marcos Pinheiro de Lima | Cabo PM | 104.846-1-8 | | | 84,91 |
| Jerônimo Sousa de Freitas | Soldado PM | 135.781-1-7 | | | 84,91 |
| Anderson Roberto da Silva Alencar | Soldado PM | 301.087-1-X | | | 84,91 |
| Jonh Anderson Soares Vieira | Soldado PM | 301.384-1-4 | | | 84,91 |
| TOTAL | | | | | R$10.330,84 |

PM's = 145
Valor Geral = R$10.330,84
Armamento Apreendido:
Revólveres = 36
Espingardas = 03
Pistolas = 05
Rifles = 01
Carregadores = 02

*** *** ***

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOHN ROOSEVELT ROGERIO DE ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, simbolo DNS-2 lotado(a) no(a) BATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de 02 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO OCELIO ATANAZIO ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL IX - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de 02 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE

NÚCLEO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL V - BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de 02 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NARCISO FERREIRA DE MENEZES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 6º BPM, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ZARLUL KALIL FILHO**, matrícula funcional nº00498912, CPF nº23140119372, na atual de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma, a partir de 06/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R$ |
|---|---|
| Soldo - Lei nº15.098 de 30/12/2011 | 323,29 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 48,49 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 30/12/2011 | 3.981,69 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº15.098 de 30/12/2011 | 3.928,08 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei 15.114 de 16/02/2012 | 920,18 |
| Gratificação pela Representação – Lei nº10.072 de 15/10/1982 e 15.070/2012 | 10.580,89 |
| Total | 19.782,62 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11254223-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº014.544-1-2 – **HAROLDO COÊLHO MARQUES**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/08/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R$) MENSAL | ANUAL |
|---|---|---|
| Soldo<br>Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 166,22 | 1.994,64 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 15%<br>Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 24,93 | 299,16 |
| Gratificação Militar<br>Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 1.190,82 | 14.289,84 |
| Gratificação de Qualificação Policial<br>Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 1.027,37 | 12.328,44 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada<br>Lei nº15.070, de 20/12/2011 | 1.445,60 | 17.347,20 |
| TOTAL | 3.854,94 | 46.259,28 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10426545-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.947-1-2 – **WALFRIDES SILVA DAS NEVES**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/11/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R$) MENSAL | ANUAL |
|---|---|---|
| Soldo<br>Lei nº14.759, de 30/07/2010 | 143,90 | 1.726,80 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 15%<br>Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 21,59 | 259,08 |
| Gratificação Militar<br>Lei nº14.759, de 30/07/2010 | 1.041,05 | 12.492,60 |
| Gratificação de Qualificação Policial<br>Lei nº14.759, de 30/07/2010 | 863,47 | 10.361,64 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada<br>Lei nº15.070, de 20/12/2011 | 1.242,00 | 14.904,00 |
| TOTAL | 3.312,01 | 39.744,12 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11349924-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº089.165-1-9 – **TARCÍSIO LOPES VIANA FILHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 06/10/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R$) MENSAL | ANUAL |
|---|---|---|
| Soldo<br>Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 151,10 | 1.813,20 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 10%<br>Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 15,11 | 181,32 |
| Gratificação Militar<br>Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 1.093,10 | 13.117,20 |
| Gratificação de Qualificação Policial<br>Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 906,64 | 10.879,68 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada<br>Lei nº15.070, de 20/12/2011 | 1.299,57 | 15.594,84 |
| TOTAL | 3.465,52 | 41.586,24 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11097963-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº029.971-1-8 – **EDILSON CÉSAR PEREIRA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/05/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R$) MENSAL | ANUAL |
|---|---|---|
| Soldo<br>Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 151,10 | 1.813,20 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 15%<br>Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 22,66 | 271,92 |
| Gratificação Militar<br>Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 1.093,10 | 13.117,20 |
| Gratificação de Qualificação Policial<br>Lei nº14.867, de 25/01/2011 | 906,64 | 10.879,68 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada<br>Lei nº15.070, de 20/12/2011 | 1.304,10 | 15.649,20 |
| TOTAL | 3.477,60 | 41.731,20 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

**PORTARIA Nº004/2012-SEC/CPP** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais RESOLVE: Com base nos arts.142, inciso IV, 146, §3º, inciso III c/c o §10 do art.190, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), bem como nos termos da Solução do Inquérito Sanitário de Origem nº016/2011-DP/3, publicada no BCG nº188, de 30 de setembro de 2011 e na decisão da Comissão de Meritoriedade nº003/2012-DP/3, publicada no BCG nº019, de 26 de janeiro de 2012, **PROMOVER** "post-mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 27 de junho de 2011, o Ex-SOLDADO PM Nº18.236 – **ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO**, mat. 118.955-1-4 (falecido). QUARTEL em Fortaleza - CE, 17 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF.: 005.012-1-2

*** *** ***

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2667/2011 – GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO SILVIO MAIA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº137.408-1-X, folha nº719, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-senso", Mestrado em Genética Molecular Comparativa e Tecnológica, ministrado pelo(a) UniversidadeTrás-os Montes e Alto Douro, na cidade de Vila Real-Portugal, no período de junho/2011 a junho/2013, no valor de R$440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

**PORTARIA Nº204/12-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1776/11-GDGPC**, datada de 06.06.11, publicada no Diário Oficial de 05.07.11, que concedeu a **ULYSSES DE MELO MACEDO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTE E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI (PINDORETAMA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

**PORTARIA Nº205/12-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI (PINDORETAMA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

**PORTARIA Nº206/12-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA DO CARMO TORRES VIDAL**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 291.52 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

**PORTARIA Nº341/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11819852-1/SPU, RESOLVE **NOTIFICAR** para fins de direito que **ANA PAULA NUNES DE MACEDO COSTA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe,, Matrícula nº133.927-1-4, nos termos do Art.11 do do Decreto nº20.768 de 11.06.90, D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES, conforme Certidão de Casamento nº20.129, fls. 283, livro B-39, expedida pelo Cartório Alencar Araripe, datada de 30.04.1988. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

*** *** ***

**PORTARIA Nº350/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11819521-2/SPU, RESOLVE **NOTIFICAR** para fins de direito que **RAPHAEL CAMARÃO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº167.915-1-2, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE, conforme Certidão de Casamento nº17558, fls. 458, livro B-30, expedida pelo Cartório Botelho, datada de 26/10/2011. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Luiz Carlos de Aráujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

**PORTARIA Nº379/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso ANTONIO WILLIAM DE AGUIAR E SILVA, que encontra-se recolhido na DECAP desta urbe, em cumprimento ao Mandado de Prisão exarado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel/Foro Distrital de Arajá/SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2012-GDGPC DE 09 DE MARÇO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | DIÁRIAS VALOR | DIÁRIAS ACRÉSCIMO | DIÁRIAS TOTAL | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Evaldo Célio Sabóia Coelho | Inspetor | V | 12 a 14/03/2012 | Fortaleza para São Paulo-SP | 2,5 | 141,95 | 50% | 674,25 | 141,95 | 879,85 | 1.554,10 |
| George Augusto Lima de Oliveira | Inspetor | V | 12 a 14/03/2012 | Fortaleza para São Paulo-SP | 2,5 | 141,95 | 50% | 674,25 | 141,95 | 879,85 | 1.554,10 |
| Total | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.108,20 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº380/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ação de prevenção a violênciae do uso indevido de drogas, constante de curso de capacitação de multiplicadores e palestras de sensibilização em escolas daquele Município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380/2012-GDGPC, DE 09 DE MARÇO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alberto Germano Camelo | Delegado | 82.750-1-7 | IV | 10 a 19/03/2012 | Fortaleza para Cariré | 9,5 | 64,83 | 615,88 |
| Maria Neusimar Vieira Barroso | Escrivão | 97.450-1-7 | V | 10 a 19/03/2012 | Fortaleza para Cariré | 9,5 | 61,33 | 582,63 |
| Luisa Helena Barros Alves | Inspetor | 108.341-1-2 | V | 10 a 19/03/2012 | Fortaleza para Cariré | 9,5 | 61,33 | 582,63 |
| Antônio Sérgio Costa Lima | Inspetor | 106.199-1-2 | V | 10 a 19/03/2012 | Fortaleza para Cariré | 9,5 | 61,33 | 582,63 |
| José Bolivar Carneiro Bastos | Inspetor | 97.611-1-X | V | 10 a 19/03/2012 | Fortaleza para Cariré | 9,5 | 61,33 | 582,63 |
| Antônio Sérgio Oliveira Reges | Inspetor | 137.384-1-6 | V | 10 a 19/03/2012 | Fortaleza para Cariré | 9,5 | 61,33 | 582,63 |
| Total | - | - | - | - - | | - | - | 3.529,03 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº384/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e coordenar a equipe de manutenção da DISEG, preparando para inauguração das Delegacias de Polícia Civil nos Municípios de Jardim e Iracema/CE.,, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2012-GDGPC, DE 09 DE MARÇO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Manuel Jorge Nunes de Pinho | Inspetor - DAS 2 | 13.112-1-2 | IV | 05 a 10/02/2012 | Fortaleza para Jardim e Iracema | 5,5 | 64,83 | 356,56 |
| Ariane Conceição Almeida Cunha | Inspetor | 20.383-1-5 | V | 05 a 10/02/2012 | Fortaleza para Jardim e Iracema | 5,5 | 61,33 | 337,31 |
| Total | - | - | - | - | - | - | - | 693,87 |

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº002/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E LUIZ CARLOS FILHO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **LUIZ CARLOS FILHO**, portador do CPF nº157.205.863-34; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Seis de Agosto, 198 bairro Centro-Brejo Santo-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, nos termos do processo nº07337394-0; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº002/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional do Brejo Santo e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R$20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2012, com seu término em 31.12.2012, podendo

ser prorrogado ou rescindido de acordo com o interesse da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº002/2008. Firmado em 01/01/2008; XII - DATA: 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Filho - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/ DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº008/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ZEQUINHA ARISTIDES PEREIRA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ZEQUINHA ARISTIDES PEREIRA**, portador do CPF nº058.499.263-72; V - ENDEREÇO: Rua José Vilar nº180, apto 1100, 11º andar, Bairro Meireles, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº008/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do 20º Distrito Policial; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R$16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.03.2012, com seu término em 28.02.2013, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento sem ônus para a Polícia Civil, mediante a conclusão da reforma do prédio onde funcionava a referida Delegacia; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº008/2010. Firmado em 01/03/2010; XII - DATA: 29 de fevereiro 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Zequinha Aristides Pereira - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº046/2011** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438, 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **NOMEAR**, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente para proceder Tomada de Contas Especial dos convênios firmados por esta Corporação e os órgãos públicos da Esfera Federal, Estadual e Municipal, identificando responsáveis e quantificando débitos dos que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, visando seu imediato ressarcimento, delegando a partir da data de publicação desta Portaria, para este fim, a Comissão abaixo nominada, as atribuições de sua competência: ➢ Tenente Coronel QOBM Francisco Luis de Carvalho Rodrigues; ➢ Major QOBM Luiz Cláudio Araújo Coelho; ➢ Major QOBM Henrique César Monteiro Carvalho; ➢ Major QOBM Hans Nelivando Ribeiro: ➢ Tenente QOBM Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Mat. Func. nº002.136-1-6

*** *** ***

**PORTARIA DO NF Nº027/12** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participação em solenidades, realizar serviço de prevenção aquática, combate à incêndio, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

| Nome | Cargo | Nível | Roteiro | Período | Valor | Quant | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES | SD | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 04/01/2012 a 04/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA | SD | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 04/01/2012 a 04/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| JOSE DIMAS BARROSO MADEIRA | SGT | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 04/01/2012 a 04/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| MARCOS ANTONIO DA COSTA | ST | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 04/01/2012 a 04/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE | SGT | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 04/01/2012 a 04/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL | ST | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 04/01/2012 a 04/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| EVILSON LINHARES ARAUJO | CB | V | SOBRAL/GROAIRAS- | 09/01/2012 a 09/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS | SGT | V | SOBRAL/GROAIRAS- | 09/01/2012 a 09/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| FCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES | SD | V | SOBRAL/GROAIRAS- | 09/01/2012 a 09/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA | SD | V | SOBRAL/GROAIRAS- | 09/01/2012 a 09/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| HELIO WILSON MAGALHAES PONTES | CB | V | SOBRAL/GROAIRAS- | 09/01/2012 a 09/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA | ST | V | SOBRAL/GROAIRAS- | 09/01/2012 a 09/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL | ST | V | SOBRAL/GROAIRAS- | 09/01/2012 a 09/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| MARCOS SANDRO BARROS PEREIRA | SGT | V | FORTALEZA/RUSSAS- | 09/01/2012 a 10/01/2012 | 61,33 | 1,50 | 92,00 |
| ROOSEVELT MARINHO GOMES | SD | V | FORTALEZA/RUSSAS- | 09/01/2012 a 10/01/2012 | 61,33 | 1,50 | 92,00 |
| FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS | SGT | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 13/01/2012 a 13/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA | SD | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 13/01/2012 a 13/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| JOSE DIMAS BARROSO MADEIRA | SGT | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 13/01/2012 a 13/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE | SGT | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 13/01/2012 a 13/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL | ST | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 13/01/2012 a 13/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| ROBSON SOUSA PINHO | SD | V | SOBRAL/ITAPAJE- | 13/01/2012 a 13/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA | SD | V | ARACATI/FORTIM- | 13/01/2012 a 15/01/2012 | 61,33 | 2,50 | 153,33 |
| ALAN AIRES VINHAS | SD | V | ARACATI/FORTIM- | 13/01/2012 a 15/01/2012 | 61,33 | 2,50 | 153,33 |
| CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA | CAP | IV | ARACATI/FORTIM- | 13/01/2012 a 15/01/2012 | 64,83 | 2,50 | 162,08 |
| JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA | CB | V | ARACATI/FORTIM- | 13/01/2012 a 15/01/2012 | 61,33 | 2,50 | 153,33 |
| JOSE ANDRE MENDONÇA DA SILVA | SGT | V | FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE- | 13/01/2012 a 15/01/2012 | 61,33 | 2,50 | 153,33 |
| PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO | SD | V | ARACATI/FORTIM- | 13/01/2012 a 15/01/2012 | 61,33 | 2,50 | 153,33 |
| JOSE JEFERSON REBOUÇAS DA SILVA | SGT | V | ARACATI/BEBERIBE- | 14/01/2012 a 14/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| JUCELIO GOMES DA SILVA | SD | V | ARACATI/BEBERIBE- | 14/01/2012 a 14/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| LUIZ JORGE FABRICIO MAIA | ST | V | ARACATI/BEBERIBE- | 14/01/2012 a 14/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| RICARDO ROBSON M. DE ARAUJO | SGT | V | ARACATI/BEBERIBE- | 14/01/2012 a 14/01/2012 | 61,33 | 0,50 | 30,67 |
| RAIMUNDO DECIO DE SANTANA | SGT | V | CRATO/FORTALEZA- | 15/01/2012 a 17/01/2012 | 61,33 | 2,50 | 153,33 |
| ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE | CAP | IV | LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO- | 16/01/2012 a 16/01/2012 | 64,83 | 0,50 | 32,42 |
| JOSE SOARES NETO | TEN | IV | LIMOEIRO DO NORTE/ALTO SANTO- | 16/01/2012 a 16/01/2012 | 64,83 | 0,50 | 32,42 |
| IRAN OTACILIO FECHINE | CAP | IV | IGUATU/FORTALEZA- | 30/01/2012 a 31/01/2012 | 64,83 | 1,50 | 97,25 |
| JACKSON PEREIRA FLORENCIO | ST | V | IGUATU/FORTALEZA- | 30/01/2012 a 31/01/2012 | 61,33 | 1,50 | 92,00 |
| ANTONIO F. BRAZ FAUSTINO | CB | V | FORTALEZA/CRATO- | 01/02/2012 a 20/02/2012 | 61,33 | 19,50 | 1.195,94 |
| EDWARD SIDNEY A. DA SILVA | CB | V | FORTALEZA/CRATO- | 01/02/2012 a 20/02/2012 | 61,33 | 19,50 | 1.195,94 |
| EVANIO DA COSTA ARAUJO | CB | V | FORTALEZA/CRATO- | 01/02/2012 a 20/02/2012 | 61,33 | 19,50 | 1.195,94 |

| Nome | Cargo | Nível | Roteiro | Período | Valor | Quant | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES | CB | V | FORTALEZA/CHAVAL/URUOCA- | 09/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 2,50 | 153,33 |
| JOEL DE ABREU NOBRE | CAP | IV | FORTALEZA/CHAVAL/URUOCA- | 08/02/2012 a 10/02/2012 | 64,03 | 2,50 | 162,07 |
| ANTONIO MOACIR PARENTE | ST | V | FORTALEZA/PARAJURU- | 17/02/2012 a 22/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| JOAO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR | ST | V | FORTALEZA/PARAJURU- | 17/02/2012 a 22/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO | MAJ | IV | FORTALEZA/PARAJURU- | 17/02/2012 a 22/02/2012 | 64,83 | 5,50 | 356,57 |
| TOTAL | | | | | | | 8355,93 |

*** *** ***

**PORTARIA DO NF Nº028/12** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realização de mapeamento de área de risco, realização de vistoria técnica, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE, Conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

| Nome | Cargo | Nível | Roteiro | Período | Valor | Quant | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FLAVERTON FELIX QUIEIROZ | SD | V | FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 16/01/2012 a 24/01/2012 | 61,33 | 8,50 | 625,57 |
| MARCOS DOMINGOS P. DIOGENES | CAP | IV | FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 16/01/2012 a 24/01/2012 | 64,83 | 8,50 | 661,27 |
| RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES | CAP | IV | FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 16/01/2012 a 24/01/2012 | 64,83 | 8,50 | 661,27 |
| WAGNER ALVES MAIA | MAJ | IV | FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 16/01/2012 a 24/01/2012 | 64,83 | 8,50 | 661,27 |
| ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS | SGT | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| AUFRANIO MACIEL DA CRUZ | SGT | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| DOMINGOS SAVIO PIMENTEL MENDES | CB | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| EDUARDO GONÇALVES LIMA | CAP | IV | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 64,83 | 5,50 | 356,57 |
| FABIO SOUSA DA SILVA | CB | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| FCO GLAYDSON OLIVEIRA CARMO | SD | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR | SGT | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| FRANCISCO PAIVA JUNIOR | CB | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR | SGT | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| JOSE PAULO DE SOUSA | SGT | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO | CB | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA | ST | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO | ST | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS | SD | V | FORTALEZA/IPU/CAMOCIM- | 06/02/2012 a 11/02/2012 | 61,33 | 5,50 | 337,32 |
| ALUIZIO SOUZA FREITAS | TEN | IV | FORTALEZA/BREJO SANTO/JATI- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 64,83 | 4,50 | 291,74 |
| ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS | SGT | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| AUFRANIO MACIEL DA CRUZ | SGT | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| DOMINGOS SAVIO PIMENTEL MENDES | CB | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| EDUARDO GONÇALVES LIMA | CAP | IV | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 64,83 | 4,50 | 291,74 |
| FABIO SOUSA DA SILVA | CB | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| FCO GLAYDSON OLIVEIRA CARMO | SD | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR | SGT | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA | ST | V | FORTALEZA/BREJO SANTO/JATI- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| FRANCISCO PAIVA JUNIOR | CB | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| IZAEL DA SILVA RODRIGUES | SGT | V | FORTALEZA/BREJO SANTO/JATI- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| JOELMA FRANCELINO | SD | V | FORTALEZA/BREJO SANTO/JATI- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| JOSE ANSELMO DE F FILHO | SGT | V | FORTALEZA/BREJO SANTO/JATI- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR | SGT | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| JOSE MENDES DE OLIVEIRA FILHO | ST | V | FORTALEZA/BREJO SANTO/JATI- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| JOSE PAULO DE SOUSA | SGT | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO | CB | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA | ST | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| MARCOS DOMINGOS P. DIOGENES | CAP | IV | FORTALEZA/BREJO SANTO/JATI- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 64,83 | 4,50 | 291,74 |
| PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO | ST | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS | SD | V | FORTALEZA/TAUA/BOA VIAGEM- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES | CAP | IV | FORTALEZA/BREJO SANTO/JATI- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 64,83 | 4,50 | 291,74 |
| ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO | SGT | V | FORTALEZA/BREJO SANTO/JATI- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| SHEYLA SOUSA ALBUQUERQUE | SD | V | FORTALEZA/BREJO SANTO/JATI- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA | SGT | V | FORTALEZA/BREJO SANTO/JATI- | 12/02/2012 a 16/02/2012 | 61,33 | 4,50 | 275,99 |
| TOTAL | | | | | | | 14.313,86 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº044/2012-CBMCE** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HERALDO MAIA PACHECO** - Cel BM, matrícula nº099.447-1-0, que exerce a função de Comandante Geral Adjunto do CBMCE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no dia 07 de março de 2012, a fim de realizar visita de inspeção nas Seções de Bombeiros do 5º Grupamento de Incêndio, representando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor de R$78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no total de R$94,63 (Noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza, no valor de R$200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$452,35 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.4º; arts.9º, 11º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº45/2012** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438, 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **EXONERAR**, a Comissão Permanente para proceder Tomada de Contas Especial dos convênios firmados por esta Corporação e os órgãos públicos da Esfera Federal, Estadual e Municipal, formada pelos seguintes **NOMES**: ➢ Tenente Coronel QOBM Ronald Bezerra Aguiar; ➢ Tenente Coronel QOBM Francisco Luis de Carvalho Rodrigues; ➢ Major QOBM Luiz Cláudio Araújo Coelho; ➢ Capitão QOBM Francisco Mauro dos Santos Oliveira; ➢ Tenente QOBM Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Mat. Func. nº002.136-1-6

*** *** ***

**PORTARIA/GAB. CMD Nº049/2012** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar integrantes do Projeto Saúde, Bombeiro e Sociedade a cidade de Parnaíba/PI, sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2012 DE 13 DE MARÇO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | ACRÉSCIMO | DIÁRIAS QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Chistiano de Almeida Sales – matrícula nº126.651-1-3 | Cap BM | IV | 16 a 19 de março de 2012. | Fortaleza – Parnaíba – Fortaleza | 30% | 3 1/2 | R$166,49 | R$757,52 |
| Jeferson Albuquerque Mendes – matrícula nº091.606-1-2 | ST BM | V | 16 a 19 de março de 2012. | Fortaleza – Parnaíba – Fortaleza | 30% | 3 1/2 | R$141,95 | R$645,87 |
| Francisco Gleuber Lima Sales – matrícula nº104.307-1-2 | 1º SGT BM | V | 16 a 19 de março de 2012. | Fortaleza – Parnaíba – Fortaleza | 30% | 3 1/2 | R$141,95 | R$645,87 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº050/2012-CBMCE** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Capitão BM, matrícula nº125.962-1-9, desta Corporação, a **viajar** à cidade de São Luis/MA, no período de 21 a 24 de março de 2012, a fim de participar da reunião do Conselho de Segurança do Nordeste - CONSENE, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 03 (três) diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no total de R$1.717,35 (Um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), sendo o transporte por via terrestre, a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.4º; arts.9º, 11º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA/GAB. CMD Nº051/2012** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião no Conselho de Segurança do Nordeste - CONSENE na cidade de São Luis/MA, sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2012 DE 13 DE MARÇO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | ACRÉSCIMO | DIÁRIAS QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Joel de Abreu Nobre – matrícula nº125.967-1-5 | Cap BM | IV | 21 a 24 de março de 2012. | Fortaleza – Maranhão – Fortaleza | 40% | 3 1/2 | R$166,49 | R$815,80 |
| Francisco Charles Rodrigues Fonteles – matrícula nº109.714-1-1 | CB BM | V | 21 a 24 de março de 2012. | Fortaleza – Maranhão – Fortaleza | 40% | 3 1/2 | R$141,95 | R$695,55 |
| Glailton Batista de Menezes – matrícula nº109.711-1-X | CB BM | V | 21 a 24 de março de 2012. | Fortaleza – Maranhão – Fortaleza | 40% | 3 1/2 | R$141,95 | R$695,55 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº052/2012 – GAB.CMD** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES** – TC QOBM – DAS 1, Comandante e Diretor do Colégio Militar do CBMCE, matrícula nº082.084-1-7, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 18 a 24 de março de 2012, a fim de participar do Curso de Licitação e Pregões, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R$1.722,17 (Um mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo da Corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, do art.4º; art.9º, classe I do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº056/2012 – CGFP** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR** do estado efetivo **da corporação**, o 2º SGT BM RR **JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, matrícula funcional nº016.050-1-1, a contar de 06/03/2012, data do seu falecimento, e nos termos do Art.178, inciso VIII, c/c o Art.203, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006 (Novo Estatuto da Corporação), conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, MATRÍCULA Nº0199920155 2012 4 00371 077 0292161 77. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** *** ***

**PORTARIA Nº057/2012 – CGFP** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR** do estado efetivo **da corporação**, o 1º SGT BM **JESUS DA COSTA PATRICIO**, matrícula funcional nº104.294-1-2, a contar de 26/02/2012, data do seu falecimento, e nos termos do Art.178, inciso VIII, c/c o Art.203, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006 (Novo Estatuto da Corporação), conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, MATRÍCULA Nº0199920155 2012 4 00370 247 0291901 78. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** *** ***

**PORTARIA Nº058/2012 – CGFP** - AGREGAÇÃO DE OFICIAL - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O MAJOR QOBM – **JOSÉ ACRÍSIO FERREIRA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº002.814-1-7, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando decisão acerca de demissão, por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando afastado de toda e qualquer atividade, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 29/02/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº227, datado de 30/11/2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** *** ***

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº111/2009**

CONTRATANTE: CBMCE - CNPJ nº35.025.022/0001-90. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA** - CNPJ nº11.828.753/0001-06. OBJETO: **Prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhete de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na cláusula décima nona, item 19.1, do Contrato nº111/2009, e em razão da conclusão do procedimento licitatório instaurado para normalização da prestação do serviço. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e José Alberto Martins de Moura - Representante Legal. Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

## PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº080/2012** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, nos termos do artigo 20 da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2011, através da **Promoção** por Merecimento, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo PERITO LEGISTA, integrantes do grupo APJ lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIARIA – APJ
COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2012 DE 16/02/2012

| Nº | NOME | SITUAÇÃO ATUAL CARGO | CLASSE | SITUAÇÃO NOVA CARGO | CLASSE |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Lúcia Elizabeth Rios Gondim | Perito Legista | 3ª | Perito Legista | Especial |
| 2 | Regina Cláudia Montenegro Teixeira | Perito Legista | 3ª | Perito Legista | Especial |

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº99/2012 – PEFOCE/SSPDS** - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO o constante no expediente cadastrado no SPU sob nº11260961-9, acerca de processo licitatório na modalidade Cotação Eletrônica, do tipo menor preço, visando à aquisição de material instrumental para uso nas atividades de Medicina e Odontologia Legal; CONSIDERANDO que a empresa PRODONTO COMÉRCIO LTDA foi vencedora do referido processo licitatório; CONSIDERANDO que a empresa PRODONTO COMÉRCIO LTDA declarou hipossuficiência empresarial quatro meses antes de apresentar proposta para participar do certame licitatório; CONSIDERANDO os termos do art.87, IV da Lei nº8666/93, do art.32, IV do Decreto Estadual nº28.089/09 e do art.5º da Lei nº9784/09; RESOLVE: 1) **Instaurar processo administrativo** visando à apuração de possível má fé por parte da empresa PRODONTO COMÉRCIO LTDA; 2) DESIGNAR o servidor **GLÁUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL**, matrícula nº94-1-5, como encarregado pelo referido procedimento; 3) Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta portaria no D.O.E.. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** *** ***

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **SILVANIA MARIA MAIA**, matrícula 000017-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, do Cargo de Direção

e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de 02 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
César Barreira
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, 9º §2º, tambem combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS** com cargo de SOLDADO PRONTO, matrícula 151762-10 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA ORGÂNICA integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 01 de Março de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 03 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
César Barreira
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **ELISA RODRIGUES DASSOLER**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de 03 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
César Barreira
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**PORTARIA Nº008/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAÇÃO DE CONGRESSO TÉCNICO GERAL REFERENTE AO XI JOGOS DE INTEGRAÇÃO DAS ACADEMIAS DE POLÍCIA E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO NORDESTE, CONFORME SPU Nº116261749, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | DIÁRIAS VALOR | DIÁRIAS ACRÉSCIMO | DIÁRIAS TOTAL | AJUDA DE CUSTO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO | MAJOR PM - DAS-1 | III | 21 A 23/03/2012 | MACEIÓ-AL | 2,5 | 189,25 | 40% | 662,37 | 189,25 | 851,62 |
| VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR | CAP PM - DAS-1 | III | 21 A 23/03/2012 | MACEIÓ-AL | 2,5 | 189,25 | 40% | 662,37 | 189,25 | 851,62 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 1.703,24 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº009/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAÇÃO DE CONGRESSO TÉCNICO GERAL REFERENTE AO XI JOGOS DE INTEGRAÇÃO DAS ACADEMIAS DE POLÍCIA E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO NORDESTE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | DIÁRIAS VALOR | DIÁRIAS ACRÉSCIMO | DIÁRIAS TOTAL | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO | MAJOR PM - DAS-1 | III | 20 A 23/03/2012 | MACEIÓ-AL | 3,5 | 189,25 | 40% | 927,32 | 189,25 | 2.328,08 | 3.444,65 |
| CRISTIANO LINS VASCONCELOS | CAPITÃO PM - DAS-1 | III | 20 A 23/03/2012 | MACEIÓ-AL | 3,5 | 189,25 | 40% | 927,32 | 189,25 | 2.328,08 | 3.444,65 |
| | | | | | | | | | | TOTAL | 6.889,30 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº014/2012 – AESP/CE** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com as Leis nº14.629/2010 de 26 de fevereiro de 2010, Resolve **Constituir Comissão** de Cursos de Língua Estrangeira (inglês e espanhol) adquiridos pela AESP, com a função de elaboração e emissão de parecer técnico, descrito no Pregão Eletrônico nº20110002-SSPDS. A Comissão será composta por 04 (quatro) **MEMBROS** pertencentes ao quadro da AESP, para o exercício dessa

representação, como se segue: • Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo (MF:000.031-1-5) – Presidente; • Evandro Queiroz Assunção (MF: 000.029-1-7) – Avaliador; • Cristiano Lins Vasconcelos (MF: 000.020-1-1) – Relator; • Francisco Silvio Maia (MF: 000.030-1-8) – Assessor técnico. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 08 de março de 2012.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**PORTARIA Nº015/2012** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2012, DE 12 DE MARÇO DE 2012

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| BRUNA BARDAWIL ROLIM | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 000.039-1-3 | A | 42 |
| DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES | ASSESSOR ESPECIAL | 000.009-1-4 | A | 42 |
| ELISÂNGELA NOGUEIRA TEIXEIRA | ASSESSOR ESPECIAL | 000.016-1-9 | A | 42 |
| KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO | ORIENTADOR DE CÉLULA | 000.040-1-4 | A | 42 |
| MÔNICA EMMANUELLE RIBEIRO DA SILVA | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 000.026-1-5 | A | 42 |
| NEYLA ADRIANO DE SANTANA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 000.006-1-2 | A | 42 |
| NÚBIA OLIMPIO MONTEIRO SANTOS | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 000.019-1-0 | A | 42 |

*** *** ***

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012**
**PROCESSO Nº12014276-7**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, situada na Avenida Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, **torna público, para conhecimento dos interessados, que**, mediante a presente CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012, no dia e hora abaixo indicados, **receberá a documentação de entidades de natureza privada sem fins lucrativos** que tenham atuação no desenvolvimento de ensino profissionalizante nas modalidades de formação inicial e continuada e no desenvolvimento de atividades de apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho, apoio à gestão, monitoramento, acompanhamento e avaliação. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: os documentos de: Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária e Habilitação/Qualificação Técnica, das entidades interessadas em participar do presente Certame serão recebidos, exclusivamente, no Auditório da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, na rua Soriano Albuquerque, 230- Joaquim Távora, cidade de Fortaleza/Ceará no dia 20 de abril de 2012 das 8 horas e 30 minutos as 10horas e 30 minutos. Sendo tolerado após o horário final da entrega mais 15 minutos para recebimento de envelopes que por ventura ainda não tenham sido entregues. ATENÇÃO: APÓS AS 10 HORAS E 45 MINUTOS NÃO SERÃO RECEBIDOS QUAISQUER DOCUMENTOS DAS ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME. LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Auditório da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, na rua Soriano Albuquerque, 230- Joaquim Távora, cidade de Fortaleza/Ceará no dia 20 de abril de 2012, com previsão para início as 10horas e 45 minutos. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda – CPTR, Telefones: (85) 3101-7849, Site: www.stds.ce.gov.br, e-mail: editaltrabalho2012@stds.ce.gov.br. Fortaleza, 22 de março de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 22 de março de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº23/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 03 de janeiro de 2012.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Ana Virgínia Ferreira Carmo | Ouvidora Geral | 301.297-1-7 |
| Francisco Alexandre C. de Oliveira | Datilógrafo | 087.52-2-2 |
| Lair Porto Caminha de Castro | Gerente do Departamento de Recursos Humanos | 301.281-1-7 |
| Mirian Avelino de Mendonça | Auxiliar de Administração | 301.144-1-8 |

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº24/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de janeiro de 2012, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

| Nº | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO | OUVIDORA GERAL | 301.297-1-7 | A | 88 |
| 2. | FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA | DATILÓGRAFO | 087.522-2-2 | A/F | 88 |
| 3. | MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 301.144-1-8 | A | 88 |
| 4. | YVONE COSTA BRITO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300.392-1-1 | A | 44 |

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 03 de janeiro de 2012.
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

**PORTARIA Nº161/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de março de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 31 de janeiro de 2012.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Ana Virgínia Ferreira Carmo | Ouvidora Geral | 301.297-1-7 |
| Francisco Alexandre C. de Oliveira | Datilógrafo | 087.52-2-2 |
| Lair Porto Caminha de Castro | Gerente do Departamento de | 301.281-1-7 |
| Mirian Avelino de Mendonça | Recursos Humanos Auxiliar de Administração | 301.144-1-8 |
| Yvone Costa Brito | Agente de Administração | 300.392-1-1 |

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº162/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de fevereiro de 2012, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

| Nº | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO | OUVIDORA GERAL | 301.297-1-7 | A | 76 |
| 2. | FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA | DATILÓGRAFO | 087.522-2-2 | A/F | 76 |
| 3. | MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 301.144-1-8 | A | 76 |

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 31 de janeiro de 2012.
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

**PORTARIA Nº240/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de abril de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 28 de fevereiro de 2012.

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Ana Virgínia Ferreira Carmo | Ouvidora Geral | 301.297-1-7 |
| Francisco Alexandre C. de Oliveira | Datilógrafo | 087.52-2-2 |
| Lair Porto Caminha de Castro | Gerente do Departamento de | 301.281-1-7 |
| Mirian Avelino de Mendonça | Recursos Humanos Auxiliar de Administração | 301.144-1-8 |
| Yvone Costa Brito | Agente de Administração | 300.392-1-1 |

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**PORTARIA Nº241/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de março de 2012, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

| Nº | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO | OUVIDORA GERAL | 301.297-1-7 | A | 84 |
| 2. | FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA | DATILÓGRAFO | 087.522-2-2 | A/F | 84 |
| 3. | MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 301.144-1-8 | A | 84 |
| 4. | YVONE COSTA BRITO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300.392-1-1 | A | 42 |

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 28 de fevereiro de 2012.
Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

**PORTARIA Nº296/2012** – A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a decisão judicial emanada da 3ª Vara da Fazenda Pública; Considerando ainda a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 06 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art.1º - **Efetivar a promoção** da Defensoria Pública relacionada de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros nos termos da decisão judicial, bem como na descisão do CONSUP no processo nº11302146-1. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de março de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2012, DE 08 DE MARÇO DE 2012

| | NOME | CRITÉRIO | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO NOVA | COMARCA NOVA |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Rebecca Machado de Moreira | Decisão judicial | Defensor Público De 2º Entrância | Defensor Público De 3ª Entrância | Defensoria de Itapipoca |

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2010**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº48/2010;; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce;; IV - CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38; V - ENDEREÇO: Praça da Imprensa, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o que constam nos autos do processo nº12004071_9; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** original do contrato nº48/2010 por mais 12 (doze) meses, atribuindo ao novo período o valor de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a partir de 23.03.2012; IX - VALOR GLOBAL: R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 23.03.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Abelardo Gadelha Rocha Neto, representante legal da Editora Verdes Mares Ltda.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

# PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº236/2012**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.34 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996. RESOLVE: Designar a Deputada **RACHEL MARQUES**, como Procuradora Especial da Mulher, e como Procuradoras Adjuntas de Primeira, Segunda e de Terceira, respectivamente, as Deputadas Bethrose, Dra. Silvana e Anapaula Cruz, para **compor a Procuradoria** Especial da Mulher na Segunda Sessão Legislativa da 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de março de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** *** ***

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir de 01 de março de 2012, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, Procurador do Estado, matrícula nº163110-1-4, folha 0081, lotado na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, ora à disposição desta Corte, com ônus para a origem, conforme Portaria nº264/2012, do Exmo. Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, publicada do Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2012, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, simbologia TCE-01, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

**PORTARIA Nº76/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº02318/2012-6-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Controle Externo Ref. 12, matrícula 0108-5, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, para **viajar** à cidade de Salvador/BA, nos dias 25 e 26/03/2012, a fim de participar do "Encontro Técnico de Auditoria Operacional", concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$800,00 (oitocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

**PORTARIA Nº77/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº02318/2012-6-TC; RESOLVE autorizar o servidor **EMILSON PINHEIRO COELHO NETO**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0882-0, para **viajar** à cidade de Salvador/BA, nos dias 25 e 26/03/2012, a fim de participar do "Encontro Técnico de Auditoria Operacional", concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$300,00 (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2011, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

Processo nº00700/2012-4-TC. Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, CNPJ nº06.750.525/0001-20, Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº10.782.385/0001-40, Rua São Mateus nº220, sala 03, Parreão, Fortaleza/CE. Objeto: **Aquisição de 150 (cento e cinquenta) potes de cappuccino tradicional e 100 (cem) potes de cappuccino diet, e 5 (cinco) caixas de açúcar refinado em sachê**. Justificativa: Economia na realização de procedimentos licitatórios com preços abaixo dos praticados

no mercado, visando atender a demanda deste Tribunal. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº15/2011, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Art.15, inciso II, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001 e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor Global: R$1.636,30 (hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.500.28209.01.33903000.00.0.20. Data: 9 de março de 2012. Signatário: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Adriano Holanda Ferreira - representante legal da empresa.

*** *** ***

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.16516/11, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/005172, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **JOSÉ LUCIANO SOLON DIAS**, Analista de Controle Externo, matrícula nº0937681X, lotado na Diretoria de Fiscalização, 45 (quarenta e cinco) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

**PORTARIA Nº138/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.06005/12, RESOLVE designar a **SERVIDORA** abaixo identificada para participar de reunião para consolidação dos trabalhos de Auditoria Operacional, realizados pelos TC'S, na cidade de Salvador – BA, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – Salvador – Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária referenciada ao Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX, Fonte 82 (PROMOEX).

| Nome | Cargo | Matrícula | Período | Nº Diárias | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Viviane Moura de Farias | Analista de Controle Externo | 80009011 | 26 de março de 2012 | 01 ½ | 300,00 | 450,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

**PORTARIA Nº142/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições legais que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e o seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, RESOLVE, nos termos do Art.1º., da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do Art.1º. e 2º. pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007 e Decreto nº29.884, datado em 31 de agosto de 2009, publicado no DOE em 01 de setembro de 2009, Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010 e Decreto nº30425, de 25 de janeiro de 2011, conceder, no mês de março de 2012, o **Benefício Alimentação** aos **SERVIDORES** constantes no Anexo I. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I – PORTARIA Nº142/2012

| ITEM | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | QUANT. DIAS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | Antonio Sales da Silva | Auxiliar de Controle Externo | 9016511 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 2. | Ana Luiza Rocha Aboim | Assessor Técnico III | 80014619 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 3. | Antonio Fco da Silva dos Anjos | Auxiliar de Controle Externo | 9020217 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 4. | André Garcia Xerez Silva | Assessor Técnico III | 80022719 | 7 | 10,00 | R$70,00 |
| 5. | Beatriz Maria Guerra Barbosa | Auxiliar de Controle Externo | 11432816 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 6. | Bruno de Oliveira Carneiro | Analista de Controle Externo | 80022115 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 7. | Cristiane Silva de Oliveira Bezerra | Analista de Controle Externo | 80003110 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 8. | Daniela Lopes Fonteles | Assessor Técnico II | 80022514 | 7 | 10,00 | R$70,00 |
| 9. | David de Freitas Carvalho | Analista de Controle Externo | 80004818 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 10. | Dora Rodrigues de São B. Pessoa | Técnico de Controle Externo | 11680216 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 11. | Edna Maria da Costa | Técnico de Controle Externo | 9416617 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 12. | Eunice Bezerra Almeida | Técnico de Controle Externo | 9029214 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 13. | Francisco de Assis D Rodrigues | Auxiliar de Controle Externo | 9016619 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 14. | Henrique Manfio Leme de Campos | Analista de Controle Externo | 80021615 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 15. | Hermógenes Alves Filho | Técnico de Controle Externo | 0120651-6 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 16. | João Ricardo Moura de Souza | Técnico de Controle Externo | 11828019 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 17. | José Gervásio de Paula Lima | Assessor Técnico II | 11681115 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 18. | Júlio César Muniz Filho | Analista de Controle Externo | 80021410 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 19. | Marcos Aurélio Silva Vasconcelos | Técnico de Controle Externo | 032372-1-4 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 20. | Maria do Socorro Fernandes | Auxiliar de Controle Externo | 9016317 | 6 | 10,00 | R$60,00 |
| 21. | Mateus de Carvalho Sousa | Analista de Controle Externo | 80003714 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 22. | Raimundo Ivan de Menezes | Técnico de Controle Externo | 099762-1-3 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 23. | Roberta Costa de Oliveira | Analista de Controle Externo | 80021712 | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 24. | Rodrigo Alves de Oliveira | Analista de Controle Externo | 8001001X | 21 | 10,00 | R$210,00 |
| 25. | Vanna Gurgel Ponte | Analista de Controle Externo | 80021518 | 21 | 10,00 | R$210,00 |

*** *** ***

**PORTARIA Nº143/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.06119/12, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens aos municípios do interior cearense, no período de 26 a 30 de março de 2012, visando à realização de Inspeções Ordinárias, devendo as respectivas despesas correrem à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

| Nome | Cargo | Matrícula | Nº Diárias | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Giovana Marques Aleixo | Inspetor, TCM 5 | 1261151X | 5 | 180,00 | 900,00 |
| Vanessa Aragão de Goes Salgueiro | Analista de Controle Externo | 80014813 | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Valdiana de Araújo Maia | Analista de Controle Externo | 80021313 | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Francisco Gennison Sales Lins | Analista de Controle Externo | 80010710 | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Marx Weber Ferreira Barbosa | Analista de Controle Externo | 8000981X | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Francisco Fausto Augusto da Silva Maia | Inspetor, TCM 5 | 80002610 | 5 | 180,00 | 900,00 |
| Mardoqueu Bastos Vasconcelos | Auxiliar de Controle Externo | 11851819 | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Carlos Sérgio Sales Mororó | Analista de Controle Externo | 80011717 | 5 | 140,00 | 700,00 |
| José Almir da Silva | Analista de Controle Externo | 80005318 | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Roberta Leite de Aragão | Analista de Controle Externo | 80004915 | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Luciano da Silva Mota | Auxiliar de Controle Externo | 9019812 | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Paulo Roberto Feitosa Gonçalves | Inspetor, TCM 5 | 11825516 | 5 | 180,00 | 900,00 |
| Joelia Rodrigues Farias | Analista de Controle Externo | 80009615 | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Sônia Maria Lisboa Campêlo | Técnico de Controle Externo | 4441214 | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Eveline Vale de Andrade Lima | Analista de Controle Externo | 80019718 | 5 | 140,00 | 700,00 |
| Bruno de Oliveira Carneiro | Analista de Controle Externo | 80022115 | 5 | 140,00 | 700,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.
Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

**PORTARIA Nº144/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, e Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o que dispõe especificamente o Processo nº2012.TCM.RAP. 04441/12, RESOLVE conceder ao servidor **SAMUEL LEITE CASTELO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, portador do Curso de Mestrado em Administração, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 40% (quarenta por cento), incidente sobre seu vencimento-base, com vigência a partir de 29 de fevereiro de 2012, com fundamento no Art.16, inciso II, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.
Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

**PORTARIA Nº145/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, e Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o que dispõe especificamente o Processo nº2012.TCM.RAP. 05567/12, RESOLVE conceder à servidora **PRISCILA LIMA DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, portadora do Curso de Pós-Graduação em Gerência Executiva de Marketing, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 30% (trinta por cento), incidente sobre seu vencimento-base, com vigência a partir de 13 de março de 2012, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.
Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

**PORTARIA Nº146/2012** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o disposto no Processo nº2012.TCM.RAP.01596/12, RESOLVE **ascender da Categoria Júnior para a Categoria Sênior**, a partir de 20 de março de 2012, a **ESTAGIÁRIA** abaixo identificada:

| NOME | CURSO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO |
|---|---|---|
| Gabriela Félix Serpa | Ciências Contábeis | Universidade Estadual do Ceará |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.
Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - TERMO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012/TP/SOTSP**. por meio de seu Presidente da Comissão de Licitação, informa aos interessados que no aviso de licitação publicado no dia 23 de março de 2012, no Jornal Diário Oficial do Estado - DOE, onde se lê "13 de Abril de 2012", leia-se "13 de Abril de 2012, às 10:00 horas", ficando acrescido a hora da abertura do certame. **Iracema, 23 de Março de 2012. Francisco Antônio Lobo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 10 de Abril de 2012,às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2303.01/2012 SA. Objeto:** Aquisição de Material Medicos Hospitalar destinado a Secretaria de Saude do Municipio de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima,a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público,de 08:00 às12:00h. **Pacajus/Ce, 23 de Março de 2012 -Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

## Relatório da Administração

**Aos Senhores Acionistas e à Sociedade**

A administração da **J. Macêdo S.A.** ("Companhia"), dentro do seu compromisso com a geração de valor para o Acionista e com a transparência, submete a apreciação de V.Sas. o resultado do exercício de 2011. As demonstrações financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas em nosso País, fundamentadas na Lei das Sociedades por Ações e nas regulamentações emanadas da CVM, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

**Mensagem da Administração**

Aos Senhores Acionistas e à Sociedade,

Ao longo de todo o ano de 2011, a J. Macêdo trabalhou fortemente para promover o foco em lucratividade, por meio da melhoria contínua de processos e de um intenso trabalho de estímulo à cultura de alta performance junto aos seus funcionários.

Chegamos ao final de 2011 com importantes melhorias na lucratividade e no Ebitda.

O Orçamento Matricial, implantado em 2010, foi seguido de forma consistente, o que proporcionou bons resultados na redução de custos e despesas.

Os avanços desenvolvidos na gestão tributária da Companhia em 2011, assim como a melhoria da qualidade do endividamento, com a busca constante de prazos mais longos a custos menos dispendiosos, seguem contribuindo para a saúde financeira e solidez da Companhia.

A J. Macêdo, ciente de seus desafios e com expectativa positiva, inicia 2012 com processos mais eficientes e uma estrutura de despesas mais enxuta. Este ano, pretendemos consolidar os avanços que obtivemos em 2011 com o intuito de continuar avançando na lucratividade e na melhoria do nível de serviço oferecido ao cliente.

Agradecemos aos clientes e fornecedores, aos nossos funcionários, bem como aos acionistas e investidores pela colaboração e confiança depositada em nosso trabalho.

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

**DESEMPENHO DO TRIGO**

No ano de 2011 o trigo mostrou comportamentos distintos no primeiro e segundo semestre. O ano iniciou com a vigência da proibição das exportações de trigo da Rússia, restrições da Ucrânia, e estimativas de uma safra menor na Argentina. Este cenário manteve a tendência de alta no mercado internacional iniciada em julho/10. Ainda que os estoques mundiais de trigo fossem confortáveis, as perdas na safra americana de milho e as baixas projeções de suprimento de soja e milho no mercado americano sustentaram os preços das commodities agrícolas. Com a liberação das exportações russas e as excelentes condições de colheita na Europa, os preços da Bolsa de Kansas recuaram no mês de junho USD 80/t. Os embarques de trigo argentino continuaram dependentes da disponibilidade das Licenças de Exportação fornecidas pelo Governo Argentino. Como referência, os preços FOB Argentina iniciaram 2011 a USD 300/t, atingiram o pico em maio a USD 360/t e terminaram cotados em dezembro a USD 230/t.

A safra de trigo nacional, colhida no final de 2011, foi estimada em 5,8 milhões de toneladas, com redução de produção no Paraná e recorde no Rio Grande do Sul. A qualidade da safra 2011 foi desuniforme, mas o consumo de 2011 foi na sua maioria de trigo produzido em 2010, com boa qualidade. Houve necessidade de intervenção do Governo Federal para garantir o pagamento dos preços mínimos oficiais aos produtores através de leilões de PEP (Prêmio de Escoamento de Produto) no início e no final do ano, que viabilizaram o escoamento de excedentes, principalmente para exportação e, em menor volume, para os moinhos do Norte e Nordeste do Brasil.

O mercado de trigo, tanto no Brasil como na Argentina, permanece com seus preços finais influenciados por ações dos dois governos: pelo controle dos registros de exportação na Argentina e pela intervenção do governo brasileiro através de leilões PEP e de venda de seus estoques. A valorização das commodities agrícolas e as preocupações com a garantia de abastecimento de alimentos básicos a baixo custo têm levado os governos a intervenções cada vez mais frequentes no comércio de grãos e dificultado a elaboração de estratégias de abastecimento de maior prazo nas empresas privadas.

Nas principais fontes de abastecimento da Companhia, os preços do quarto trimestre apresentaram o seguinte comportamento: no trigo argentino FOB, valores entre US$ 260/t e US$ 230/t e, no trigo nacional paranaense FOT, valores entre R$ 440/t e R$ 480/t. O trigo americano tipo "hard" foi cotado entre USD 255 a USD 300 FOB Golfo do México.

**MERCADO DE CONSUMO DOMÉSTICO**

No segmento de consumo doméstico, a receita bruta da J. Macêdo no 4T11 subiu 10% impactada pelo aumento nos volumes em relação à igual período de 2010. Em relação ao 3T11, a receita subiu 5%, também por crescimento de volume. J. Macêdo liderou o aumento de preços com objetivo claro de proteção de suas margens. No total do ano de 2011, no consumo doméstico, J. Macêdo obteve crescimento de 3% na receita, impactada pelo volume 8% menor, com preços 12% superiores, influenciados pelo aumento de 17% nos preços médios de trigo neste período. As margens ficaram melhores: 27,1% no total do ano de 2011 vs. 24,9% em 2010. Os mercados de Farinhas e Massas retraíram 7,8% e 4,5%, respectivamente, segundo a ACNielsen.

**VENDAS**

O volume de vendas total atingiu 192,8 mil toneladas no quarto trimestre de 2011, um volume 8,5% maior que o mesmo período de 2010. Excluindo o volume de outros, fechamos o trimestre com 174,7 mil toneladas, um crescimento de 9,2% comparando com o quarto trimestre de 2010.

O volume de vendas total atingiu 791,9 mil toneladas no total do ano de 2011, uma redução de 4,1% em relação ao ano de 2010. Da mesma forma, excluindo o volume de outros, fechamos o ano de 2011 com volume de 659,2 mil toneladas, uma queda de 9,6% em relação ao ano anterior.

| Toneladas | 4T11 | 4T10 | 4T11 X 4T10 (%) | 2011 | 2010 | 2011 X 2010 (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Farinha Doméstica e Farelo | 117.972 | 109.649 | 7,6% | 452.231 | 510.456 | -11,4% |
| Massa | 38.549 | 33.893 | 13,7% | 139.537 | 147.396 | -5,3% |
| Mistura para Bolo | 12.223 | 10.029 | 21,9% | 43.600 | 43.431 | 0,4% |
| Biscoito | 4.746 | 5.138 | -7,6% | 19.865 | 21.256 | -6,5% |
| Sobremesa* | 953 | 985 | -3,2% | 2.862 | 5.285 | -45,8% |
| Fermento | 262 | 324 | -19,1% | 1.065 | 1.349 | -21,1% |
| **Subtotal Consumo** | **174.705** | **160.018** | **9,2%** | **659.160** | **729.173** | **-9,6%** |
| Outros | 18.089 | 17.632 | 2,6% | 132.719 | 96.283 | 37,8% |
| **Total J.Macedo** | **192.794** | **177.650** | **8,5%** | **791.879** | **825.456** | **-4,1%** |

*Nova fórmula com redução do peso líquido, garantindo mesmo rendimento, impacta a comparabilidade direta dos volumes

**DESEMPENHO POR LINHA DE PRODUTO - CONSUMO**

**• Farinhas**

Segundo a ACNielsen, o volume total do mercado comercializado de Farinhas Domésticas caiu 7,8%, enquanto a participação de mercado da J. Macêdo caiu de 26,9% para 25,7% no ano móvel 2010 vs. 2011.

A categoria de Farinhas Domésticas representou 36,7% da receita da Companhia em 2011. No quarto trimestre, a receita aumentou 6% em relação ao mesmo período de 2010. Comparada ao 3T11, receita cresceu 5%. No total de 2011, a receita de Farinhas Domésticas apresentou crescimento de 4%. J. Macêdo continua seguindo a estratégia de melhoria da rentabilidade do negócio de Farinhas, buscando o equilíbrio mais saudável entre volumes, receitas e margens.

**• Massas**

O mercado de Massas, se retraiu em 4,5% considerando a média móvel de 2011 em relação a 2010, segundo a cobertura ACNielsen. A participação de mercado da J. Macêdo caiu de 10,6% para 9,5% no período. Nos últimos meses, a participação da Companhia neste segmento esteve estável.

Massas representaram 25,7% da receita da Companhia em 2011. No quarto trimestre, a receita da J. Macêdo cresceu 10% em comparação com o 4T10. Em relação ao 3T11, a receita aumentou 7%. No total de 2011, a receita de

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

## Relatório da Administração

Massas apresentou um crescimento de 1% em relação ao ano de 2010.

Mantivemos nossa estratégia na "categoria-foco", buscando volumes com margens saudáveis, por meio do reposicionamento das marcas e da concentração das ações em segmentos e regiões em que é possível obter maior valor agregado.

**• Misturas**

O mercado de Misturas apresentou retração de 2,9% em volume, segundo a ACNielsen, na média móvel de 2010 em relação a 2011. A participação de mercado da J. Macêdo caiu de 35,9% para 32,8% no ano móvel 2010 vs. 2011.

Esta categoria representou 11,3% da receita da Companhia em 2011. No quarto trimestre a receita cresceu 29% comparando com o mesmo período de 2010. Em relação ao 3T11, houve aumento de receita 9%. No total de 2011, a receita de Misturas apresentou crescimento de 9% em comparação ao ano de 2010.

**• Outras categorias**

A categoria de Biscoitos, que representou 5,9% da receita da Companhia em 2011 e apresentou crescimento de 10% na receita em comparação ao ano anterior.

A receita da categoria de Sobremesas, que representou 2,5% da receita da Companhia em 2011, apresentou redução de 5% comparados com 2010.

A categoria de Fermentos, que representou 1,5% da receita da Companhia em 2011, apresentou redução de 16% em receita em comparação com 2010.

**DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**PRINCIPAIS INDICADORES**

| Descrição | 4T11 | 4T10 | 4T11 X 4T10 (%) | 2011 | 2010 | 2011 X 2010 (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita Bruta | 361,5 | 327,8 | 10,3% | 1.399,3 | 1.346,6 | 3,9% |
| Receita Líquida de Imposto | 321,8 | 286,8 | 12,2% | 1.226,0 | 1.179,6 | 3,9% |
| Lucro Bruto | 108,0 | 96,7 | 11,7% | 385,1 | 369,7 | 4,2% |
| Lucro Bruto /Receita Líquida (%) | 33,6% | 33,7% | -0,1 p.p. | 31,4% | 31,3% | 0,1 p.p. |
| Resultado antes do IR | 17,4 | 2,5 | 596.0% | 32,6 | 13,6 | 139,7% |
| Margem Operacional (%) | 5,4% | 0,9% | 4,5 p.p. | 2,7% | 1,2% | 1,5 p.p. |
| EBITDA* | 67,6 | 43,9 | 54,0% | 67,6 | 43,9 | 54,0% |
| Margem EBITDA* (%) | 5,5% | 3,7% | 1,8 p.p. | 5,5% | 3,7% | 1,8 p.p. |

* 12 últimos meses

**RECEITA BRUTA**

A receita bruta no 4T11 totalizou R$ 361,5 milhões, 10,3% superior aos R$ 327,8 milhões registrados no 4T10, refletindo o aumento de volume vendido no trimestre com a manutenção dos preços, preservando nossas margens. O gráfico a seguir ilustra a composição da receita bruta da Companhia nos anos de 2010 e de 2011:

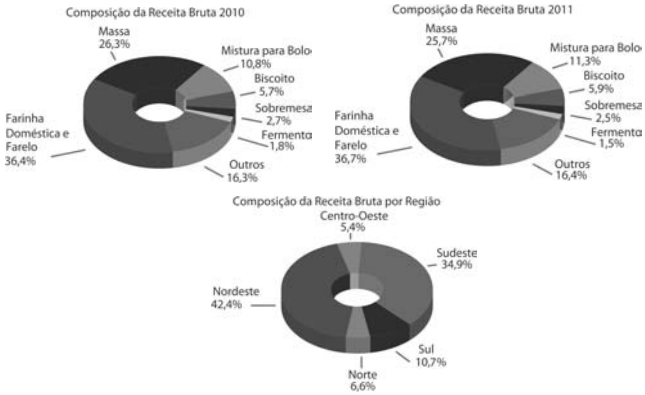


**RECEITA LÍQUIDA**

A receita líquida da J.Macêdo somou R$ 321,8 milhões no 4T11, um crescimento de 12,2% em relação ao mesmo período de 2010. No total do ano, houve crescimento de 3,9%.

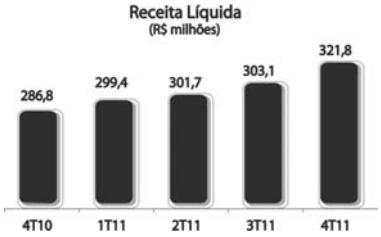


**CUSTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS**

Os custos de bens e/ou serviços vendidos no 4T11 totalizaram R$ 213,8 milhões, equivalentes a 66,4% da receita líquida, comparados aos R$ 190,1 milhões (66,3% da receita líquida) registrados no 4T10.

No total do ano de 2011, os custos de bens e/ou serviços vendidos totalizaram R$ 840,9 milhões, equivalentes a 68,6% da receita líquida, comparados aos R$ 809,9 milhões (68,7% da receita líquida) registrados no ano de 2010.

**LUCRO BRUTO**

O lucro bruto do 4T11 foi de R$ 108,0 milhões, um acréscimo de 11,7% em relação aos R$ 96,7 milhões registrados no 4T10 e 16,8% maior que o 3T11. No trimestre, este lucro representa 33,6% da receita líquida enquanto no mesmo período do ano anterior, representava 33,7%.

No total do ano de 2011, o lucro bruto foi de R$ 385,1 milhões, um crescimento de 4,2% em relação aos R$ 369,7 milhões registrados no ano de 2010. No período, este lucro representa 31,4% da receita líquida enquanto no mesmo período do ano anterior, representava 31,3%.

**DESPESAS OPERACIONAIS**

As despesas operacionais do 4T11 totalizaram R$ 86,6 milhões, correspondentes a 26,9% da receita líquida do mesmo período, 4,6% abaixo dos R$ 90,8 milhões registrados no 4T10 (31,7% da receita líquida). No total do ano de 2011, as despesas operacionais totalizaram R$ 337,2 milhões, correspondentes a 27,5% da receita líquida do mesmo período, 2,4% abaixo dos R$ 345,6 milhões registrados no ano de 2010 (29,3% da receita líquida).

Excluindo o impacto de outras despesas/receitas e de depreciação/amortização, as despesas do 4T11 foram de R$ 88,2 milhões, correspondentes a 27,4% da receita líquida do mesmo período, mesmo valor registrado no 4T10 (30,8% da receita líquida).

| Despesas Operacionais | 4T11 | 4T10 | 4T11 X 4T10 (%) | 2011 | 2010 | 2011 X 2010 (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Vendas | (60,7) | (58,9) | 3,1% | (222,1) | (235,9) | -5,8% |
| Gerais e Administrativas | (25,8) | (27,7) | -6,9% | (94,9) | (95,9) | -1,0% |
| Honorários da Administração | (1,7) | (1,6) | 6,3% | (6,8) | (6,2) | 9,7% |
| Depreciação/ Amortização | (3,2) | (2,7) | 18,5% | (12,7) | (11,4) | 11,4% |
| Outras Despesas/ Receitas | 4,8 | 0,1 | 4.700,0% | (0,7) | 3,8 | -118,4% |
| **Total** | **(86,6)** | **(90,8)** | **-4,6%** | **(337,2)** | **(345,6)** | **-2,4%** |

Na comparação do total do ano de 2011 com o ano anterior, as despesas operacionais, também excluindo o impacto de outras despesas/receitas e de depreciação/amortização, foram R$ 323,8 milhões (26,4% da receita

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

## Relatório da Administração

líquida), inferiores em 4,2% ao ano de 2010 de R$ 338,0 milhões (28,7% da receita líquida), com algum ganho de eficiência neutralizando os impactos dos dissídios e de inflação dos serviços.

**RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

| Resultado Financeiro | 4T11 | 4T10 | 4T11 X 4T10 (%) | 2011 | 2010 | 2011 X 2010 (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas Financeiras | 3,8 | 3,0 | 26,7% | 16,2 | 14,7 | 10,2% |
| Despesas Financeiras | (8,2) | (6,7) | 22,4% | (33,1) | (27,1) | 22,1% |
| **Total** | **(4,4)** | **(3,7)** | **18,9%** | **(16,9)** | **(12,4)** | **36,3%** |

No 4T11, a J. Macêdo registrou resultado financeiro líquido de R$ 4,4 milhões de despesas, comparado com R$ 3,7 milhões no 4T10. Apesar da redução de juros médios pagos pela Companhia em função de substituição de dívida de curto prazo, indexada ao CDI, para recursos de longo prazo, com juros fixos ou predominantemente indexados a TJLP, houve aumento do endividamento líquido no período.

No total do ano, as despesas líquidas financeiras ficaram 36,3% acima do ano anterior, principalmente pelo aumento do endividamento médio líquido e ainda pelo impacto na variação do sub-crédito indexado a Cestas de Moedas no empréstimo junto ao BNDES.

**RESULTADO OPERACIONAL E EBITDA**

Como consequência dos aspectos comentados previamente, J. Macêdo encerra o 4T11 com lucro operacional de R$ 17,4 milhões, comparado com R$ 2,5 milhões registrados no 4T10.

O EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações) do 4T11 totalizou R$ 22,5 milhões, acima dos R$ 7,8 milhões no mesmo período do ano passado. No total de 2011, totalizou R$ 67,6 milhões (margem de 5,5% da receita líquida), superior aos R$ 43,9 milhões (3,7% da receita líquida) no ano de 2010.

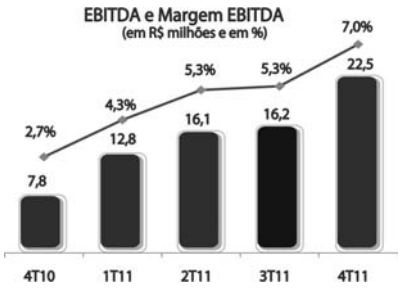


| Reconciliação do EBITDA Controladora | 2011 | 2010 |
|---|---|---|
| Lucro antes de IR e CS - LAIR | 32,6 | 13,6 |
| Depreciação/Amortização Custos | 13,0 | 8,3 |
| Depreciação/Amortização Despesas | 12,7 | 11,4 |
| Resultado Financeiro | 16,9 | 12,4 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | (6,0) | – |
| Equivalência | (1,6) | (1,8) |
| **EBITDA** | **67,6** | **43,9** |

**LUCRO LÍQUIDO**

Devido aos aspectos operacionais citados anteriormente, o lucro líquido registrado no 4T11 foi de R$ 13,5 milhões, com margem líquida de 4,2%. No total do ano, o lucro líquido foi de R$ 30,5 milhões, com margem líquida de 2,5%.

**ENDIVIDAMENTO**

| Dívida Líquida | 2011 | 2010 | 2011 X 2010 (%) | 3T11 | 2011 X 3T11 (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Curto Prazo** | **41,4** | **64,4** | **-35,7%** | **56,2** | **-26,3%** |
| Empréstimos e Financiamentos | 41,4 | 34,0 | 21,8% | 56,2 | -26,3% |
| Debêntures | – | 30,4 | -100,0% | – | N/A |
| **Longo Prazo** | **115,5** | **86,9** | **32,9%** | **98,5** | **17,3%** |
| Empréstimos e Financiamentos | 115,5 | 86,9 | 32,9% | 98,5 | 17,3% |
| Debêntures | – | – | – | – | – |
| **Total Endividamento** | **156,9** | **151,3** | **3,7%** | **154,7** | **1,4%** |
| (-) Caixa | (90,4) | (74,6) | 21,2% | (66,5) | 35,9% |
| (-) Instrumentos Financeiros Derivativos | (5,6) | – | – | (4,8) | 16,7% |
| **Dívida Líquida** | **60,9** | **76,7** | **-20,6%** | **83,4** | **-27,0%** |

| Indicadores Financeiros | 2011 | 2010 | 2011 X 2010 (%) | 3T11 | 2011 X 3T11 (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| Dívida Líquida/ Ebitda | 0,90 | 1,75 | -48,6% | 1,58 | -43,0% |
| Dívida Líquida/PL | 0,19 | 0,29 | -34,5% | 0,27 | -29,6% |
| Endividamento/ Ativo Total | 0,24 | 0,26 | -7,7% | 0,24 | 0,0% |

Nota: Indicadores da Controladora

O endividamento líquido da Companhia no fechamento do trimestre foi 20,6% menor que em dezembro de 2010, pelos melhores resultados, por melhoria de capital de giro e desaceleração nos investimentos. Houve alongamento no perfil da dívida, sendo que o longo prazo representou 74% do total, comparado com 57% no ano anterior.

Os indicadores financeiros, tais como os de liquidez e custo líquido da dívida continuaram positivos neste período, sempre dentro dos limites definidos pelos *covenants* dos contratos de empréstimos.

**INVESTIMENTOS**

No 4T11, o total de investimentos da J. Macêdo em imobilizado para ampliação da capacidade de produção e logística somou R$ 6,1 milhões, uma redução de 44,5% em relação aos R$ 11,0 milhões em investimentos no mesmo período do ano anterior. No total do ano de 2011, o total de investimentos somou R$ 23,1 milhões, uma redução de 44,3% em relação aos R$ 41,5 milhões do ano anterior.

Em 2011, a J. Macêdo concluiu sua fase de investimentos em ampliação de capacidade instalada no segmento de massas e na operação do novo centro de distribuição em São José dos Campos. Também investiu em vários projetos de menor porte que visam aumento de produtividade e melhoria contínua nas condições de segurança e boas práticas.

A Companhia mantém investimentos nas seguintes sociedades controladas: Tergran - Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda. e Pico da Caledônia Empreendimentos. As movimentações desses investimentos estão apresentadas nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

**GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A governança da Companhia é conduzida por uma estrutura de gestão sólida, formada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, que se reúnem mensalmente. O CAD tem oito membros, dos quais quatro são acionistas e quatro conselheiros externos de relevante experiência no mercado, com habilidades e competências complementares. O Conselho é apoiado por três comitês sendo, um de Auditoria, um de Finanças e um de Pessoas, que são importantes instrumentos de reflexão e acompanhamento da gestão. O primeiro ano de profissionalização plena da gestão da Companhia comprovou o resultado esperado, através do fortalecimento da integração da Diretoria e desta com a gestão em todos os níveis. A intensificação da relação entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva acelerou a captura de sinergias para fortalecer a competitividade na cadeia do trigo. Os resultados demonstram ganhos da redução de custos de produção e suprimentos, a melhoria de distribuição de nossos produtos e a valorização das nossas marcas.

**RECURSOS HUMANOS**

A área de Recursos Humanos vem aprofundando seu trabalho estratégico como consultora do negócio na busca de resultados através da gestão de pessoas. Um dos trabalhos desenvolvidos neste sentido, com foco no engajamento, motivação e construção de uma equipe de alta performance é o processo de Gestão de Clima.

Outro pilar da gestão de pessoas é o processo de treinamento e capacitação da equipe. Em 2011, a Companhia dedicou-se fortemente à capacitação de seus funcionários, com um crescimento de 53% nos treinamentos com relação a 2010. A Motiva, academia do conhecimento da J. Macêdo, foca no treinamento da equipe para o atendimento às necessidades estratégicas da Companhia.

**PERSPECTIVAS**

A Administração continuará seu processo de transformação iniciado em 2011, com consistência na sua trajetória estratégica, com foco contínuo de rentabilização das suas categorias, aos movimentos de mercado e no seu processo de profissionalização. Seguiremos construindo uma posição competitiva de baixo custo na cadeia de produção e suprimentos, suportando a melhoria de distribuição de nossos produtos e valorizando nossas marcas através de uma política consistente de preços e marketing. A melhoria da qualidade no atendimento do cliente e do canal combinada com maior eficiência na logística e na produção são os pilares para o aumento da rentabilidade da Companhia.

**AUDITORIA INDEPENDENTE**

Em atendimento à Instrução CVM 381/2003 e às políticas internas de J. Macêdo S.A., informamos que os Auditores Independentes não prestaram serviços que pudessem gerar conflito de interesse.

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Balanços Patrimoniais - 31 de Dezembro de 2011 e 2010** (Em milhares de reais)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Ativo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes a caixa | 3 | **86.191** | 70.809 | **86.685** | 71.189 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 29 | **690** | – | **690** | – |
| Contas a receber de clientes | 4 | **85.969** | 76.648 | **85.977** | 76.776 |
| Estoques | 6 | **91.895** | 107.618 | **91.918** | 107.618 |
| Impostos e contribuições sociais a compensar | 7 | **29.771** | 24.541 | **29.801** | 24.564 |
| Outros créditos | | **8.823** | 6.668 | **8.876** | 6.741 |
| Total do ativo circulante | | **303.339** | 286.284 | **303.947** | 286.888 |
| Não circulante | | | | | |
| Aplicações financeiras | 3 | **4.159** | 3.782 | **4.159** | 3.782 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 29 | **4.941** | – | **4.941** | – |
| Partes relacionadas | 5 | **3.903** | 3.201 | **3.903** | 3.201 |
| Bens destinados à venda | 9 | **915** | 915 | **915** | 915 |
| Impostos e contribuições sociais a compensar | 7 | **9.774** | 13.748 | **9.774** | 13.748 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8 | **27.650** | 24.648 | **27.650** | 24.648 |
| Outros créditos | | **5.395** | 9.158 | **5.418** | 9.181 |
| Propriedade para investimentos | 10 | **23.400** | 17.400 | **23.400** | 17.400 |
| Investimentos | 11 | **34.244** | 34.508 | **64** | 64 |
| Imobilizado | 12 | **217.100** | 215.554 | **228.270** | 226.904 |
| Intangível | 13 | **15.845** | 21.284 | **22.243** | 27.683 |
| Total do ativo não circulante | | **347.326** | 344.198 | **330.737** | 327.526 |
| Total do ativo | | **650.665** | 630.482 | **634.684** | 614.414 |

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Fornecedores | 14 | **41.154** | 41.227 | **41.055** | 41.237 |
| Empréstimos e financiamentos | 15 | **41.417** | 33.974 | **41.417** | 33.974 |
| Debêntures | 16 | **–** | 30.434 | **–** | 30.434 |
| Arrendamento mercantil | | **326** | 302 | **–** | – |
| Tributos a recolher | 18 | **16.325** | 22.885 | **16.383** | 23.004 |
| Salários e encargos a pagar | | **16.867** | 12.994 | **17.012** | 13.082 |
| Partes relacionadas | 5 | **4.665** | 4.564 | **–** | – |
| Fretes a pagar | | **7.056** | 5.998 | **7.056** | 5.998 |
| Dividendos propostos | | – | 13.743 | – | 13.743 |
| Adiantamentos de clientes | | **1.200** | 1.200 | **–** | **–** |
| Outras contas a pagar | 19 | **24.832** | 27.197 | **24.832** | 27.197 |
| Total do passivo circulante | | **153.842** | 194.518 | **147.755** | 188.669 |
| Não circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 15 | **115.502** | 86.906 | **115.502** | 86.906 |
| Arrendamento mercantil | | **12.359** | 12.684 | **–** | **–** |
| Tributos a recolher | 18 | **8.646** | 8.525 | **8.646** | 8.525 |
| Provisão para contingências | 20 | **10.711** | 9.107 | **10.711** | 9.107 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8 | **14.942** | 11.563 | **17.383** | 14.004 |
| Outras contas a pagar | 19 | **8.787** | 10.736 | **8.787** | 10.736 |
| Total do passivo não circulante | | **170.947** | 139.521 | **161.029** | 129.278 |
| Patrimônio líquido | 22 | | | | |
| Capital social | | **197.873** | 197.873 | **197.873** | 197.873 |
| Reserva de capital | | **601** | 601 | **601** | 601 |
| Reservas de lucros | | **102.831** | 71.714 | **102.831** | 71.714 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | **24.571** | 26.255 | **24.571** | 26.255 |
| | | **325.876** | 296.443 | **325.876** | 296.443 |
| Participação de não controladores | | **–** | **–** | **24** | 24 |
| Total do patrimônio líquido | | **325.876** | 296.443 | **325.900** | 296.467 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | **650.665** | 630.482 | **634.684** | 614.414 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**nonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010**
(Em milhares de reais)

| | Capital social | Reserva capital Incentivos fiscais | Reservas de lucros Legal | Reservas de lucros Incentivos fiscais | Reservas de lucros Retenção de lucros | Ajuste de avaliação patrimonial Própria | Ajuste de avaliação patrimonial Investida | Lucros acumulados | Total | Participação de não controladores | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos em 31/12/2009 | 197.873 | 601 | 5.766 | 48.629 | 14.367 | 21.308 | 4.733 | – | 293.277 | 26 | 293.303 |
| Participação de minoritários | – | – | – | – | – | – | – | – | – | (2) | (2) |
| Dividendos distribuídos | – | – | – | – | (14.367) | – | | – | (14.367) | – | (14.367) |
| Realização do custo atribuído (Nota 22) | – | – | – | – | – | 214 | – | (214) | – | – | – |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | – | – | – | – | 17.533 | 17.533 | – | 17.533 |
| Destinação do lucro (Nota 22): | | | | | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | – | – | 877 | – | – | – | – | (877) | – | – | – |
| Reserva de incentivos fiscais | – | – | – | 16.442 | – | – | – | (16.442) | – | – | – |
| Saldos em 31/12/2010 | 197.873 | 601 | 6.643 | 65.071 | – | 21.522 | 4.733 | – | 296.443 | 24 | 296.467 |
| Participação de minoritários | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – |
| Realização do custo atribuído e outros (Nota 22) | – | – | – | – | – | (1.684) | – | 610 | (1.074) | – | (1.074) |
| Lucro líquido do exercício | – | – | – | – | – | – | – | 30.507 | 30.507 | – | 30.507 |
| Destinação do lucro (Nota 22): | | | | | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | – | – | 1.526 | – | – | – | – | (1.526) | – | – | – |
| Reserva de incentivos fiscais | – | – | – | 29.591 | – | – | – | (29.591) | – | – | – |
| Saldos em 31/12/2011 | 197.873 | 601 | 8.169 | 94.662 | – | 19.838 | 4.733 | – | 325.876 | 24 | 325.900 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010**
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação expresso em reais)

| | Nota | Controladora 2011 | Controladora 2010 | Consolidado 2011 | Consolidado 2010 |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 23 | **1.226.026** | 1.179.632 | **1.226.979** | 1.179.902 |
| Custo dos produtos vendidos | 24 | **(840.882)** | (809.904) | **(840.495)** | (808.941) |
| Lucro bruto | | **385.144** | 369.728 | **386.484** | 370.961 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | | |
| Despesas com vendas | 24 | **(222.125)** | (235.858) | **(222.125)** | (235.858) |
| Despesas gerais e administrativas | 24 | **(94.930)** | (95.939) | **(95.443)** | (96.144) |
| Honorários da administração | 5 | **(6.797)** | (6.185) | **(6.797)** | (6.185) |
| Resultado da equivalência patrimonial | 11 | **1.600** | 1.867 | **–** | – |
| Depreciação e amortização | 24 | **(12.660)** | (11.420) | **(12.841)** | (11.420) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 25 | **(676)** | 3.811 | **(656)** | 3.796 |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras | | **49.556** | 26.004 | **48.622** | 25.150 |
| Receitas financeiras | 26 | **16.226** | 14.666 | **16.258** | 14.681 |
| Despesas financeiras | 26 | **(33.124)** | (27.048) | **(31.670)** | (25.692) |
| | | **(16.898)** | (12.382) | **(15.412)** | (11.011) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | **32.658** | 13.622 | **33.210** | 14.139 |
| Imposto de renda e contribuição social: | 8 | | | | |
| Corrente | | **(1.218)** | – | **(1.770)** | (517) |
| Diferidos | | **(933)** | 3.911 | **(933)** | 3.911 |
| | | **(2.151)** | 3.911 | **(2.703)** | 3.394 |
| Lucro líquido do exercício | | **30.507** | 17.533 | **30.507** | 17.533 |
| Lucro líquido por ação: básico e diluído - R$ | | **1,40** | 0,80 | | |
| Quantidade de ações em circulação no final do exercício: | | | | | |
| Ordinárias | | **11.496.411** | 11.496.411 | | |
| Preferenciais | | **10.335.786** | 10.335.786 | | |
| | | **21.832.197** | 21.832.197 | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010** (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2011** | **2010** | **2011** | **2010** |
| Fluxos de caixas das atividades operacionais | | | | |
| Lucro líquido do exercício | **30.507** | 17.533 | **30.507** | 17.533 |
| Ajustes de valores para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais: | | | | |
| Depreciação e amortização | **24.206** | 19.818 | **24.387** | 18.858 |
| Equivalência patrimonial | **(1.600)** | (1.867) | **–** | – |
| Ganhos decorrentes de variação no valor justo das propriedades para investimento | **(6.000)** | – | **(6.000)** | – |
| Resultado de ativo imobilizado baixado | **(380)** | 3.799 | **(379)** | 4.923 |
| Constituição (reversão) de provisão para devedores duvidosos | **(24)** | 514 | **(24)** | **514** |
| Provisão para contingências | **1.606** | (6.233) | **1.606** | (6.233) |
| Provisão para perdas no estoque | **(60)** | (404) | **(60)** | (404) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | **933** | (3.911) | **933** | (3.911) |
| Juros,variações monetárias e cambiais, líquidas | **24.196** | 15.000 | **24.496** | 15.072 |
| | **73.384** | 44.249 | **75.466** | 46.352 |
| Decréscimo (acréscimo) de ativos | | | | |
| Contas a receber de clientes | **(9.297)** | 13.321 | **(9.296)** | 13.247 |
| Estoques | **15.782** | (9.722) | **15.759** | (9.722) |
| Impostos e contribuições sociais a compensar | **(1.256)** | (2.763) | **(1.264)** | (2.766) |
| Partes relacionadas | **(702)** | (3.201) | **(702)** | (3.201) |
| Outros créditos | **(9.013)** | (5.825) | **(8.993)** | (5.831) |
| Acréscimo (decréscimo) de passivos | | | | |
| Fornecedores | **(74)** | (2.725) | **(64)** | (2.728) |
| Tributos a recolher | **(6.440)** | (240) | **(6.439)** | (270) |
| Salários e encargos a pagar | **3.873** | 1.409 | **3.894** | 1.423 |
| Partes relacionadas | **101** | (2.495) | **–** | (15) |
| Fretes a pagar | **1.060** | (731) | **1.060** | (731) |
| Adiantamento de clientes | **–** | 148 | **–** | 132 |
| Outras contas a pagar | **(3.831)** | 1.155 | **(3.858)** | 1.111 |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | **63.587** | 32.580 | **65.563** | 37.001 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | | |
| Recebimento de dividendos | **1.861** | 4.507 | **–** | – |
| Imobilizado | **(23.137)** | (41.513) | **(23.137)** | (41.560) |
| Intangível | **(1.713)** | (2.142) | **(1.713)** | (2.142) |
| Valor de venda de ativo imobilizado | **4.433** | 4.989 | **4.433** | 4.989 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | **(18.556)** | (34.159) | **(20.417)** | (38.713) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | | |
| Captação de empréstimos/ financiamentos | **84.124** | 125.652 | **84.124** | 125.652 |
| Amortização de principal e juros de empréstimos e financiamentos | **(67.700)** | (108.539) | **(67.700)** | (108.331) |
| Amortização de principal e juros de debêntures | **(32.331)** | (34.958) | **(32.330)** | (34.958) |
| Dividendos distribuídos | **(13.742)** | (5.416) | **(13.744)** | (5.416) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | **(29.649)** | (23.261) | **(29.650)** | (23.053) |
| Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes a caixa | **15.382** | (24.840) | **15.496** | (24.765) |
| Demonstração do acréscimo no caixa e equivalentes a caixa | | | | |
| No início do exercício | **70.809** | 95.649 | **71.189** | 95.954 |
| No final do exercício | **86.191** | 70.809 | **86.685** | 71.189 |
| Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes a caixa | **15.382** | (24.840) | **15.496** | (24.765) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações dos Valores Adicionados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010** (Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2011** | **2010** | **2011** | **2010** |
| 1 - Receitas | | | | |
| Vendas de mercadorias, produtos e serviços | **1.399.315** | 1.346.589 | **1.400.921** | 1.347.479 |
| (-) Abatimentos e descontos | **(25.056)** | (21.881) | **(25.056)** | (21.881) |
| Outras receitas | **5.631** | 2.142 | **5.660** | 2.172 |
| | **1.379.890** | 1.326.850 | **1.381.525** | 1.327.770 |
| 2 - Insumos adquiridos de terceiros | | | | |
| Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos | **(840.882)** | (809.904) | **(840.495)** | (808.941) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | **(163.840)** | (178.332) | **(164.156)** | (178.423) |
| Recuperação de valores ativos | **(1.566)** | 2.382 | **(1.566)** | 2.349 |
| Outras despesas operacionais | **(7.988)** | (4.379) | **(8.030)** | (4.414) |
| | **(1.014.276)** | (990.233) | **(1.014.247)** | (989.429) |
| 3 - Valor adicionado bruto (1-2) | **365.614** | 336.617 | **367.278** | 338.341 |
| 4 - Retenções | | | | |
| Depreciação, amortização exaustão | **(12.660)** | (11.420) | **(12.841)** | (11.420) |
| 5 - Valor adicionado líquido produzido (3-4) | **352.954** | 325.197 | **354.437** | 326.921 |
| 6 - Valor adicionado recebido em transferência | | | | |
| Resultado da equivalência patrimonial | **1.600** | 1.867 | **–** | – |
| Receitas financeiras | **16.226** | 14.666 | **16.258** | 14.681 |
| | **17.826** | 16.533 | **16.258** | 14.681 |
| 7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6) | **370.780** | 341.730 | **370.695** | 341.602 |
| 8 - Distribuição do valor adicionado | | | | |
| Empregados | **118.434** | 114.843 | **118.527** | 114.928 |
| Remuneração direta | **74.741** | 75.608 | **74.808** | 75.671 |
| Honorários da administração | **6.797** | 6.185 | **6.797** | 6.185 |
| Participação dos empregados nos lucros | **5.624** | 1.020 | **5.624** | 1.020 |
| Benefícios | **21.229** | 21.677 | **21.237** | 21.686 |
| FGTS | **7.033** | 7.997 | **7.033** | 7.997 |
| Outros gastos | **3.010** | 2.356 | **3.028** | 2.369 |
| Impostos, taxas e contribuições | **174.375** | 165.761 | **175.584** | 166.904 |
| Federais | **84.174** | 82.346 | **85.211** | 83.315 |
| Estaduais | **88.687** | 81.815 | **88.687** | 81.815 |
| Municipais | **1.514** | 1.600 | **1.686** | 1.774 |
| Remuneração de capital de terceiros | **47.464** | 43.593 | **46.052** | 42.093 |
| Juros | **33.124** | 27.048 | **31.670** | 25.548 |
| Aluguéis | **14.340** | 16.545 | **14.382** | 16.545 |
| Remuneração de capital próprio | 30.507 | 17.533 | **30.532** | 17.677 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio | **–** | – | **25** | 144 |
| Reserva de lucros | **30.507** | 17.533 | **30.507** | 17.533 |
| Total | **370.780** | 341.730 | **370.695** | 341.602 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Informações sobre a Companhia e controladas**

**a) Objeto social**

A J. Macêdo S.A. ("Companhia") atua preponderantemente na produção e comercialização de farinhas de trigo para o consumo doméstico, misturas prontas para bolo, gelatinas e sobremesas, massas alimentícias, biscoitos e fermentos para uso doméstico, segregados por categorias de negócios, entre elas farinhas, massas, misturas para bolo e sobremesas vendidas, principalmente, sob as marcas Dona Benta, Sol, Petybon, Brandini, Veneranda, Boa Sorte e Chiarini.

A Companhia opera com centros de distribuição nas regiões nordeste, norte, centro oeste, sudeste e sul, com a finalidade de melhor atender aos clientes da linha de consumo. Esses centros de distribuição, além de facilitar a movimentação de produtos acabados, contribuem para melhor armazenagem dos produtos.

**b) Acordo operacional com a Bunge Alimentos S.A.**

A Companhia tem contrato de industrialização por encomenda com a Bunge Alimentos S.A. formalizando um acordo de industrialização recíproca, datado de 30 de janeiro de 2004 e aditado em 3 de julho de 2006, pelo qual a Bunge Alimentos S.A. produz para a J. Macêdo S.A. farinha de trigo para consumo doméstico ou para fabricação própria de massas, misturas e biscoitos e, a J. Macêdo S.A. produz para a Bunge Alimentos farinha de trigo para a indústria processadora de alimentos (industrializados, panificação e *food service*), em caráter complementar às suas respectivas atividades.

**2. Políticas contábeis**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros do Conselho de Administração em 15 de março de 2012.

**2.1 Base de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, apresentadas abaixo a seguir:

| | | % participação societária | |
|---|---|---|---|
| **Razão social** | **País sede** | **2011** | **2010** |
| (i) Tergran - Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda. ("Tergran") | Brasil | 33,33 | 33,33 |
| (ii) Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A. ("Pico da Caledônia") | Brasil | 99,90 | 99,90 |

(i) Tergran (sociedade de capital fechado) - investimento efetuado em conjunto com Grande Moinho Cearense S.A. e M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos (controlada em conjunto - participação de 33,33% de cada investidor). A Tergran é uma empresa de propósito específico cujo objeto social é a exploração da atividade de operadora portuária realizando, em especial, a descarga e armazenagem de grãos no porto de Fortaleza para atender aos três moinhos localizados na zona portuária.

(ii) Pico da Caledônia (sociedade de capital fechado) - como previsto nos instrumentos contratuais do acordo operacional firmado entre J. Macêdo S.A. e Bunge Alimentos S.A., cada uma das partes convencionou constituir companhias separadas sob forma de sociedades por ações, tendo sido as ações respectivas, objeto de penhor, para garantia das operações pactuadas. A controlada da J. Macêdo S.A. foi constituída em 2004 sob a razão social de "Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A.", detendo a controladora a propriedade de 999 ações do capital social e a Bunge Alimentos S.A. de 1 ação. Em contrapartida, a Bunge Alimentos S.A. constituiu uma outra sociedade denominada Serra do Lopo Empreendimentos e Participações S.A., detendo a Bunge Alimentos S.A. 999 ações e a J. Macêdo S.A. 1 ação. A Pico da Caledônia é uma empresa de propósito específico, e seu capital social foi subscrito mediante conferência, em 2006, de bens da J. Macêdo S.A. representados pelos Moinhos de Salvador e Fortaleza.

A controlada Tergran é consolidada proporcionalmente e a controlada Pico da Caledônia é consolidada integralmente a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo.

As participações de não controladores representam a parcela do lucro ou prejuízo e patrimônio líquido não detidas pela Companhia e são apresentadas separadamente na demonstração consolidada do resultado e no patrimônio líquido no balanço patrimonial consolidado da controladora.

**2.2 Investimentos**

Os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerça influência significativa. Os demais investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido da provisão para desvalorização, quando aplicável.

A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio das controladas, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e as controladas, quando aplicável, são eliminadas de acordo com a participação mantida nas controladas.

A participação societária nas controladas será demonstrada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas das controladas.

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em suas controladas. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos nas controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável das controladas e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as controladas, a Companhia avaliará e reconhecerá o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da controlada no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda.

**2.3 Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas.

**2.4 Reconhecimento de receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e suas controladas e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia e suas controladas avaliam as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

*Venda de produtos*

A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

*Receita de juros*

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

**2.5 Impostos**

*Imposto de renda e contribuição social - correntes*

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

*Impostos diferidos*

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

• quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e

• sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, onde o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

• quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e

• sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados às taxas aplicáveis a época das realizações desses ativos e passivos, de acordo com a legislação na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

*Imposto sobre vendas*

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

• quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e

• valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

**2.6 Subvenções governamentais**

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia e suas controladas recebem benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos nas informações trimestrais ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

**2.7 Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponíveis para venda.

Em 2011 foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos, modalidade "swap", demonstradas na Nota 29.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, contas a receber de clientes e mútuo com empresas ligadas.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: fornecedores, empréstimos e financiamentos e contas a pagar a empresas associadas.

**2.8 Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, excluídos os investimentos e outros tipos de aplicações. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

**2.9 Estoques**

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

• Matérias-primas - custo de aquisição segundo o custo médio; e

• Produtos acabados e em elaboração - custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

**2.10 Imobilizado**

Máquinas, equipamentos, edificações e terrenos de determinadas unidades são avaliadas ao novo custo atribuído *(deemed cost)* e os demais ativos são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia e suas controladas reconhecem essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação especifica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos.

Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, às taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, demonstradas na Nota 12.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

**2.11 Arrendamentos mercantis**

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, do direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

*Companhia como arrendatária*

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem à Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado, são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos são registrados como encargos financeiros e redução de passivo resultando na obtenção de taxa de juros constante que é aplicada sobre o saldo remanescente desse passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil. Contudo, quando não houver razoável certeza de que a Companhia obterá a propriedade ao final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo é depreciado ao longo da sua vida útil estimada ou o prazo do arrendamento mercantil, dos dois o menor.

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

**2.12 Custos de empréstimos**

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda, quando aplicável, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**2.13 Propriedades para investimento**

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos; excluindo os custos do serviço diário dessa propriedade. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo é reconhecido na demonstração do resultado no período da baixa.

Transferências são feitas para a conta de propriedade para investimento, ou desta conta, apenas quando houver uma mudança no seu uso.

**2.14 Ativos intangíveis**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que forem incorridos.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos ou perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

**2.15 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

*Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura*

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

*Ativos intangíveis*

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

**2.16 Provisões**

*Geral*

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada nas informações trimestrais, líquida de qualquer reembolso.

*Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja provável para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

*Programa de participação nos resultados*

A Administração da Companhia provisionou a participação dos administradores e funcionários no resultado, em função de metas operacionais e financeiras.

**2.17 Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia e suas controladas concluíram que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

**2.18 Demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM° 641, de 07 de outubro de 2010 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A demonstração do valor adicionado foi preparada e esta apresentada de acordo com a Deliberação CVM n° 557, de 12 de novembro de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC.

**2.19 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos**

*Julgamentos*

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas requerem que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das informações trimestrais. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

*Estimativas e Premissas*

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir.

*Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 17.

*Impostos*

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Para mais detalhes sobre impostos diferidos, vide Nota 8.

*Valor justo de instrumentos financeiros*

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercado ativo, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os da-dos para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

*Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas*

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**2.20 Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011**

Listamos a seguir as normas emitidas que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contempla aquelas que a Companhia e suas controladas de forma razoável esperam que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia e suas controladas pretendem adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

• IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras - Apresentação de Itens de Outros Resultados Abrangentes

Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2012.

• IAS 12 Imposto de Renda - Recuperação dos Ativos Subjacentes

Esta emenda esclareceu a determinação de imposto diferido sobre as propriedades de investimento mensurado pelo valor justo. Introduz a presunção refutável de que o imposto diferido sobre as propriedades de investimento mensurado pelo modelo de valor justo no IAS 40 deveria ser definido com base no fato de que seu valor contábil será recuperado através da venda. Esta emenda entra em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2012.

• IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais (revisado em 2011)

Como consequência dos recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associadas em demonstrações financeiras em separado.

Esta emenda entra em vigor para períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

• IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011)

Como consequência dos recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 Investimentos em Associadas e Joint Ventures, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em joint ventures, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

• IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Aumento nas Divulgações Relacionadas a Baixas

Esta emenda exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos, porém não baixados, a fim de possibilitar que o usuário das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas compreenda a relação com aqueles ativos que não foram baixados e seus passivos associados. Além disso, a emenda exige divulgações quanto ao envolvimento continuado nos ativos financeiros baixados para permitir que o usuário avalie a natureza do envolvimento continuado da entidade nesses ativos baixados, assim como os riscos associados.

Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de julho de 2011, e, no Brasil, somente após a aprovação do CPC. A emenda em questão afeta apenas as divulgações e não tem impacto sobre o desempenho ou a situação financeira da Companhia e suas controladas.

• IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração

O IFRS 9 na forma como foi emitido reflete a primeira fase do trabalho do IASB na substituição do IAS 39 e refere-se à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros conforme estabelece o IAS 39. A norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Em fases subsequentes, o IASB examinará contabilidade de cobertura e perda no valor recuperável de ativos financeiros. Esse projeto deverá ser encerrado no final de 2011 ou no primeiro semestre de 2012. Adoção da pri-meira fase do IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia e suas controladas, mas potencialmente não trará impactos sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. A Companhia e suas controladas irão quantificar o efeito dessa emenda em conjunto com as outras fases, quando emitidas, a fim de apresentar um quadro abrangente.

• IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IFRS 10 substitui as partes do IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais que se referem ao tratamento contábil das demonstrações financeiras consolidadas. Inclui também os pontos levantados no SIC-12 Consolidação - Entidades para Fins Especiais - Envolvimento com Outras Entidades.

O IFRS 10 estabelece um único modelo de consolidação baseado em controle que se aplica a todas as entidades, inclusive às entidades para fins especiais. As alterações introduzidas pelo IFRS 10 irão exigir que a administração exerça importante julgamento na determinação de quais entidades são controladas e, portanto, necessitam ser consolidadas pela controladora, em comparação com as exigências estabelecidas pelo IAS 27. Esta norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em/ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

• IFRS 11 - Acordos Conjuntos

Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em/ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

• IFRS 13 - Mensuração de Valor Justo

Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em/ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

**3. Caixa e equivalentes a caixa e aplicações financeiras**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2011** | **2010** | **2011** | **2010** |
| Bancos conta movimento | **3.709** | 5.750 | **3.898** | 5.813 |
| Aplicações financeiras: | | | | |
| *Circulante:* | | | | |
| Fundos de renda fixa | – | – | – | 317 |
| CDB - Certificado de depósito bancário | **82.482** | 65.059 | **82.787** | 65.059 |
| | **82.482** | 65.059 | **82.787** | 65.376 |
| *Não Circulante:* | **86.191** | 70.809 | **86.685** | 71.189 |
| Fundos de renda fixa | **3.421** | 3.110 | **3.421** | 3.110 |
| CDB - Certificado de depósito bancário | **738** | 672 | **738** | 672 |
| | **4.159** | 3.782 | **4.159** | 3.782 |
| | **90.350** | 74.591 | **90.844** | 74.971 |

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As aplicações financeiras referem-se substancialmente aos fundos de renda fixa financeiros com remunerações próximas a variação do depósito interbancário. Essas operações possuem liquidez imediata, exceto as operações que estão classificadas no não circulante, as quais foram dadas em garantia de fiança bancária de processo judicial com prazo indeterminado referente a J.Macêdo S.A - Comércio, Administração e Participações, controladora da J.Macêdo S.A.

**4. Contas a receber de clientes**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Clientes no país | **93.603** | 84.621 | **93.611** | 84.749 |
| Desconto de verbas contratuais | **(6.747)** | (7.062) | **(6.747)** | (7.062) |
| Provisão para devedores duvidosos | **(887)** | (911) | **(887)** | (911) |
| | **85.969** | 76.648 | **85.977** | 76.776 |

O desconto de verbas contratuais de clientes será deduzido dos respectivos valores das faturas em aberto.

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| **Prazo:** | | | | |
| A vencer | **90.505** | 81.097 | **90.513** | 81.225 |
| 1 a 30 dias | **1.767** | 2.126 | **1.767** | 2.126 |
| 31 a 60 dias | **220** | 323 | **220** | 323 |
| 61 a 90 dias | **179** | 45 | **179** | 45 |
| 91 a 120 dias | **53** | 110 | **53** | 110 |
| 121 a 150 dias | **138** | 189 | **138** | 189 |
| 151 a 180 dias | **82** | 4 | **82** | 4 |
| Vencidos há mais de 180 dias | **659** | 727 | **659** | 727 |
| | **93.603** | 84.621 | **93.611** | 84.749 |

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 está assim representada:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Saldo inicial | **(911)** | (4.615) | **(911)** | (4.615) |
| Constituição de provisão | **(748)** | (514) | **(748)** | (514) |
| Reversões e baixas | **772** | 4.218 | **772** | 4.218 |
| Saldo final | **(887)** | (911) | **(887)** | (911) |

**5. Partes relacionadas**

As demonstrações financeiras incluem as informações financeiras da Companhia e controladas relacionadas na Nota 2.1.

O quadro a seguir apresenta os saldos em aberto em 31 de dezembro de 2011 e 2010, bem como o valor total das transações realizadas com partes relacionadas nos exercícios findos naquelas datas.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| **Companhias** | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Ativo não circulante | | | | |
| J. Macêdo Alimentos S.A. | **3.903** | 3.201 | **3.903** | 3.201 |
| | **3.903** | 3.201 | **3.903** | 3.201 |
| Passivo circulante | | | | |
| Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A. | **4.665** | 4.564 | **–** | – |
| | **4.665** | 4.564 | **–** | – |

**Empresa líder do conglomerado**

A J. Macêdo S.A. é controlada pela J.Macêdo Alimentos S.A., a qual é uma subsidiária da J.Macêdo S.A. - Comércio, Administração e Participações.

**Entidades com influência significativa sobre a Companhia**

- J.Macêdo Alimentos S.A.
- J.Macêdo S.A. - Comércio, Administração e Participações
- MAC-DO Administração e Participações S.A.
- BDM Participações Ltda.

**Participação conjunta na qual a Companhia é uma das participantes**

- Tergran - Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda. (Vide Nota 2.1)

**Termos e condições de transações com partes relacionadas**

A Pico da Caledônia Empreendimentos e Participações S.A. possui acordo de industrialização,conforme citado nas Notas 1 e 2.1, por prazo indeterminado. Os moinhos da Pico da Caledônia são parte integrante do acordo operacional com a Bunge Alimentos S.A..

Sobre os saldos a receber entre as empresas do Grupo em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 não há provisão registrada para créditos de liquidação duvidosa, devido à ausência de títulos em atraso com risco de realização.

O quadro a seguir apresenta o valor total das transações realizadas com partes relacionadas nos exercícios sociais em questão:

| | Aquisição de materiais e serviços | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Controladora | | Consolidado | |
| **Companhias** | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Cipolin S.A. (1) | **101.489** | 104.834 | **101.489** | 104.834 |
| Pico da Caledônia S.A. | **1.937** | 1.959 | **–** | – |
| Tergran Ltda. | **1.834** | 1.511 | **–** | – |
| | **105.260** | 108.304 | **101.489** | 104.834 |

(1) Importação de trigo fundamentalmente da Argentina, Uruguai e Paraguai, a preço de mercado. Essas operações são usualmente liquidadas à vista ou com prazo inferior a sete dias.

**Contratos de arrendamento**

Contrato de Arrendamento de Estabelecimento Industrial e Outras Avenças, firmado em 30 de janeiro de 2004 com a Pico da Caledônia, por meio do qual as unidades industriais de Fortaleza e Salvador são arrendadas à Companhia, com renovação a critério exclusivo da Companhia. Ressalte-se que, em igual data, aludidos bens foram objeto de subscrição de capital naquela controlada, em consonância com os acordos operacionais recíprocos celebrados com a parceira Bunge; e

Contrato de Arrendamento de Estabelecimento Industrial e Comercial e de Outras Avenças, firmado em 15 de outubro de 2003, com a J. Macêdo Alimentos S.A., tendo como objeto a unidade industrial em Londrina no Estado do Paraná.

**Remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia e suas controladas**

A Assembléia Geral Ordinária determinou a fixação do pró-labore mensal e global dos administradores em até R$ 1.083 (R$ 13.000/ano), cuja distribuição, individual, foi fixada pelos administradores. No exercício de 2011, as despesas com honorários da administração foram de R$ 6.797 (2010: R$ 6.185).

**Participação dos colaboradores e administradores nos resultados**

A Companhia concede participação nos resultados a seus colaboradores e administradores, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, foram registrados, a título de participação nos resultados, os montantes de R$ 5.624 e R$ 1.499, respectivamente.

**Avais e garantias**

A Companhia concedeu garantia de fiança bancária, cujo valor em 31 de dezembro de 2011 era de R$ 4.159 (dezembro de 2010: R$ 3.782), para a J.Macêdo S.A. - Comércio, Administração e Participações, conforme citado na Nota 3.

As operações para financiamento e capital de giro junto a instituições financeiras são, em sua maioria, lastreadas por títulos das contas a receber de clientes e notas promissórias emitidas pela Companhia. Apenas uma pequena parcela dessas operações, entretanto, no que concerne a garantias, recebeu avais de nossa controladora J. Macêdo Alimentos S.A., não representando mais do que 14,11% do saldo devedor total junto a instituições financeiras.

**6. Estoques**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Matéria-prima | **31.011** | 38.698 | **31.011** | 38.698 |
| Importações em andamento | **1.704** | 3.106 | **1.704** | 3.106 |
| Produtos em processo | **1.429** | 1.912 | **1.429** | 1.912 |
| Produtos acabados | **33.457** | 33.570 | **33.457** | 33.570 |
| Materiais de produção | **16.474** | 17.153 | **16.474** | 17.153 |
| Materiais de manutenção e outros | **5.667** | 5.801 | **5.690** | 5.801 |
| Adiantamentos a fornecedores (a) | **2.944** | 8.229 | **2.944** | 8.229 |
| (–) Provisão para perdas em estoque | **(791)** | (851) | **(791)** | (851) |
| | **91.895** | 107.618 | **91.918** | 107.618 |

(a) Substancialmente representados por adiantamentos a fornecedores de trigo.

A movimentação da provisão para perdas em estoques para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 está assim representada:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Saldo inicial | **(851)** | (1.255) | **(851)** | (1.255) |
| Adições | **(6.987)** | (8.035) | **(6.987)** | (8.035) |
| Reversões e baixas | **7.047** | 8.439 | **7.047** | 8.439 |
| Saldo final | **(791)** | (851) | **(791)** | (851) |

**7. Impostos e contribuições sociais a compensar**

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | | | 2010 | | |
| | Circul. | Não Circul. | Total | Circul. | Não Circul. | Total |
| ICMS a ressarcir, apropriar e/ou receber | **15.402** | **6.645** | **22.047** | 14.042 | 11.486 | 25.528 |
| ICMS a recuperar sobre ativo imobilizado | **2.181** | **1.272** | **3.453** | 2.775 | 2.024 | 4.799 |
| Imposto de renda a compensar | **2.467** | **–** | **2.467** | 4.278 | – | 4.278 |
| PIS e COFINS a compensar | **9.200** | **1.857** | **11.057** | 2.916 | 238 | 3.154 |
| Outros impostos e contribuições | **521** | **–** | **521** | 530 | – | 530 |
| | **29.771** | **9.774** | **39.545** | 24.541 | 13.748 | 38.289 |

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | | | 2010 | | |
| | Circul. | Não Circul. | Total | Circul. | Não Circul. | Total |
| ICMS a ressarcir, apropriar e/ou receber | **15.402** | **6.645** | **22.047** | 14.042 | 11.486 | 25.528 |
| ICMS a recuperar sobre ativo imobilizado | **2.181** | **1.272** | **3.453** | 2.775 | 2.024 | 4.799 |
| Imposto de renda a compensar | **2.497** | **–** | **2.497** | 4.301 | – | 4.301 |
| PIS e COFINS a compensar | **9.200** | **1.857** | **11.057** | 2.916 | 238 | 3.154 |
| Outros impostos e contribuições | **521** | **–** | **521** | 530 | – | 530 |
| | **29.801** | **9.774** | **39.575** | 24.564 | 13.748 | 38.312 |

**8. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro**

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

A Companhia fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, reconhece os créditos tributários sobre prejuízos fiscais, despesas não dedutíveis temporariamente e bases negativas da contribuição social que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O imposto de renda diferido foi registrada pela alíquota efetiva. A contribuição social diferida foi registrada à alíquota de 9%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social | **21.307** | 21.073 | **21.307** | 21.073 |
| Diferenças temporárias: | | | | |
| Provisão para devedores duvidosos | **247** | 253 | **247** | 253 |
| Provisão para perdas com estoques | **220** | 237 | **220** | 237 |
| Provisão para contingências | **2.979** | 2.533 | **2.979** | 2.533 |
| Programa de participação no resultado | **1.252** | 552 | **1.252** | 552 |
| Outras provisões | **1.645** | – | **1.645** | – |
| Total diferido ativo | **27.650** | 24.648 | **27.650** | 24.648 |
| Ágio Chiarini | **(830)** | (475) | **(830)** | (475) |
| Ganho operação "swap" | **(1.798)** | – | **(1.798)** | – |
| Ajuste de avaliação patrimonial | **(10.274)** | (11.088) | **(12.715)** | (13.529) |
| Valor justo propriedades para investimentos | **(2.040)** | – | **(2.040)** | – |
| Total diferido passivo | **(14.942)** | (11.563) | **(17.383)** | (14.004) |
| Total dos impostos diferidos líquidos | **12.708** | 13.085 | **10.267** | 10.644 |

Reconciliação do diferido

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Saldo inicial do exercício | **13.085** | 30.620 | **10.644** | 28.179 |
| Constituição | **2.413** | 4.021 | **2.413** | 4.021 |
| Compensação lucro real | **(440)** | – | **(440)** | – |
| Realização de ajuste avaliação patrimonial | **813** | (111) | **813** | (111) |
| Ganho operação "swap" | **(1.798)** | – | **(1.798)** | – |
| Valor justo propriedades para investimentos | **(2.040)** | – | **(2.040)** | – |
| Compensações/Reversão Refis IV (Nota 18) | **675** | (21.445) | **675** | (21.445) |
| | **12.708** | 13.085 | **10.267** | 10.644 |

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia o imposto de renda e a contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2011, serão realizados nos seguintes prazos:

| | 2011 | 2010 |
|---|---|---|
| 2012 | **2.214** | 1.298 |
| 2013 | **3.268** | 3.274 |
| A partir de 2014 até 2016 | **22.168** | 20.076 |
| | **27.650** | 24.648 |

A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Corrente | | | | |
| Imposto de renda | **(921)** | – | **(1.319)** | (372) |
| Contribuição social | **(297)** | – | **(451)** | (145) |
| | **(1.218)** | – | **(1.770)** | (517) |
| Diferidos | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social | **(933)** | 3.911 | **(933)** | 3.911 |
| | **(2.151)** | 3.911 | **(2.703)** | 3.394 |

Conforme permitido pela Lei 11.941/09, a Companhia utilizou em 2010, R$ 21.445 de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social para quitação das multas, juros e encargos legais relativos aos débitos incluídos no parcelamento denominado Programa de Recuperação Fiscal - "REFIS", descrito na Nota 18.

Com a consolidação da dívida em 29 de junho de 2011, verificou-se que a Companhia compensou R$ 20.621. Sendo assim, foi efetuada uma reversão de R$ 824, que será utilizada para futuras compensações com lucros tributáveis.

**9. Ativo não circulante mantido para venda**

Em 31 de dezembro de 2011, refere-se, basicamente, a um terreno recebido como quitação de dívida, no montante de R$ 915 (31 de dezembro de 2010: R$ 915), situado em Bayeux - PB.

**10. Propriedade para investimento**

As propriedades para investimento são registradas a valor justo, que foi determinado com base em avaliações realizadas por empresa especializada. O valor justo dos imóveis foi determinado pelo Método Evolutivo, onde o valor do terreno foi obtido pelo Método Comparativo de Dados de Mercado e o valor das edificações e benfeitorias pelo Método da Quantificação de Custo, de acordo com as partes 1 e 2 da NBR 14653. Durante o exercício corrente, a Companhia reconheceu no resultado R$ 6.000, decorrente da variação no valor justo dos referidos imóveis.

**11. Investimentos**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Participações em empresas controladas | **27.781** | 28.045 | **–** | – |
| Ágio (Nota 13) | **6.399** | 6.399 | **–** | – |
| Outros investimentos | **64** | 64 | **64** | 64 |
| | **34.244** | 34.508 | **64** | 64 |

| | 2011 | | | 2010 |
|---|---|---|---|---|
| | Tergran | Pico da Caledônia | Total | Total |
| Informações sobre as investidas | | | | |
| Quantidade de ações possuídas | **2.193.000** | **999** | | |
| Participação no capital total e votante | **33,33%** | **99,90%** | | |
| Capital social | **9.204** | **18.389** | | |
| Patrimônio líquido | **10.005** | **24.469** | | |
| Lucro líquido do exercício | **775** | **1.342** | | |
| Movimentação dos investimentos | | | | |
| Saldo inicial | **3.481** | **24.564** | **28.045** | 30.685 |
| Distribuição de lucros | **(401)** | **(1.460)** | **(1.861)** | (4.507) |
| Equivalência patrimonial | **258** | **1.342** | **1.600** | 1.867 |
| Outros | **(3)** | **–** | **(3)** | – |
| Saldo final | **3.335** | **24.446** | **27.781** | 28.045 |

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**12. Imobilizado**

**a) Controladora**

**a.1 Composição dos saldos**

| | Taxas médias anuais de depreciação-% | 2011 Custo | 2011 Depreciação acumulada | 2011 Valor residual | 2010 Custo | 2010 Depreciação acumulada | 2010 Valor residual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | – | **11.490** | **–** | **11.490** | 11.490 | – | 11.490 |
| Edificações e outros imóveis | 3,6 | **144.540** | **(68.049)** | **76.491** | 143.344 | (65.065) | 78.279 |
| Benfeitorias em bens de terceiros | 3,6 | **10.397** | **(1.985)** | **8.412** | 9.894 | (1.412) | 8.482 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais | 9,1 | **181.039** | **(82.591)** | **98.448** | 168.386 | (71.976) | 96.410 |
| Instalações | 8 | **10.246** | **(3.400)** | **6.846** | 9.707 | (2.600) | 7.107 |
| Móveis e utensílios | 15 | **9.855** | **(6.269)** | **3.586** | 9.749 | (6.101) | 3.648 |
| Equipamentos e aplicativos de processamento de dados | 35,4 | **6.801** | **(4.680)** | **2.121** | 6.563 | (4.004) | 2.559 |
| Veículos | 19,6 | **5.289** | **(243)** | **5.046** | 2.129 | (923) | 1.206 |
| Outros | 14 | **3.709** | **(987)** | **2.722** | 3.596 | (634) | 2.962 |
| | | **383.366** | **(168.204)** | **215.162** | 364.858 | (152.715) | 212.143 |
| Imobilizado em andamento | – | **1.364** | **–** | **1.364** | – | – | – |
| Adiantamento a fornecedores | – | **574** | **–** | **574** | 3.411 | – | 3.411 |
| | | **385.304** | **(168.204)** | **217.100** | 368.269 | (152.715) | 215.554 |

**a.2 Movimentação dos saldos**

| | Saldo em 31/12/10 | Adições | Alienações e/ou baixas | Transferências | Depreciação | Saldo em 31/12/11 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 11.490 | **–** | **–** | **–** | **–** | **11.490** |
| Edificações e outros imóveis | 78.279 | **2.199** | **(1.634)** | **(136)** | **(2.217)** | **76.491** |
| Benfeitorias em bens de terceiros | 8.482 | **594** | **(14)** | **3** | **(653)** | **8.412** |
| Máquinas, aparelhos eequipamentos industriais | 96.410 | **9.964** | **(960)** | **3.737** | **(10.703)** | **98.448** |
| Instalações | 7.107 | **550** | **(97)** | **206** | **(920)** | **6.846** |
| Móveis e utensílios | 3.648 | **668** | **(189)** | **(8)** | **(533)** | **3.586** |
| Equipamentos e aplicativos de processamento de dados | 2.559 | **830** | **(50)** | **9** | **(1.227)** | **2.121** |
| Veículos | 1.206 | **4.857** | **(819)** | **–** | **(198)** | **5.046** |
| Outros | 2.962 | **525** | **(117)** | **(46)** | **(602)** | **2.722** |
| Imobilizado em andamento | – | **2.295** | **–** | **(931)** | **–** | **1.364** |
| Adiantamento a fornecedores | 3.411 | **655** | **(545)** | **(2.947)** | **–** | **574** |
| | 215.554 | **23.137** | **(4.425)** | **(113)** | **(17.053)** | **217.100** |

**b) Consolidado**

**b.1 Composição dos saldos**

| | Taxas médias anuais de depreciação-% | 2011 Custo | 2011 Depreciação acumulada | 2011 Valor residual | 2010 Custo | 2010 Depreciação acumulada | 2010 Valor residual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | – | **21.018** | **–** | **21.018** | 21.018 | – | 21.018 |
| Edificações e outros imóveis | 3,6 | **147.300** | **(69.600)** | **77.700** | 146.112 | (66.528) | 79.584 |
| Benfeitorias em bens de terceiros | 3,6 | **10.397** | **(1.985)** | **8.412** | 9.894 | (1.412) | 8.482 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais | 9,1 | **183.308** | **(84.436)** | **98.872** | 170.656 | (73.742) | 96.914 |
| Instalações | 8 | **10.542** | **(3.693)** | **6.849** | 10.003 | (2.892) | 7.111 |
| Móveis e utensílios | 15 | **9.887** | **(6.292)** | **3.595** | 9.780 | (6.123) | 3.657 |
| Equipamentos e aplicativos de processamento de dados | 35,4 | **6.801** | **(4.683)** | **2.118** | 6.563 | (4.004) | 2.559 |
| Veículos | 19,6 | **5.289** | **(243)** | **5.046** | 2.129 | (923) | 1.206 |
| Outros | 14 | **3.709** | **(987)** | **2.722** | 3.596 | (634) | 2.962 |
| | | **398.251** | **(171.919)** | **226.332** | 379.751 | (156.258) | 223.493 |
| Imobilizado em andamento | – | **1.364** | **–** | **1.364** | – | – | – |
| Adiantamento a fornecedores | – | **574** | **–** | **574** | 3.411 | – | 3.411 |
| | | **400.189** | **(171.919)** | **228.270** | 383.162 | (156.258) | 226.904 |

**b.2 Movimentação dos saldos**

| | Saldo em 31/12/10 | Adições | Alienações e/ou baixas | Transferências | Depreciação | Saldo em 31/12/11 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 21.018 | **–** | **–** | **–** | **–** | **21.018** |
| Edificações e outros imóveis | 79.584 | **2.199** | **(1.642)** | **(136)** | **(2.305)** | **77.700** |
| Benfeitorias em bens de terceiros | 8.482 | **594** | **(14)** | **3** | **(653)** | **8.412** |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais | 96.914 | **9.963** | **(960)** | **3.737** | **(10.782)** | **98.872** |
| Instalações | 7.111 | **550** | **(97)** | **206** | **(921)** | **6.849** |
| Móveis e utensílios | 3.657 | **669** | **(189)** | **(8)** | **(534)** | **3.595** |
| Equipamentos e aplicativos de processamento de dados | 2.559 | **830** | **(50)** | **9** | **(1.230)** | **2.118** |
| Veículos | 1.206 | **4.857** | **(819)** | **–** | **(198)** | **5.046** |
| Outros | 2.962 | **525** | **(117)** | **(46)** | **(602)** | **2.722** |
| Imobilizado em andamento | – | **2.295** | **–** | **(931)** | **–** | **1.364** |
| Adiantamento a fornecedores | 3.411 | **655** | **(545)** | **(2.947)** | **–** | **574** |
| | 226.904 | **23.137** | **(4.433)** | **(113)** | **(17.225)** | **228.270** |

*Ativos concedidos em garantias*

Parte do ativo imobilizado foi cedido para garantia dos empréstimos e financiamentos, conforme na Nota 15, e para contingências.

**c) Arrendamentos mercantis financeiros**

A Companhia possui certos contratos de arrendamentos que, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil são classificadas como arrendamentos.

A Companhia estima o prazo total de cada contrato de arrendamento, considerando os prazos de renovação que são de faculdade exclusiva da Companhia e que para os quais perdas econômicas ou penalidades existam em caso de término do contrato após o seu prazo original. Este prazo estimado é usado para se determinar se um arrendamento deve ser classificado como operacional ou financeiro e no cálculo das despesas de aluguel de maneira linear durante todo

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

o prazo do contrato. Adicionalmente, a vida útil das benfeitorias em imóveis arrendados é limitada ao prazo do contrato de arrendamento ou à vida útil-econômica do bem. Abatimentos, carências e descontos são considerados no cálculo dos aluguéis.
Os principais efeitos relativos aos contratos de arrendamento financeiro estão descritos a seguir:

**c.1) Ativo Imobilizado ("Propriedades com arrendamento mercantil"):**

| | | 2011 | | | 2010 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo** | **Prazo do contrato (anos)** | **Custo (*)** | **Depreciação acumulada** | **Saldo líquido** | **Custo (*)** | **Depreciação acumulada** | **Saldo líquido** |
| Estabelecimentos industriais: | | | | | | | |
| Custo original | 21 e 22 | **45.310** | **(34.572)** | **10.738** | 45.310 | (33.722) | 11.588 |
| Complemento: custo atribuído | – | **19.191** | **(2.080)** | **17.111** | 19.191 | (173) | 19.018 |
| | | **64.501** | **(36.652)** | **27.849** | 64.501 | (33.895) | 30.606 |

(*) Valor presente dos aluguéis mínimos

**c.2) Obrigações do arrendamento mercantil**

O vencimento dos pagamentos dos aluguéis mínimos dos arrendamentos financeiros está descrito a seguir:

| | 2011 | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento** | **Pagamentos mínimos** | **Desconto a valor presente** | **Valor presente dos pagamentos mínimos** |
| 2012 | **1.783** | **(1.457)** | **326** |
| 2013 a 2015 | **5.349** | **(4.200)** | **1.149** |
| Após 2015 | **22.627** | **(11.417)** | **11.210** |
| | **29.759** | **(17.074)** | **12.685** |

| | 2010 | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento** | **Pagamentos mínimos** | **Desconto a valor presente** | **Valor presente dos pagamentos mínimos** |
| 2011 | 1.783 | (1.481) | 302 |
| 2012 a 2015 | 7.132 | (5.657) | 1.475 |
| Após 2015 | 22.626 | (11.417) | 11.209 |
| | 31.541 | (18.555) | 12.986 |

**c.3) Contas de resultado**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Companhia registrou no resultado, R$ 650 (2010: R$ 650) de despesas de depreciação, R$ 1.481 (2010: R$ 1.503) de despesas de juros com arrendamento financeiro. O total de aluguéis mínimos pagos no mesmo período totalizou R$ 1.783 (2010: R$ 1.783).

**d) Arrendamentos operacionais**

Os contratos de arrendamento classificados como operacionais que possuem os seguintes vencimentos e pagamentos mínimos:

| **Vencimento** | **Pagamentos mínimos** |
|---|---|
| 2012 | **5.457** |
| 2013 | **4.685** |
| 2014 em diante | **4.587** |
| | **14.729** |

O total dos pagamentos mínimos dos arrendamentos operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi de R$ 5.573 (2010: R$ 5.840).

**13. Intangível**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **Softwares e sistemas informatizados (b)** | **Ágio na aquisição de investimentos (a)** | **Software e sistemas informatizados (b)** | **Total** |
| Vida útil | **Definida** | **Indefinida** | **Definida** | |
| Custo: | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2010 | 36.147 | 6.399 | 36.147 | 42.546 |
| Adições - desenvolvimento interno | **1.601** | – | **1.601** | **1.601** |
| Transferências | **113** | – | **113** | **113** |
| **Em 31 de dezembro de 2011** | **37.861** | **6.399** | **37.861** | **44.260** |
| Amortização: | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2010 | (14.863) | – | (14.864) | (14.864) |
| Amortização | **(7.153)** | **–** | **(7.153)** | **(7.153)** |
| **Em 31 de dezembro de 2011** | **(22.016)** | **–** | **(22.017)** | **(22.017)** |
| Valor contábil líquido: | | | | |
| **Em 31 de dezembro de 2011** | **15.845** | **6.399** | **15.844** | **22.243** |
| Em 31 de dezembro de 2010 | 21.284 | 6.399 | 21.284 | 27.683 |

(a) Esse ágio está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura decorrente de sinergias, ganhos em escala e fortalecimento da presença da Companhia no Estado de Minas Gerais. O valor da aquisição da Chiarini foi de R$ 28.128, dos quais R$ 19.484 representam o valor a pagar a maior em relação ao valor do patrimônio líquido pelos livros contábeis da Chiarini em 31 de dezembro de 2008. Do montante de R$ 19.484, R$ 13.135 foram alocados ao ativo imobilizado, basicamente, a máquinas e equipamentos e veículos, sendo que o saldo remanescente de R$ 6.399 está representado pelo ágio pago por expectativa de rentabilidade futura, registrado no ativo intangível.

(b) Softwares referem-se a licenças de direito de uso e demais gastos com serviços complementares necessários para a utilização desses softwares a partir de 1º de janeiro de 2009, em especial, o sistema integrado de gestão empresarial - ERP do SAP. Estes ativos intangíveis serão amortizados à taxa de 20% ao ano com base na vida útil estimada ou prazo das licenças.

**14. Fornecedores**

Refere-se a contas a pagar a fornecedores, basicamente, de insumos, sem a incidência de encargos financeiros. São geralmente liquidadas em prazos de 07 a 60 dias.

**15. Empréstimos e financiamentos (controladora e consolidado)**

| **Moeda nacional** | **Indexador** | **Taxas de juros (a.a.)** | **2011** | **2010** |
|---|---|---|---|---|
| Capital de giro (1) | Pré-fixado | 11,25% | **17.577** | 42.167 |
| FINAME (2) | TJLP | 5,5% | **1.662** | 2.904 |
| FINEM BNDES (2) | Pré-fixado, TJLP e moedas | 2,45% à 4,5% | **76.149** | 69.129 |
| Crédito Rural | Pré-fixado | 6,75% | **4.769** | 6.680 |
| Emp. Moeda Estrang.(1) e (3) | Pré-fixado | 3,33% | **56.762** | – |
| | | | **156.919** | 120.880 |
| Circulante | | | **(41.417)** | (33.974) |
| Não circulante | | | **115.502** | 86.906 |

(1) Garantido, parcialmente, com aval da controladora J. Macêdo Alimentos S.A., títulos em cobrança e nota promissória.

(2) Garantido por alienação fiduciária dos bens e/ou nota promissória.

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(3) Operação 4131com "Swap" para CDI conforme Nota 29.

As parcelas vencíveis a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

| Ano | 2011 | 2010 |
|---|---|---|
| 2012 | – | 30.203 |
| 2013 | **42.831** | 14.703 |
| A partir de 2014 | **72.671** | 42.000 |
| | **115.502** | 86.906 |

A Companhia está obrigada a observar determinados índices associados ao balanço e à demonstração do resultado do exercício, os quais estão adequadamente cumpridos em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

**16. Debêntures (controladora e consolidado)**

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo a pagar referia-se a debêntures emitidas em 2007, sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificado e não serão conversíveis em ações da Companhia. Os valores do principal e encargos financeiros foram amortizados em 7 parcelas semestrais, desde o 12º mês da data de emissão, sendo a primeira em 1º de setembro de 2008 e a última em 1º de setembro de 2011.

**17. Teste de perda por redução ao valor recuperável do ágio pago por expectativa de rentabilidade futura e intangíveis com vida útil indefinida (controladora e consolidado)**

A Companhia realizou o teste de valor recuperável do ágio pago por expectativa de rentabilidade futura e considera, entre outros fatores, a relação entre sua geração de caixa e seu valor contábil, quando efetua revisão para identificar indicadores de perda por redução ao valor recuperável.

O valor recuperável foi determinado por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela alta Administração para os próximos cinco anos. O fluxo de caixa projetado foi atualizado para refletir a demanda esperada de produtos. Como resultado dessa análise, a Administração não identificou perda por redução ao valor recuperável.

**Principais premissas utilizadas em cálculos com base no valor em uso**

O cálculo do valor em uso é mais sensível às seguintes premissas:

***Margens brutas*** - As margens brutas são baseadas nos valores médios obtidos nos exercícios que antecedem o início do período orçamentário. Essas margens são aumentadas levemente ao longo do período orçamentário para fins dos ganhos de eficiência planejados.

***Taxas de descontos*** - As taxas de descontos refletem a atual avaliação de mercado referente aos riscos específicos da Companhia. A taxa de desconto foi estimada com base no custo médio ponderado de capital.

***Inflação de preços de matérias-primas*** - As variações de preços de matérias-primas vêm sendo utilizadas como indicador de futuras variações de preço.

***Premissas de participação no mercado*** - Essas premissas são dados do segmento para taxas de crescimento, e que possibilitam que a Administração avalie como a posição da Companhia relativamente aos seus concorrentes poderia mudar ao longo do período orçamentário.

**18. Tributos a recolher**

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | | | 2010 | | |
| | Circul. | Não circul. | Total | Circul. | Não circul. | Total |
| ICMS | **10.712** | – | **10.712** | 12.111 | – | 12.111 |
| PIS e COFINS | **31** | – | **31** | 1.938 | – | 1.938 |
| IRPJ e CSSL | **128** | – | **128** | 278 | – | 278 |
| Parcelamento ICMS a recolher | **921** | – | **921** | 957 | 897 | 1.854 |
| Diferimento ICMS (PROVIN) | **2.241** | **2.284** | **4.525** | 3.345 | 2.113 | 5.458 |
| REFIS IV (a) | **1.680** | **6.362** | **8.042** | 3.699 | 5.515 | 9.214 |
| INSS retido | **399** | – | **399** | 366 | – | 366 |
| ISS retido | **213** | – | **213** | 99 | – | 99 |
| Outros | – | – | – | 92 | – | 92 |
| Total | **16.325** | **8.646** | **24.971** | 22.885 | 8.525 | 31.410 |

| | Consolidado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | | | 2010 | | |
| | Circul. | Não circul. | Total | Circul. | Não circul. | Total |
| ICMS | **10.712** | – | **10.712** | 12.111 | – | 12.111 |
| PIS e COFINS | **46** | – | **46** | 1.954 | – | 1.954 |
| IRPJ e CSSL | **169** | – | **169** | 317 | – | 317 |
| Parcelamento ICMS a recolher | **921** | – | **921** | 957 | 897 | 1.854 |
| Diferimento ICMS (PROVIN) | **2.241** | **2.284** | **4.525** | 3.345 | 2.113 | 5.458 |
| REFIS IV (a) | **1.680** | **6.362** | **8.042** | 3.699 | 5.515 | 9.214 |
| INSS retido | **399** | – | **399** | 393 | – | 393 |
| ISS retido | **215** | – | **215** | 101 | – | 101 |
| Outros | – | – | – | 127 | – | 127 |
| Total | **16.383** | **8.646** | **25.029** | 23.004 | 8.525 | 31.529 |

(a) REFIS - Programa de Recuperação Fiscal

Em 27 de maio de 2009, através da Lei 11.941/09, o Governo Federal aprovou o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, que veio a permitir às empresas a oportunidade de regularizar seus débitos mediante um sistema especial de pagamentos e de parcelamentos, das suas obrigações fiscais e previdenciárias existentes até 30 de novembro de 2008.

A J. Macêdo S.A. formalizou em 19 de novembro de 2009 sua opção pelo Programa de Recuperação Fiscal instituído pelo Governo Federal para a quitação de impostos e contribuições sociais, atendendo todos os requisitos da referida lei.

Em 29 de junho de 2011, a Receita Federal consolidou a dívida da Companhia, totalizando R$ 57.966, que, após a redução legal de R$ 14.302 e compensação de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, no montante de R$ 20.621, resultou numa dívida líquida de R$ 19.348.

O saldo atualizado da dívida em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 19.459, que deverá ser parcialmente liquidado com o saldo de correspondentes depósitos judiciais, no valor de R$ 11.417, também atualizados até esta data, reduzindo esta obrigação para R$ 8.042, após a compensação dos referidos depósitos.

(b) Os montantes a pagar no longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | 2011 | 2010 |
| 2012 | – | 3.423 |
| 2013 | **3.964** | 414 |
| A partir de 2014 | **4.682** | 4.688 |
| | **8.646** | 8.525 |

**19. Outras contas a pagar**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Adiantamentos decorrentes de acordos contratuais | **11.477** | 15.781 | **11.477** | 15.781 |
| Contas a pagar antigos acionistas da Chiarini (a) | **10.624** | 12.063 | **10.624** | 12.063 |
| Outros | **11.518** | 10.089 | **11.518** | 10.089 |
| | **33.619** | 37.933 | **33.619** | 37.933 |
| Circulante | **(24.832)** | (27.197) | **(24.832)** | (27.197) |
| Não circulante | **8.787** | 10.736 | **8.787** | 10.736 |

a) Refere-se ao saldo a pagar pela aquisição da Chiarini, conforme descrito na Nota 13. Esse valor vem sendo pago em parcelas mensais, com vencimento final em 5 de janeiro de 2017. Sobre o saldo devedor, parte incide a variação do IGPM e parte a variação do CDI.

**20. Provisão para contingências**

A Companhia e suas controladas são partes em vários processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal dos negócios.

A Administração da Companhia e suas controladas acreditam que a provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais. As provisões para contingências foram constituídas para os processos, cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável, com base na opinião de seus advogados e consultores legais.

O resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, não terá efeito adverso relevante nas condições financeiras ou nos negócios da Companhia e suas controladas.

O quadro a seguir demonstra a mutação das provisões para contingências:

| | Tributárias (a) | Trabalhista (b) | Cível (c) | Saldo líquido |
|---|---|---|---|---|
| Saldo em 31/12/2009 | 7.582 | 3.733 | 4.025 | 15.340 |
| Provisões | 1.197 | 1.927 | 15 | 3.139 |
| Reversão de provisões | (2.897) | (195) | (2.349) | (5.441) |
| Transferência para o Refis IV | (1.480) | – | – | (1.480) |
| Pagamentos/Depósitos | (212) | (1.970) | (1.103) | (3.285) |
| Encargos financeiros | 385 | – | 449 | 834 |
| Saldo em 31/12/2010 | 4.575 | 3.495 | 1.037 | 9.107 |
| Provisões | **2.120** | **1.917** | **636** | **4.673** |
| Reversão de provisões | **(1.662)** | **(1.134)** | **(588)** | **(3.384)** |
| Transferência para o Refis IV | **(219)** | – | – | **(219)** |
| Pagamentos/Depósitos | – | **(536)** | – | **(536)** |
| Encargos financeiros | **575** | **445** | **50** | **1.070** |
| Saldo em 31/12/2011 | **5.389** | **4.187** | **1.135** | **10.711** |

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**a) Tributárias**

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia figurava como ré em ações de natureza tributária administrativa e judicial, cujo valor em contingência é de R$ 162.270 (2010: R$ 143.701), que (i) R$ 5.389 (2010: R$ 4.575) referem-se à chance provável de perda, em diversas ações e outras provisões para as quais ainda não existe ação judicial; (ii) R$ 114.175 (2010: R$ 75.437) referem-se à chance possível de perda em diversas ações e (iii) R$ 42.706 (2010: R$ 68.028) referem-se à chance remota de perda em diversas ações.

Do total das contingências tributárias R$ 77.112 (2010: R$ 61.772) é relativo a tributos federais; R$ 83.049 (2010: R$ 81.550) é relativo a impostos estaduais e R$ 2.109 (2010: R$ 379) é relativo a tributos municipais.

**b) Trabalhistas**

As principais questões envolvidas nas ações trabalhistas individuais em andamento contra a Companhia referem-se a horas extras e seus encargos, diferenças salariais decorrentes de equiparações e ações de indenização por dano material e moral decorrentes de acidente de trabalho e/ou doença ocupacional.

Em 31 de dezembro de 2011, existiam diversas ações judiciais trabalhistas em andamento. O valor total envolvido nestas ações trabalhistas é de aproximadamente R$ 24.521 (2010: R$ 23.304). Do valor total da contingência na esfera judicial, estima a Administração da Companhia que (i) R$ 4.187 (2010: R$ 3.495) referem-se à chance provável de perda; e (ii) R$ 15.154 (2010: R$ 15.390) referem-se à chance possível de perda.

Em 31 de dezembro de 2011, os depósitos judiciais para o pagamento de execuções trabalhistas e recursais totalizavam o montante de R$ 3.904 (2010: R$ 2.822).

**c) Cíveis e administrativas**

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia era ré em ações de natureza cível administrativa e judicial, cujo valor em andamento é de R$ 8.447 (2010: R$ 7.411). Do total da contingência, estima a Administração da Companhia que (i) R$ 1.135 (2010: R$ 1.037) referem-se à chance de perda provável; e (ii) R$ 6.503 (2010: R$ 5.745) referem-se à chance possível de perda.

A maior parte das ações nas quais a Companhia figura como ré envolve questões usuais e inerentes à atividade comercial e refere-se, sobretudo a ações indenizatórias, representantes comerciais, ações de cobrança fundadas em motivos variados, entre outros.

**21. Subvenções governamentais (Controladora)**

**a) ADENE (Âmbito Federal)**

A Companhia é beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em: (i) Redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos desde o ano 2008 até 2017, na industrialização de trigo e fabricação de massas alimentícias, para as unidades de Cabedelo, Maceió e Fortaleza. Para a unidade de Salvador a Companhia é beneficiária de incentivo fiscal, com redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos desde o ano de 2008 até 2017, na fabricação de massas alimentícias, e redução de 12,5% a partir do ano de 2009 até 2013 na industrialização de trigo e seus derivados. Os incentivos da Companhia são calculados sobre o lucro da exploração decorrente da modernização total de sua capacidade instalada. Os incentivos fiscais são reconhecidos mensalmente, no resultado do exercício, na data de sua apuração. No presente exercício a Companhia não apurou base tributável para o lucro da exploração.

**b) Estado do Ceará**

A unidade de Fortaleza da J. Macêdo S.A. é beneficiária do incentivo fiscal estadual relativo ao Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas - PROVIN, que prevê o diferimento de 75% do valor do ICMS apurado mensalmente, incidente sobre as entradas mensais de trigo em grão no estabelecimento, durante 120 meses, contados a partir de janeiro de 2005 até dezembro de 2014. O pagamento do ICMS diferido equivale a 15% da parcela, com atualização pela TJLP ao término do período de carência de 24 meses, sendo a diferença (85%) registrada no resultado do exercício, como redutora da conta de despesa (ou custo) do ICMS.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, este incentivo fiscal totalizou R$ 12.616 (2010: R$ 11.610).

**c) Estado da Bahia**

A J. Macêdo S.A. é beneficiária do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica ("DESENVOLVE"), conforme Resolução do Conselho Deliberativo do DESENVOLVE nº 43, de 17 de março de 2005, e modificações posteriores dadas pelas Resoluções nº 86, de 1º de novembro de 2006, nº 96, de 30 de agosto de 2008 e nº 59, de 26 de agosto de 2009.

O programa tem por objetivo a concessão de incentivos fiscais relativos ao ICMS, mediante a dilação do prazo para o seu pagamento em até 72 (setenta e dois) meses. Ademais, as regras do DESENVOLVE foram concedidas à J. Macêdo até fevereiro de 2017.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, este incentivo fiscal totalizou R$ 11.319 (2010: R$ 12.784).

**d) Estado de Alagoas**

A J. Macêdo S.A. é beneficiária do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas ("PRODESIN"), conforme Decreto nº 4.283, de 11 de janeiro de 2010.

O programa tem por objetivo a concessão de incentivos fiscais mediante a devolução do ICMS retido por substituição tributária nas operações de entrada de farinha de trigo e misturas de farinha de trigo utilizadas como matéria-prima por estabelecimento industrial fabricante incentivado pelo PRODESIN, tanto para a fabricação de massas alimentícias quanto para a fabricação de farinha doméstica para utilização do consumidor final, em seu limite legal de 57,98%.

Os Incentivos Governamentais ora concedidos terão prazo de fruição de 15 (quinze) anos, contados da publicação do decreto concessivo, na forma prevista na Lei 5.671/1995 e suas alterações e no Decreto 38.394/2000 e suas alterações.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, este incentivo fiscal totalizou R$ 1.334 (2010: R$ 1.164).

**e) Estado da Paraíba**

A J. Macêdo S.A. é beneficiária do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba ("FAIN").

O Governo do Estado da Paraíba, considerando atender aos interesses do desenvolvimento daquele Estado, decidiu conceder recursos destinados a subvencionar os investimentos necessários da unidade industrial na cidade de Cabedelo - PB. O benefício consiste na concessão de um desconto de 27,27% do valor do ICMS devido ao Estado da Paraíba nos termos do artigo 4º, inciso II do Decreto 21.728/01, suas alterações e revogado pelo Decreto nº 31.382/10, publicado no DOE de 25/06/10. O desconto é operado mediante o Regime Especial, em valor correspondente à subvenção pactuada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, este incentivo totalizou R$ 831.

Em decorrência da Companhia não ter tido lucro no exercício de 2011, suficiente para constituir a totalidade da reserva de incentivos fiscais, será constituída a reserva de incentivos fiscais com lucros futuros, antes da destinação ao pagamento de dividendos, relativas aos incentivos citados abaixo nos seguintes valores:

| | Benefício de incentivos fiscais | | | Reserva de lucros: Incentivos fiscais | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Federais** | **Estaduais** | **Total** | **Constituída** | **A constituir** |
| **2008** | 1.259 | 23.097 | 24.356 | (24.356) | – |
| **2009** | – | 24.273 | 24.273 | (24.273) | – |
| **2010** | – | 25.558 | 25.558 | (16.442) | 9.116 |
| **2011** | **–** | **26.100** | **26.100** | **(29.591)** | **(3.491)** |
| **Total** | **1.259** | **99.028** | **100.287** | **(94.662)** | **5.625** |

**22. Patrimônio líquido**

**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o capital social subscrito e integralizado, estava representado conforme quadro abaixo:

| | **2011** | **2010** |
|---|---|---|
| Capital social - em Reais mil | **197.873** | 197.873 |
| Ações nominativas - quantidade: | | |
| Ordinárias | **11.496.411** | 11.496.411 |
| Preferenciais classe A | **10.334.449** | 10.334.449 |
| Preferenciais classe B | **1.337** | 1.337 |
| | **21.832.197** | 21.832.197 |

As ações são indivisíveis em relação à Companhia. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto.

As ações preferenciais Classe "B", foram subscritas com recursos do "Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR", e a elas é assegurada participação integral nos resultados.

As ações preferenciais não terão direito de voto; as ações preferenciais classe "B" farão jus às seguintes vantagens patrimoniais: (a) dividendo fixo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o quociente resultante da divisão do montante do capital social pelo número de ações emitidas excluídas as ações em tesouraria; e (b) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia.

As ações preferenciais adquirirão direito de voto se a Companhia, por mais de três exercícios, não distribuir os dividendos fixos a que têm direito.

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b) Capital autorizado**

A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital, em uma ou mais parcelas, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 200.000.000 de ações. A Companhia, dentro do limite de capital autorizado, poderá por deliberação da Assembléia Geral, aprovar plano de outorga de compra de ações a seus administradores e empregados e aqueles que prestem serviços às sociedades do seu controle.

**c) Reserva de capital - Incentivos fiscais**

Os incentivos fiscais, decorrentes da isenção do imposto de renda registrado como reserva de capital até o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 totalizaram R$ 601. Conforme Lei 11.638/07, a partir de 1º de janeiro de 2008 esses incentivos passaram a ser registrados como redutor da despesa de imposto de renda.

**d) Reserva de lucros - Incentivos fiscais**

Refere-se ao incentivo fiscal de redução do imposto de renda e ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme comentado nas Notas 2.6 e 21.

**e) Ajuste de avaliação patrimonial**

O ajuste de avaliação patrimonial é realizado na mesma proporção da depreciação e baixa dos ativos que lhes deram origem, a crédito de lucros acumulados. Foi constituída provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o ajuste da avaliação patrimonial. O ajuste de avaliação patrimonial reflexa representa a participação da Companhia sobre as mais valias contabilizadas por sua controlada Pico da Caledônia.

**f) Destinação do lucro**

Do lucro líquido do exercício apurado após dedução de eventuais prejuízos acumulados, serão destinados:

• 5% para constituição de reserva legal limitada a 20% do capital social.
• 25%, a título de dividendos conforme previsto no estatuto social, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, respeitada a prioridade das ações preferenciais.
• O saldo, se houver e salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, será destinado à constituição de uma reserva para expansão das atividades sociais nos termos de proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembléia Geral, e reforço do capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social.

| | Controladora | |
|---|---|---|
| | 2011 | 2010 |
| Lucro líquido do exercício | **30.507** | 17.533 |
| (-) Reserva legal - 5% | **(1.526)** | (877) |
| | **28.981** | 16.656 |
| (+/-) Ajuste de avaliação patrimonial | **610** | (214) |
| (-) Reservas de lucros: incentivos fiscais | **(29.591)** | (16.442) |
| Base de cálculo dos dividendos | **–** | – |

Em 30 de abril de 2010, foi aprovado em AGO/AGE, a distribuição de dividendos, no montante de R$ 14.367, relativos ao lucro líquido remanescente do exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

**23. Receita operacional bruta**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Receita operacional bruta | **1.399.315** | 1.346.589 | **1.400.921** | 1.347.479 |
| Impostos, descontos e abatimentos | **(173.289)** | (166.957) | **(173.942)** | (167.577) |
| | **1.226.026** | 1.179.632 | **1.226.979** | 1.179.902 |

**24. Custos e despesas operacionais**

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por função e natureza de gastos:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| Por função: | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Custos dos produtos vendidos | **(840.882)** | (809.904) | **(840.495)** | (808.941) |
| Despesas com vendas | **(222.125)** | (235.858) | **(222.125)** | (235.858) |
| Despesas gerais e administrativas | **(94.930)** | (95.939) | **(95.443)** | (96.144) |
| Depreciação e a mortização | **(12.660)** | (11.420) | **(12.841)** | (11.420) |
| | **(1.170.597)** | (1.153.121) | **(1.170.904)** | (1.152.363) |
| Por natureza: | | | | |
| Matéria-prima | **(567.254)** | (527.382) | **(567.254)** | (527.382) |
| Embalagens | **(78.743)** | (77.969) | **(78.743)** | (77.969) |
| Pessoal | **(140.894)** | (137.772) | **(140.894)** | (137.772) |
| Fretes e carretos | **(63.357)** | (68.488) | **(63.357)** | (68.488) |
| Serviços terceiros | **(108.215)** | (108.397) | **(108.215)** | (108.397) |
| Depreciação e amortização | **(24.206)** | (19.818) | **(24.387)** | (18.858) |
| Outros | **(187.928)** | (213.295) | **(188.054)** | (213.497) |
| | **(1.170.597)** | (1.153.121) | **(1.170.904)** | (1.152.363) |

**25. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Venda de ativos | **379** | 6.803 | **379** | 6.783 |
| Ganhos decorrentes da variação no valor justo das propriedades para investimentos (Nota 10) | **6.000** | – | **6.000** | – |
| Custos dos estoques reconhecidos como despesa | **(1.541)** | (5.229) | **(1.541)** | (5.229) |
| Provisão para contingências | **(1.350)** | 2.302 | **(1.350)** | 2.302 |
| Outras despesas | **(4.164)** | (65) | **(4.144)** | (60) |
| Total de outras despesas, líquidas | **(676)** | 3.811 | **(656)** | 3.796 |

**26. Despesas financeiras, líquidas**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Despesas de juros | **(19.877)** | (18.685) | **(18.423)** | (17.329) |
| Variações monetárias e cambiais passivas | **(8.976)** | (3.088) | **(8.976)** | (3.088) |
| Outras despesas financeiras | **(1.316)** | (901) | **(1.316)** | (901) |
| Descontos concedidos | **(1.254)** | (2.405) | **(1.254)** | (2.405) |
| Tarifas bancárias | **(1.469)** | (1.716) | **(1.469)** | (1.716) |
| IOF | **(232)** | (253) | **(232)** | (253) |
| Total das despesas financeiras | **(33.124)** | (27.048) | **(31.670)** | (25.692) |
| Receitas de juros | **7.246** | 8.099 | **7.278** | 8.114 |
| Descontos obtidos | **703** | 2.384 | **703** | 2.384 |
| Ganho com swap | **5.631** | – | **5.631** | – |
| Variações monetárias e cambiais ativas | **2.413** | 3.587 | **2.413** | 3.587 |
| Outras receitas financeiras | **233** | 596 | **233** | 596 |
| Total das receitas financeiras | **16.226** | 14.666 | **16.258** | 14.681 |
| Resultado financeiro líquido | **(16.898)** | (12.382) | **(15.412)** | (11.011) |

**27. Benefícios a empregados**

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 |
| Ordenados e salários | **(52.469)** | (51.823) | **(53.001)** | (52.376) |
| Custos de previdência social | **(22.461)** | (22.929) | **(22.546)** | (23.138) |
| Participação nos resultados (Nota 5) | **(5.624)** | (1.020) | **(5.624)** | (1.020) |
| Total | **(80.554)** | (75.772) | **(81.171)** | (76.534) |

**28. Compromissos e contingências**

**Compromissos de arrendamento mercantil operacional - Companhia como arrendatário**

A Companhia contratou arrendamentos comerciais para determinados veículos motores, maquinários, prédios comerciais e unidades industriais. Esses arrendamentos têm prazo médio entre três e cinco anos, com e sem previsão contratual para opção de renovação. A contratação desses arrendamentos não sujeita a Companhia a restrições.

Os aluguéis mínimos futuros a pagar sobre arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis em 31 de dezembro de 2011 estão demonstrados na Nota 12.

**Arrendamento mercantil financeiro e compromissos de arrendamento**

A Companhia contratou arrendamentos mercantis financeiros e compromissos de arrendamento para vários itens do imobilizado. Esses arrendamentos têm prazos de renovação, mas não contemplam opções de compra e cláusulas de reajuste de preço. As renovações ficam à opção da entidade que contratou o arrendamento. Os pagamentos futuros mínimos a título de arrendamento, nos termos dos arrendamentos mercantis financeiros e compromissos de arrendamento, juntamente com o valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento, estão demonstrados na Nota 12.

**Processo judicial e passivos contingentes**

A Companhia e sua controlada são partes em diversas ações tributárias, cíveis e trabalhistas, para as quais são contabilizadas provisões para contingências quando o risco de perda é considerado provável, conforme divulgado na Nota 20.

**Garantias**

A Companhia e sua controlada forneceram as seguintes garantias em 31 de dezembro de 2011, conforme divulgado nas Notas 3, 5, e 12.

**29. Instrumentos financeiros e objetivos e políticas para gestão de risco financeiro**

**a. Instrumentos financeiros (controladora e consolidado)**

*Valor justo*

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo.

• Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, operação de "swap" contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

• O valor justo de instrumentos não negociáveis, de empréstimos bancários, debêntures e outras dívidas financeiras, de obrigações sob arrendamento mercantil financeiro, assim como de outros passivos financeiros não circulantes, é estimado através dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

Encontra-se a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia:

| | Valor contábil | | Valor justo | |
|---|---|---|---|---|
| | **2011** | **2010** | **2011** | **2010** |
| Ativos financeiros | | | | |
| Contas a receber de clientes | **85.969** | 76.648 | **85.969** | 76.648 |
| Bancos conta movimento | **3.709** | 5.750 | **3.898** | 5.813 |
| Aplicações financeiras | **86.641** | 68.841 | **86.946** | 69.158 |
| Operação de "swap" | **5.631** | – | **5.631** | – |
| | **181.950** | 151.239 | **182.444** | 151.619 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Contas a pagar a fornecedores | **41.154** | 41.227 | **41.154** | 41.227 |
| Empréstimos e financiamentos | **156.919** | 120.880 | **156.919** | 120.880 |
| Debêntures | **–** | 30.434 | **–** | 30.434 |
| Arrendamento mercantil | **12.685** | 12.986 | **12.685** | 12.986 |
| | **210.758** | 205.527 | **210.758** | 205.527 |

**b. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro**

Os principais passivos financeiros da Companhia e suas controladas referem-se a empréstimos, contas a pagar e outras contas a pagar e contratos de garantia financeira. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia e suas controladas. A Companhia possui contas a receber de clientes e outras contas a receber e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações.

A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

A alta Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos e conta com o suporte de um Comitê de Finanças que presta assessoria em riscos financeiros e estrutura de governança em riscos financeiros apropriada para a Companhia. O Comitê de Finanças fornece garantia à alta Administração da Companhia de que as atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas da Companhia e disposição para risco da Companhia.

O Conselho de Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos os quais são resumidos abaixo.

**Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a pagar.

As análises de sensibilidade nas seguintes seções referem-se à posição em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, o índice de taxas de juros fixas em relação taxas de juros variáveis da dívida existentes em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

As seguintes premissas foram adotadas no cálculo das análises de sensibilidade:

• A sensibilidade do balanço patrimonial refere-se a instrumentos de dívida disponíveis para venda.

• A sensibilidade do respectivo item da demonstração do resultado é o efeito das mudanças assumidas conforme os respectivos riscos do mercado. Tem por base os ativos e passivos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

**Risco de taxa de juros**

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis, em especial TJLP.

A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis. A política da Companhia é manter entre 5% e 35% de seus empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas de juros.

**Sensibilidade a taxas de juros**

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro da Companhia antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis). Com relação ao patrimônio da Companhia, existe apenas um impacto não significativo.

| | Aumento/redução em % | Efeito no lucro antes da tributação |
|---|---|---|
| **2011** | | |
| Reais | **+20** | **2.526** |
| Reais | **-20** | **(2.526)** |
| **2010** | | |
| Reais | +20 | 3.737 |
| Reais | -20 | (3.737) |

**Risco de câmbio**

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais e empréstimos em moeda estrangeira da Companhia (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda sua funcional).

Para os empréstimos em moeda estrangeira, a Companhia contrata operações com instrumentos financeiros derivativos do tipo "swap". As operações de "swap" consistem na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do CDI pós-fixado.

| **31 de dezembro de 2011** | **Faixas de vencimento** | **Valor contratado** | **Valor justo** | **Resultado** |
|---|---|---|---|---|
| **Risco de taxa de câmbio** | | | | |
| **Contratos a termo:** | | | | |
| Contrato de swap Citibank | De 26/10/2011 a 11/07/2014 | 30.371 | **4.732** | **4.732** |
| Contrato de swap Itaú | De 05/12/2011 a 05/12/2013 | 20.000 | **899** | **899** |
| Total | | | **5.631** | **5.631** |
| Circulante | | | **690** | |
| Não circulante | | | **4.941** | |

**Sensibilidade a taxa de câmbio**

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma variação cabível que possa ocorrer na taxa de câmbio do US$, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, do lucro da Companhia antes da tributação (devido a variações no valor justo de ativos e passivos monetários).

| | Variação na taxa US$ | Efeito no lucro antes da tributação |
|---|---|---|
| **2011** | **+20%** | **1.313** |
| | **-20%** | **(1.313)** |
| **2010** | +20% | 618 |
| | -20% | (618) |

**Risco de preço de commodities**

A Companhia é afetada pela volatilidade dos preços de certas commodities. Suas atividades operacionais requerem aquisição contínua de trigo e açúcar para produção em continuidade de farinhas, massas, misturas para bolo, biscoitos e sobremesas. Devido ao aumento significativo dos preços dessas commodities, a Companhia desenvolveu e implantou uma estratégia para a gestão de risco de preço de commodities, visando mitigar esse risco.

A Companhia monitora ativamente a variação do preço do trigo e do açúcar nos mercados internacional e doméstico, mantendo cobertura de estoques dos seus principais insumos, ajustando suas políticas de preços aos movimentos de mercado.

**Risco de crédito**

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

**Contas a receber**

O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecidos pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia contava com quinze clientes (2010: quinze clientes) que deviam a Companhia mais de R$ 1.200 cada e eram responsáveis por 31% (2010: 36%) de todos os recebíveis. Cinco clientes (2010: cinco clientes) apresentavam saldos superiores a R$ 2.390, sendo

# J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

responsáveis por 15% (2010: 19%) dos valores a receber.

A necessidade de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, o risco de perda é avaliado coletivamente. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

A exposição máxima ao risco de crédito na data-base é o valor registrado de cada classe de ativos financeiros mencionados nesta Nota. A Companhia conta com garantias para aproximadamente 50% de sua exposição de crédito dos clientes do Canal Distribuidores.

**Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro**

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com política estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia e pode ser atualizado ao longo do ano, o que está sujeito à aprovação do Comitê de Finanças da Companhia. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. A exposição máxima da Companhia ao risco de crédito em relação aos componentes do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é o valor registrado como demonstrado nesta Nota, com exceção das garantias financeiras.

**Risco de liquidez**

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente.

A política da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

**Gestão do capital social**

O capital social é dividido em ações ordinárias e preferenciais, pertencentes à família Macêdo, representadas por pessoas jurídicas e físicas.

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 não ocorreram alterações no capital social da Companhia. Além disso, não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

**30. Cobertura de seguros**

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possuía as seguintes coberturas de seguros:

| Modalidade: | 2011 |
|---|---|
| Danos elétricos | 800 |
| Vendaval | 22.100 |
| Incêndios, raios, explosões e queda de aeronaves | 110.500 |
| Lucros cessantes decorrentes de incêndios, vendaval, danos elétricos, tumultos, quebras de máquinas e equipamentos | 116.673 |
| | 250.073 |

A Administração da Companhia entende que as coberturas de seguros para riscos operacionais e para resguardar seus ativos imobilizados e estoques, são consideradas suficientes, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas. Não fez parte do escopo de exame dos auditores, a suficiência dessa cobertura.

**Diretoria**

**Enrique Ricardo Ussher**
Diretor Presidente

**Carlos Augusto Nunes Neves da Rocha**
Diretor

**Luís Eduardo de Oliveira Vallim**
Diretor

**Patrícia Diniz de Paiva**
Diretora e de Relações com Investidores

**Sergio Povoa Venerotti Guimarães**
Diretor

**Vagner Ludovichi**
Diretor

**Conselho de Administração**

**Amarílio Proença de Macêdo**
Presidente

**José Dias de Macêdo**
Conselheiro

**Georgina Macêdo Rosa**
Conselheira

**Roberto Proença de Macêdo**
Conselheiro

**Fernando Sérgio Maia Rebelo**
Conselheiro

**Humar Marques de Oliveira**
Conselheiro

**Itamar Correia da Silva**
Conselheiro

**Raul Rosenthal Ladeira de Matos**
Conselheiro

**Contador - Raimundo Nonato da Costa -** CRC CE - 005942/O-7

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos
Administradores e Acionistas da
**J. Macêdo S.A.**
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da J. Macêdo S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente,

em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J. Macêdo S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da J. Macêdo S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Ênfase**

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da J. Macêdo S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

**Outros assuntos**

**Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de

## J. MACÊDO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

2011, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Recife (PE),15 de março de 2012

**ERNST & YOUNG TERCO Auditores Independentes S.S.**
CRC 2SP015.199/O-6-S-CE

**Francisco da Silva Pimentel**
Contador
CRC - 1SP 171.230/O-7-S-CE

*** *** ***

**JOCKEY CLUBE CEARENSE-JCC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -** Pelo presente edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a Diretoria do Jockey Clube Cearense-JCC, por seu presidente, convoca os seus associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE, a realizar-se no dia **03 (três) de Abril de 2012**, em **1ª convocação, às 17:00 hs**, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª convocação, ficam convocados para a AGE em **2ª convocação, às 18:00 hs**, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na sede administrativa, localizada na Rua Marcos Macêdo, 1333 - Salas 1601 e 1602 - Aldeota, para os seguintes assuntos: Apreciação e deliberação sobre as prestações de contas dos meses OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2009 E DOS ANOS DE 2010 E 2011. Fortaleza, 23 de março de 2012. **Carlos Antônio Martins** - Presidente.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE COREAÚ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/12, de 23 de março de 2012.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Municipais, em obediência a DECISÃO JUDICIAL, da lavra do Juiz de Direito da Comarca de Coreaú, Dr. Hyldon Masters Cavalcante Costa, nos autos do processo(Mandado de Segurança), nº 1123-61.2012.8.06.0069, que determinou a convocação do candidato, nominado abaixo, aprovado que foi no Concurso Público, promovido pela municipalidade, para provimento de vagas e cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº--- 541/11, de 03 de junho de 2011, convocado pelo Edital nº 001/2011, de 29 de julho de 2011, realizado pelo Instituto Cidades, e, homologado, pelo Edital nº 001/12, no dia 10/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 16/01/2012, da lavra do Poder Executivo, e considerando o disposto no item 18.1. c/c item 8, do Edital do Concurso, que dispõe sobre o meio de comunicação pelo qual se dará a convocação dos aprovados, resolve **CONVOCAR,** em obediência a ordem judicial em comento, o candidato aprovado, nominado abaixo, para fins de investidura no cargo dos quadros da Administração Pública Municipal. **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I / EMEIF SÃO LUIS - A DO LIMOEIRO /** CLASSIFICADO: 156389 / **Marcelo Ângelo de Lima / 1º / 1.** Ficando estabelecido, que o candidato, relacionado acima, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Dom José, 55, centro, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para cumprir as demais exigências legais necessárias à investidura no cargo, munido dos seguintes documentos abaixo descritos, devidamente autenticados, conforme o disposto e determinação dos itens 17 e 18 do Edital do Concurso nº 001/2011. **a)**Carteira de Identidade; **b)**C.P.F.; **c)** Carteira Profissional; **d)** Certidão de Nascimento ou Casamento; **e)** Título de Eleitor (acompanhado de comprovante da última votação ou quitação com a Justiça Eleitoral); **f)** Quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino; **g)** Inscrição no PIS ou PASEP(caso seja inscrito); **h)** 02(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes; **i)** Certificado ou Diploma de graduação em sua área, para comprovação da escolaridade, de acordo com o cargo para o qual concorreu; **j)** Registro no Conselho de classe competente e comprovação de quitação junto ao respectivo conselho; **l)** Declaração Negativa de Acumulação de Cargos *(Modelo fornecido pela Prefeitura),* nos termos art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal; **m)** Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais; **n)** Certidão Negativa do Poder Judiciário, fornecida pela Vara Distribuidora da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência(ou existência, se for o caso) de ações civis e criminais (com transito em julgado); **o)** Atestado Médico expedido por perito médico do município comprovando a higidez física e mental do candidato, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo para o qual concorreu; **p)** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; **q)** Carteira de Habilitação de acordo com exigência do cargo (caso motorista). **2.** Nos termos do subitem 17.1., do Edital do Concurso, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso. **3.** A **posse** dar-se-á, no dia **03 de abril de 2012**, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00 às 17:00h, no Departamento de Recursos Humanos, conforme endereço acima. **4.** O candidato que não comparecer no dia, local e hora marcada por este Edital de Convocação perderá o direito a vaga conquistada, possibilitando a convocação do candidato remanescente. ***Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, aos 23 de março de 2012.*** **Carlos Roner Felix Albuquerque – Prefeito Municipal de Coreaú-CE.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06PP01/2012 - Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Material de Consumo Hospitalar, Material Odontológico e Material Laboratorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Quitéria **– Data da Assinatura do Contrato:** 05/03/2012**. Vigência:** 12 (doze) meses**. Prazo de Fornecimento:** 12 (doze) meses**. Recurso:** FMS **– Dotação Orçamentária:** 0601.101220372.029 – **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 - **Contratadas:** 01. D & V MATERIAL HOSPITALAR**, com o valor global de** R$ 1.304.634,80 (hum milhão, trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais, oitenta centavos) **– assina pela contratada:** Maria Derlange Pinheiro Maia; 02. MIGUEL FROTA VINAS**, com o valor global de** R$ 431.914,60 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais, sessenta centavos) – **assina pela contratada:** Miguel Frota Viñas; 03. FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor global de** R$ 147.118,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e dezoito reais) **– assina pela contratada:** Francisco Carlos Gadelha Moreira; 04. EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REP. LTDA**, com o valor global de** R$ 144.709,60 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais, sessenta centavos) **– assina pela contratada:** Karollinne Dantas dos Santos; 05. FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME**, com o valor global de** R$ 93.486,00 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) **- assina pela contratada:** Leonardo Rodrigues Araújo; 06. PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, com valor global de** R$ 9.518,21 (nove mil, quinhentos e dezoito reais, vinte e um centavos) **- assina pela contratada:** Francisco Vladson Feitosa Serra Azul. **Assina pela contratante:** Quitéria Régia Tavares André Mororó**.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO –** A Comissão de Licitação do Município de CAPISTRANO/CE, através do Convênio nº **005/2011**, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que celebrou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, torna público que encontra-se a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Pública com Divulgação Nacional - LPN, do tipo Empreitada por Preço Unitário, que poderá ser adquirido mediante o pagamento do valor de R$ 50,00, no Endereço Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n – Centro – Capistrano – CE, Telefone: 85 3326-1327, conforme as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório, visando a Construção de: LOTE 1 - 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PADRÃO I, NA SEDE DO MUNICÍPIO; e LOTE 2 – 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA - PADRÃO I, NA SEDE DO MUNICÍPIO. A Habilitação e Apresentação de Propostas deverão ser entregues em envelope único, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor especificado no Edital, no Endereço acima mencionado até o dia 02 de Maio de 2012, às 10 horas, e serão abertos imediatamente após às 10 horas do mesmo dia na presença dos interessados. Maiores informações contatar a Comissão Permanente de Licitação do Município de CAPISTRANO, com endereço na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n – Centro – Capistrano/CE. **Capistrano/CE, 23 de Março de 2012. Antônio Ernando Araújo de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 37/2011**

Torna público que, na data 17 de outubro de 2011, **CENTRAL EÓLICA TRAIRI S.A.**, CNPJ nº 09.252.423/0001-73, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 37/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R$ 469.775,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), decorrente da implantação da Central Eólica Trairi, composta por 11 (onze) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,3 MW e potência nominal total de 25,4 MW, construída em uma área total de 37,99 hectares, no município de Trairi/CE, aprovada pela 44ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 29 de setembro de 2011. A Licença de Instalação nº 434/2011-DICOP/GECON foi embasada no Parecer Técnico 3271/2011-DICOP/GECON. As ações a serem desenvolvidas deverão constar no Plano de Trabalho a ser elaborado pela SEMACE. Fundamento legal: Lei 9.985/2000, art. 36; Decreto 4.340/2002, que regulamenta o art. 36 da Lei 9.985/ 2000; Decreto 6.514/2008, art. 83; Resolução CONAMA 371/2006; Resolução COEMA 09/2003. Foro de eleição: Fortaleza. Signatários: Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE, e os Srs. Carlos Henrique Boquimpani de Freitas, Diretor Administrativo e Financeiro, e Carlos Fernando Bandeira Holme, Diretor Técnico-Operacional da Compromissária.

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 35/2011**

Torna público que, na data 17 de outubro de 2011, **CENTRAL EÓLICA MUNDAÚ S.A.**, CNPJ nº 08.629.553/0001-10, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 35/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R$ 551.570,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais), decorrente da implantação da Central Eólica Mundaú, composta por 13 (treze) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,3 MW e potência nominal total de 30 MW, construída em uma área total de 183,64 hectares, no município de Trairi/CE, aprovada pela 202ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, realizada em 2 de setembro de 2011. A Licença de Instalação nº 432/2011-DICOP/GECON foi embasada no Parecer Técnico 3094/2011-DICOP/GECON. As ações a serem desenvolvidas deverão constar no Plano de Trabalho a ser elaborado pela SEMACE. Fundamento legal: Lei 9.985/2000, art. 36; Decreto 4.340/2002, que regulamenta o art. 36 da Lei 9.985/2000; Decreto 6.514/2008, art. 83; Resolução CONAMA 371/2006; Resolução COEMA 09/2003. Foro de eleição: Fortaleza. Signatários: Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE, e os Srs. Carlos Henrique Boquimpani de Freitas, Diretor Administrativo e Financeiro, e Carlos Fernando Bandeira Holme, Diretor Técnico-Operacional da Compromissária.

*** *** ***

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 36/2011**

Torna público que, na data 17 de outubro de 2011, **CENTRAL EÓLICA GUAJIRU S.A.**, CNPJ nº 08.701.973/0001-60, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 36/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R$ 543.050,00 (quinhentos e quarenta e três mil e cinquenta reais), decorrente da implantação da Central Eólica Guajiru, composta por 13 (treze) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,3 MW e potência nominal total de 30 MW, construída em uma área total de 75,59 hectares, no município de Trairi/CE, aprovada pela 202ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, realizada em 2 de setembro de 2011. A Licença de Instalação nº 433/2011-DICOP/GECON foi embasada no Parecer Técnico 3089/2011-DICOP/GECON. As ações a serem desenvolvidas deverão constar no Plano de Trabalho a ser elaborado pela SEMACE. Fundamento legal: Lei 9.985/2000, art. 36; Decreto 4.340/2002, que regulamenta o art. 36 da Lei 9.985/2000; Decreto 6.514/2008, art. 83; Resolução CONAMA 371/2006; Resolução COEMA 09/2003. Foro de eleição: Fortaleza. Signatários: Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE, e os Srs. Carlos Henrique Boquimpani de Freitas, Diretor Administrativo e Financeiro, e Carlos Fernando Bandeira Holme, Diretor Técnico-Operacional da Compromissária.

*** *** ***

**MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A** - CNPJ 09.370.323/0001-41 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00h do dia 30 de Março de 2012, na BR-116, Km 04, n° 700, Cajazeiras-Fortaleza-CE. Ordem do Dia: 1 - Eleição do Conselho Administrativo; 2 - Implementação de novos projetos; 3 - Aumento de Capital, e 4 - Assuntos de interesses diversos. Fortaleza, 21 de Março de 2012. Júnia Moreira da Fonseca - Diretora Executiva.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 34/2011**

Torna público que, na data 17 de outubro de 2011, **CENTRAL EÓLICA FLEIXEIRAS I S.A.**, CNPJ nº 09.096.120/0001-09, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 34/2011, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de R$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, e trezentos reais), decorrente da implantação da Central Eólica Fleixeiras I, composta por 13 (treze) aerogeradores, cada um com potência nominal de 2,3 MW e potência nominal total de 30 MW, construída em uma área total de 87,89 hectares, no município de Trairi/CE, aprovada pela 202ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, realizada em 2 de setembro de 2011. A Licença de Instalação nº 423/2011-DICOP/GECON foi embasada no Parecer Técnico 3095/2011-DICOP/GECON. As ações a serem desenvolvidas deverão constar no Plano de Trabalho a ser elaborado pela SEMACE. Fundamento legal: Lei 9.985/2000, art. 36; Decreto 4.340/2002, que regulamenta o art. 36 da Lei 9.985/2000; Decreto 6.514/2008, art. 83; Resolução CONAMA 371/2006; Resolução COEMA 09/2003. Foro de eleição: Fortaleza. Signatários: Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE, e os Srs. Carlos Henrique Boquimpani de Freitas, Diretor Administrativo e Financeiro, e Carlos Fernando Bandeira Holme, Diretor Técnico-Operacional da Compromissária.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTRATANTE: Município de Iracema**, **que fazem o Município de Iracema**, instituição de direito público interno, com endereço com endereço à Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, CNPJ nº 07.891.658/0001-80,, **CONTRATADO: J C BARBOSA FERNANDES - ME**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o Nº 13.467.107/0001 96, com endereço na(o) Rua Antonio Weima Fernandes Bezerra, 602, Edmar Barreira Pinheiro, Jaguaribe, Ce, neste ato representado(a) por seu (sua) Proprietário, José Célio Barbosa Fernandes, inscrito(a) no CPF sob o n° 906.852.703-78, doravante denominado **CONTRATADO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, Nº 002/2012/PI. **OBJETO:** Contratação dos serviços artísticos da dupla Ítalo e Renno e Banda Forrozão Sala de Reboco para realização dos Festejos de Aniversário do Município de Iracema – 57 Anos de Emancipação Política - que será realizado dia 25 de março de 2012,. **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Iracema na Dotação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o nº 06.01.13.392.0701.2.031.3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Secretário de Cultura e Turismo, Jânio Charle da Silva. **CONTRATADO:** José Célio Barbosa Fernandes, Sócio. Iracema, 22 de Março de 2012.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.01.27.01-HMABH. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster e a Unidade de Pronto Atendimento. EMPRESAS HABILITADAS:** Hifarma Comércio e Representações Ltda; Prohospital Com. Representações Holanda Ltda; Nuvex Com. de Produtos Medicos Ltda-ME; Naypharma Produtos Hospitalares Ltda; Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; D&V Comércio de Material Hospital Ltda – ME; Pramed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME; Fortalmed Equipamentos Hospitalares Ltda; Ferdinando Matos da Silva Filho – ME; Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda; Equipos Medicos Comercio e Rep. Ltda e Locmed Hospitalar Ltda-ME. **Empresa Inabilitada:** Ecomed – Comer-cial Médica Odontológica Ltda, por descumprir o Edital no **item 2.1.4 – subitem: 2.1.4.4, alínea "c"**. A partir da publicação abre-se o prazo recursal do Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 alterada e consolidada. **Maranguape, 23 de março de 2012. A Comissão.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.21.1.** O Pregoeiro do Município de Uruburetama torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de Nº 2012.03.21.1; que ocorrerá no dia 09 de Abril de 2012, às 09h00min horas, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos para atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Uruburetama, conforme termo de referência. Informações poderão ser obtidas no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, pelo telefone: (85) 3353 1205, ou na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada a Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131– Centro. **Uruburetama - CE, 23 de Março de 2012. Francisco F. Andrade - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.23.001E.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2012.03.23.001E, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção e infra estrutura de uma Quadra Escolar coberta da Escola Modelo – Professora Cicera Germano Correia, na Cohab I, na cidade de Araripe, através de recursos do PAC 2, conforme Termo de Compromisso PAC 202159/2011/FNDE e conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 12 de Abril de 2012 às 08:00 (oito) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. **Araripe – CE, 23 de Março de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. DECISÃO COREN/CE Nº 02/2012. PRORROGA O PRAZO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA À ELEIÇÃO DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2011 POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.** O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN/CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, art. 15, inciso III e XIV, c/c seu Regimento Interno, aprovado na 392ª ROP, de 29/08/2008; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução COFEN nº 355/2009, art. 29, § 1º; CONSIDERANDO todos os fatos ocorridos no dia 11 de setembro de 2011, data que ocorrerão as eleições do COREN/CE**; CONSIDERANDO** o quanto decidido na ROP Nº. 4209ª, realizada em 23 de janeiro de 2012, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para que os profissionais de enfermagem justifiquem sua ausência às eleições que ocorreram no dia 11 de setembro de 2011, logo até o dia 10 de maio de 2012. **Art. 2º**. Esta decisão entra em vigor na data de sua aprovação. Fortaleza(CE), 23 de janeiro de 2012. **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - COREN-CE N° 70.764 – PRESIDENTE. MIRNA ALBUQUERQUE FROTA - COREN-CE N° 60.352 – SECRETÁRIA.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.23.001P.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2012.03.23.001P, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas ruas Felix Pereira (trecho 1) Felix Pereira (Trecho 2) e Santo Antonio, Distrito de Pajeu, no Município de Araripe/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 013/cidades/2012, e em conformidade com projetos e orçamentos constantes em anexo. A entrega dos envelopes, contendo documentos de habilitação e propostas de preços, está marcada para o dia 12 de Abril de 2012, às 11:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Alexandre Arraes, nº 757 – Centro, Araripe/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 23 de Março de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.03.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Irauçuba - **Contratada:** Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda - **Assina pela Contratada:** Elizeu Bastos Lira - **Contratante:** Secretaria da Educação - **Assina pela Contratante:** José Gilvan Firmino - **Valor Global Contratado: R$ 1.628.659,67 (Hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, referente ao Lote I – Ensino Fundamental e **R$ 360.449,10 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos**) referente ao Lote II – Ensino Médio. **Vigência do Contrato:** por 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na lei de licitações - **Dotação Orçamentária:** 0604.1236800092.052 (Ensi-no Fundamental), 0604.1236200092.040 (Ensino Médio) - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de Fevereiro de 2012. José Gilvan Firmino.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.03.20.06. Concorrência Pública Nº: 08.004/2011-CP.** Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Educação do Município. Contratada: Hencla Construções Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Março de 2012. Valor Global do Contrato (Lote 6): R$ 472.978.48 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Construção da Quadra Poliesportiva da EMEF Maria de Lourdes Silva (Lote 6), de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Programação: 0810.1236100441.075 – 4.4.90.51 – 3/109 e 0810. 1236100441.075 – 4.4.90.51 – 3/101. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Henrique César Guedes Caracas – Sócio Responsável. Assina(m) pelo(a) Contratante: José Marcelo Farias Lima – Secretário de Educação. Maracanaú/Ce, em 23 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.03.20.04. Concorrência Pública Nº: 08.004/2011-CP.** Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Educação do Município. Contratada: Hencla Construções Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Março de 2012. Valor Global do Contrato (Lote 4): R$ 472.978.48 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Construção da Quadra Poliesportiva da EMEF Ulisses Guimarães (Lote 4), de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Programação: 0810.1236100441.075 – 4.4.90. 51 – 3/109 e 0810. 1236100441.075 – 4.4.90.51 – 3/101. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Henrique César Guedes Caracas – Sócio Responsável. Assina(m) pelo(a) Contratante: José Marcelo Farias Lima – Secretário de Educação. Maracanaú/Ce, em 23 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.03.20.03. Concorrência Pública Nº: 08.004/2011-CP.** Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Educação do Município. Contratada: J. Filho Construções LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Março de 2012. Valor Global do Contrato (Lote 3): R$ 474.626,07 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Construção da Quadra Poliesportiva da EMEF do Jari (Lote 3), de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Progra-mação: 0810.12361 00441.075 – 4.4.90.51 – 3/109 e 0810.123610 0441.075 – 4.4.90.51 – 3/101. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): José Pereira Nunes Filho – Sócio Responsável. Assina(m) pelo(a) Contra-tante: José Marcelo Farias Lima – Secretário de Educação. Maraca-naú/Ce, em 23 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.03.20.02. Concorrência Pública Nº: 08.004/2011-CP.** Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Educação do Município. Contratada: TSR Construções Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Março de 2012. Valor Global do Contrato (Lote 2): R$ 475. 950,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). Procedimento Licitatório: Concor-rência Pública. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Construção da Quadra Poliesportiva da EMEF Comissário Francisco Barbosa (Lote 2), de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Programação: 0810.1236100441. 075 – 4.4.90.51 – 3/109 e 0810.1236 100441.075 – 4.4.90.51 – 3/101. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Tarso de Sá Cavalcante Ramalho – Sócio Responsável. Assina(m) pelo(a) Contratante: José Marcelo Farias Lima – Secretário de Educação. Maracanaú/Ce, em 23 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

**DAKOTA NORDESTE S/A**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação de sua Licença de Operação para Fabricação de Calçados e Componentes com validade 13/08/2012, para Indústria em Russas, na Av. Cel. Antônio Cordeiro, 1001.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.03.20.01. Concorrência Pública Nº 08.004/2011-CP.** Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Educação do Município. Contratada: TSR Construções Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Março de 2012. Valor Global do Contrato (Lote 1): R$ 475.950,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Construção da Quadra Poliesportiva da EMEF Evandro Ayres de Moura (Lote 1), de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Programação: 0810.1236100441.075 – 4.4.90.51 – 3/109 e 0810. 1236100441.075 – 4.4.90.51 – 3/101. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Tarso de Sá Cavalcante Ramalho – Sócio - Responsável. Assina(m) pelo(a) Contratante: José Marcelo Farias Lima – Secretário de Educação. Maracanaú/Ce, em 23 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.03.20.07. Concorrência Pública Nº: 08.004/2011-CP.** Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Educação do Município. Contratada: Hencla Construções Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Março de 2012. Valor Global do Contrato (Lote 7): R$ 472.978.48 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Construção da Quadra Poliesportiva da EMEF Luiz Gonzaga dos Santos (Lote 7), de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Programação: 0810.1236100441.075 – 4.4.90.51 – 3/109 e 0810. 1236100441.075 – 4.4.90.51 – 3/101. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Henrique César Guedes Caracas – Sócio Responsável. Assina(m )pelo(a) Contratante: José Marcelo Farias Lima – Secretário de Educação. Maracanaú/Ce, em 23 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ -EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.03.20.05. Concorrência Pública Nº: 08.004/2011-CP.** Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/ Secretaria de Educação do Município. Contratada: J. Filho Construções Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Março de 2012. Valor Global do Contrato (Lote 5): R$ 474.626,07 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Construção da Quadra Poliesportiva da EMEF Manoel Moreira Lima (Lote 5), de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Programação: 0810.123 6100441.075 – 4.4.90.51 – 3/109 e 0810.1236100441.075 – 4.4.90.51 – 3/101. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): José Pereira Nunes Filho – Sócio Responsável. Assina (m) pelo(a) Contratante: José Marcelo Farias Lima – Secretário de Educação. Maracanaú/Ce, em 23 de março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 2012.01. 02.01/01-PP - Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – **Contratada:** Aldery Vieira da Costa - **Data da Assinatura do Contrato:** 20/03/2012 - **Valor Global do Contrato**: R$ 106.444,80 - Itens: 01 e 02 do Anexo II - **Pregão Presencial nº. 2012.01.02.01-PP - Objeto:** Contratação de Serviços de Transporte de Alunos para atendimento ao Programa de Apoio aos Estudantes de Ensino Superior, residentes em Maranguape, através da Secretaria de Educação - Maranguape-Ce – **Vigência**: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura - **Origem dos Recursos:** FME - **Fundamento Legal:** Lei Federal 10.520 de 17/07/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e alterações - **Dotação Orçamentária:** nº 0401.12.364.0366.2164. 0001.3390.3900 – **Assina pela Contratada**: Aldery Vieira da Costa - **Cargo:** Representante legal - **Assina pela Contratante:** Antonio Gilvan Silva Paiva - **Cargo:** Secretário Municipal de Educação - Pregoeira Central Oficial: Rejane Girão de Castro.

*** *** ***

**Marina de Iracema Park S/A**-CNPJ 07.334.600/0001-35- Companhia Aberta-Aviso aos Acionistas-Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da companhia,Av. Pres. Castelo Branco,400-P. de Iracema-Fort.-CE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, art. 25 da Instrução CVM Nº 480 e do Art.9º da Instrução CVM 481/09,referentes ao exercício de 2011.Fort., 22/03/2012.Antônio Gil Fernandes Bezerra-Diretor Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.12.03.23.01. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 08.006/2011-CP.** Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Educação. Contratada: TSR CONSTRUÇÕES LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 23 de Março de 2012. Valor Global do Contrato: R$ 267.700,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos reais). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Construção da Quadra Poliesportiva Coberta na EMEF Irmã Dulce, situada à Quadra F Nº 100, Bairro Furna da Onça, em Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 0810.1236100441.075-44.90.51.00-3/109. Assina(m) pelo(a) Contratado(a): Tarso de Sá Cavalcante Ramalho – Representante Legal. Assina(m) pelo(a) Contratante: José Marcelo Farias Lima – Secretário de Educação do Município. **Maracanaú/CE, em 23 de Março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA N° 005/2012.** O Município de Acaraú, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, representado por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública Nº 005/2012** para **Credenciamento de Serviços na Realização de Exames de Ultrasonografia, tendo como Referência a Tabela do SUS (Sistema Único de Saúde)** mediante contrato de direito público, com preferência de entidade filantrópica e sem fins lucrativos. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues **até às 09:00h do dia 05 de Abril de 2012**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, n°675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 23 de Março de 2012. Maria Missilene Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.03.23.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2012.03.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde e suas diversas unidades de saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, n° 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha – CE, 23 de março de 2012. Meirilane Pereira – Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

CIA IMOBILIÁRIA MSB S/A - C.G.C. (M.F.) - 06.047.005/0001-56 NIRC 233.00.013.361 - CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS PARA **A.G.O.E.** Ficam os Srs. Acionistas desta companhia convocados para participarem, às 11:00 (onze) horas, do dia 20 de Abril de 2012 em sua sede social localizada à Rua Leonardo Mota, 1670, apt. 400 - Aldeota, nesta capital, da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, para decidir sobre o seguinte: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras dos balanços encerrados em 31/12/2007, 2008, 2009, 2010 e 2011; b) deliberar a destinação do Lucro Líquido dos referidos exercícios e estabelecer o valor dos dividendos a serem distribuídos; c) proceder e eleição da Diretoria para o triênio 2013, 2014 e 2015; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aproveitamos para informar que estão à disposição dos acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, ou seja: a) relatório da administração; b) cópias das demonstrações financeiras. Fortaleza (CE), 21 de Março de 2012. Marcelo Sanford de Barros Filho - Presidente.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO N° 20120314001 - CONCORRÊNCIA N° 09.012/ 2011CP. Objeto:** Contratação de Empresa para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Caucaia/CE. Valor total de R$ 399.016,83 (trezentos e noventa e nove mil dezesseis reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.1030 – 3.3.90.39.00. **Signatários:** Município de Caucaia-Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, representada pelo Sr. José Marques Feitosa Neto e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, representada pela Sr. Abelardo Guilherme Barbosa Neto. **Data do Contrato:** 14 de março de 2012.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇO Nº 2012.03.05.001E.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2012.03.05.001E, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Escolar coberta na EEF Raimundo Cícero da Silva, no distrito de Pajeu, sendo o seguinte: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - vencedora com o valor total de R$ 488.919,21 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e dezenove reais e vinte e um centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 23 de Março de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**. **TIPO: MENOR PREÇO.** A Prefeitura Municipal de Croatá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de abril de 2012 de 09:00 às 09:30 horas, realizará o credenciamento, e que às 09:35 horas, dará início ao Pregão Presencial Nº 005/2012, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de peças e acessórios para os veículos da frota municipal lotados nas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração do Município de Croatá, com as características descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Os interessados poderão adquirir o Edital no endereço: Rua Manuel Braga, 573 - Caroba, Croatá-CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs e obter demais informações, através do fone: (0**88) 3659-1164. Croatá-CE, 23 de março de 2012. **MESSIAS JÚNIOR GOMES ALVES - PREGOEIRO.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.01.10.01. Objeto**: contratação prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do ensino médio do município de Capistrano especificado no anexo I do edital. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Educação Básica. **Contratada:** A&M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 10.519.413/0001-30. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93 e lei n.º 10.520/02. **Valor global:** R$ 257.640,40 (duzentos e cinqüenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos). **Vigência do contrato:** 02/02/2012 a 31/12/2012. **Data de assinatura do contrato:** 02 de fevereiro de 2012. **Signatário, pelo contratante:** Francisco Warney Barros, **pela contratada**: José Elton Augusto de Assis. **Capistrano, 02 de Fevereiro de 2012. Antonio Ernando Araújo de Souza. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.01.10.02. Objeto:** Contratação de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental do município de Capistrano especificado no anexo I do edital. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Educação Básica. **Contratada:** S.C. SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. inscrita no CNPJ: 07.752.641/0001-41. **Fundamento legal:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **Valor global:** R$ 599.392,80 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **Vigência do contrato:** 02/02/2012 a 31/12/2012. **Data de assinatura do contrato:** 02 de fevereiro de 2012. **Signatário, pelo contratante:** Francisco Warney Barros, **pela contratada:** Paulo Anderson Sousa Honorato. **Capistrano, 02 de Fevereiro de 2012. Antonio Ernando Araújo de Souza. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012-SEDUC. Secretaria de Educação.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 09 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 14/2012 – SEDUC - Contratação de empresa especializada para elaboração e aplicação de cursos de formação inicial e continuada para os alfabetizadores e coordenadores do Prgrama Brasil Alfabetizado - PBA. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. Tianguá, 26 de Março de 2012. **Tianguá - CE, 26 de Março de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

MARIMAR S/A - CNPJ 11.027.315/0001-49 - Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam os acionistas desta sociedade, convocados a se reunirem em AGO/E na sede social, sito na Av. Almirante Barroso, 511 nesta capital, às 16:00hs. do dia 26.04.2012 em primeira convocação, para deliberar sobre: a) tomada de contas dos administradores; b) exame, discussão e votação sobre Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011; c) Eleição do Conselho Fiscal, se for o caso; d) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e) Deliberar sobre a participação dos funcionários nos resultados da empresa; f) Deliberar sobre a destinação das ações subscritas e não totalmente integralizadas, nos termos da Lei 6.404/76 e modificações posteriores. AVISO - avisa que se encontra a disposição dos senhores acionistas, na sua sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2011. Fortaleza 23 de março de 2012. A Diretoria.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01.13.01**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria da Educação Básica. **Contratada**: P SERGIO RIBEIRO DE SOUSA - ME. **Objeto**: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar do ensino médio do município de Capistrano conforme especificações contidas no anexo I. **Fundamento legal**: art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Pregão Presencial **nº 2011.01.13.01**; **Valor global:** R$ 25.614,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos); **Dotação orçamentária**: 0401 12 368 0019 2.038. **Elemento de despesa nº** 3.3.90.39.00. Recursos provenientes do Erário Municipal e Convênio Estado. **Signatários, pela contratante:** Sr. Francisco Warney Barros, **Pela contratada**: Sr. Paulo Sergio Ribeiro de Sousa. **Capistrano, 30 de Dezembro de 2011.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2303.01/2012 - 01.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato-CE O Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 12 de Abril de 2012, às 09:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N , Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, com fins á Contratacão de Pessoa Jurídica para Prestacão dos Serviços de Construção, Ampliação, Recuperação e Pintura Geral de Escolas da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação deste Municipio tudo conforme especificações contidas nos Orçamentos Básicos, constantes no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N , Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h ás 14:00h. **O Presidente.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e 11.947/09 e ainda na Resolução do FNDE nº 38/09, comunica aos interessados que realizará dia **10/04/2012**, ás **10h00m**, na Sala de Licitações, Praça 07 de setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 04.10.01/2012 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa/CE, 26 de março de 2012. Cleonardo Saraiva da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**
CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70
NIRE nº 23300007891
COMPANHIA ABERTA
**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Companhia Energética do Ceará – Coelce ("Companhia") comunica que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011, estarão à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza, CE, a partir das 17h do dia 23/03/2012.

Fortaleza, 22 de março de 2012.
**Abel Alves Rochinha**
**Diretor de Relações com Investidores**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – SECRETARIA DE SAUDE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.01/2012 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2603.01/2012, cujo objeto é a aquisição de um veiculo tipo popular, capacidade 05 passageiros a ser destinado ao Programa Saúde na Escola do Municipio de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 11/04/2012 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 26 de março de 2012. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - GABINETE DA PREFEITA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, comunica a todos os interessados e em especial as Empresa que retiraram o Edital de Tomada de Preços Nº 2012.03.09.001, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços Especializados em direito administrativo e acompanhamento de processos junto ao Tribunal nde Contas do Município, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Parambu - Ce, que a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 26 de março de 2012, às 09:00hs, será Adiada para o dia 04 de Abril de 2012, às 09:00hs. **Parambu - CE, 23 de março de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012032601-FMS.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2012032601-FMS, cujo objeto é: Aquisição de Material Hospitalar, Farmacológico, Odontológico e Laboratoriais destinados a manutenção dos Postos de Saúde e do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, deste município. Recebimento de Documentos de Credenciamento e dos Envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, marcado para o dia 09/04/2012, às 09h00min horas. Outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07h00min as 12h00min, na Prefeitura Municipal de Jaguaribara ou pelo fone: 3568.4540. **Jaguaribara – CE, 23 de Março de 2012. Aurineire Lima de Negreiros - Pregoeira.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2303.01/2012-02-SMS.** O Pregoeiro do Município de Crato - CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 10 de Abril de 2012, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, para a Aquisição de 1.400 Armações e Lentes de Óculos para o Programa Órtese e Prótese, junto a Secretaria de Saúde do Município do Crato - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, contante no anexo I do Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00 às 13:00h. **O Pregoeiro.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.001/2012.** A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de ABRIL de 2012 às 13:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CASA BRASIL, VINCULADA A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.04.09.001.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Abril de 2012 às 11:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 23 de Março de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 2012.04.26.001.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Abril de 2012 às 09:00 (nove) horas, na Sede da Comissão localizada na Av. Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 23 de Março de 2012. Fabiene Rodrigues de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012-PPRP-SEDUC.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de abril de 2012 às 14:30h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Ubajara, localizada à Rua José Rufino Pereira, 100 – Centro – Ubajara – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por lote, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de equipamentos e material de consumo para o CEI, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ubajara, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Cícero Tarcísio de Alencar - Pregoeiro.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Abril de 2012, às 09:00 h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2603.01/2012-Secretaria de Ação Social, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, para uso nos programas CREAS, CRAS (I, II, III e IV), PETI, PROJOVEM, P.B.V.II- CCI E P.B.V.II-INFANCIA, ABRIGO DOMICILIAR E P.T.M.C – PESSOA DEFICIENTE E APAE, bem como da Secretaria de Ação Social do Município de Canindé. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 h, no endereço da Prefeitura na Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Canindé-Ce. **Imaculada Conceição, 26 de março de 2012.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001.07/2012. Secretaria de Infraestrutura.** A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Abril de 2012, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Publica Nº 001.07/2012, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento de Água em diversas localidades da Zona Rural do Município de Bela Cruz. Maiores informações junto a Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro nº 34, 1° Andar, bairro Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz – CE, 22 de Março de 2012. Expedito Bôsco do Nascimento.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600 – Altos – Centro – Pacajus – Ce, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01/2012 – SEINFRA. Objeto:** Contratação de empresa para locação de maquinas pesadas destinada a Secretaria de Infraestrutura do município de Pacajus, que o certame foi REVOGADO. **Pacajus – Ce, 23 de Março de 2012. A Comissão.**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1312.001/2012.** A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Abril de 2012 às 9:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Aquisição de Maquina Tipo Mini Carregadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Patrimonio e Serviços Públicos do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2012-SEMA. Objeto:** Contratação por parte da Secretaria do Meio Ambiente, de Empresa para Realização da Criação das Áreas de Proteção Ambiental - APA, das Lagoas Urbanas deste Município, e realizar Estudos Ambientais para Elaboração do seu Plano de Manejo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. **Tipo:** Menor Preço Global. O Pregoeiro comunica aos interessados que a Sessão ficará adiada para o dia 02 de Abril de 2012, às 16:00 horas. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012032801-FMS.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2012032801-FMS, cujo objeto é: aquisição de veículos automotivo, destinados a manutenção da Sec. de Saúde, deste município. Recebimento de Documentos de Credenciamento e dos Envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, marcado para o dia 10/04/2012, às 09h00min horas. Outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07h00min as 12h00min, na Prefeitura Municipal de Jaguaribara ou pelo fone: 3568.4540. **Jaguaribara – CE, 28 de Março de 2012. Aurineire Lima de Negreiros - Pregoeira.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.22.03.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.03.22.03, do tipo melhor lance ou oferta para a Contratação de Pessoa Jurídica apta a realizar serviços de assistência Técnica para orientar na implantação de viveiros de mudas, junto a Secretaria de Meio Ambiente, recursos hídricos e convivência com semi - árido do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 09 de Abril de 2012, às 11:30hs, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.170 - Centro. Irauçuba - CE, 23 de Março de 2012. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3635.11.33. **Irauçuba – CE, 23 de março de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira**.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2603.01/2012-SEJU**. A Comissão de Licitação torna público que no dia 26 de abril de 2012, às 15:00 horas estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Pública sob o n°. 2603.01/2012-SEJU, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Praça dos Esportes e da Cultura(P.E.C.), modelo 3000 m², localizada na rua Joaquim Leandro de Sousa, S/N°, Bairro Pedrinhas, neste município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, conforme pactuado no Plano de Trabalho n° 0363290-71. O edital poderá ser retirado nos sites www.juazeiro.ce.gov.br/conteudo/licitacao e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Juazeiro do Norte-Ce, 23 de março de 2012. Maria Aparecida Alves da Silva.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - RESULTADO PROPOSTAS.** Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência nº 2012.01.12.001, que tem como objeto a construção do Centro de Educação Infantil na localidade de Divinéia. Empresa Vencedora: LEST ENGENHARIA LTDA, com o valor de R$ 816.941,44 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no art. 109 I "b" da Lei 8.666/93. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 23 de Março de 2012. A Comissão.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.** O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO, nº 2012.03.26.01-PP-FMS, do tipo menor preço por lote **Objeto** é a Aquisição de Óculos de Grau, para Doação a Portadores de Deficiência Visual Cadastrado junto a Secretaria de Saúde do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 05 de ABRIL de 2012 10:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste – CE, das 08:00 às 12:00h e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br e www.torreslicitacoes.com.br. **PENTECOSTE (CE), 26 DE MARÇO DE 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012 - AVISO DE SUSPENSÃO.** Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/04/2012, às 9h. **Objeto:** Suspensão da Licitação para Alienação de Imóvel medindo 934,12m², localizado no Loteamento Terra Nova – Lote 04, Quadra 12, com destinação exclusiva ao Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores no Município de Sobral., publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 330, folha nº 08, de 16 de Março de 2012. Justificativa: O motivo da suspensão é a duvida com relação ao cadastro no site www.tcm.ce.gov.br/licitações - (Portal de Licitações). Informações: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157. **A Comissão. Sobral – CE, 23 de Março de 2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012 - AVISO DE SUSPENSÃO.** Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/04/2012, às 9h. **Objeto:** Suspensão da Licitação para Alienação de Imóvel medindo 2.762,92m², localizado no Loteamento Terra Nova – Lote 01, Quadra 03, com destinação exclusiva a empreendimento Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) no Município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 330, folha nº 08, de 16 de Março de 2012. Justificativa: O motivo da Suspensão é a duvida com relação ao cadastro no site www.tcm.ce.gov.br/licitações - (Portal de Licitações). Informações: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157. **A Comissão. Sobral – CE, 23 de Março de 2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012 - AVISO DE SUSPENSÃO.** Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/03/2012, às 9h. **Objeto:** Suspensão da Licitação para Alienação de Imóvel medindo 1.114,61m², localizado no Loteamento Terra Nova – Lote 02, Quadra 17, destinado ao Comércio Varejista de Carros Novos e Usados no Município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 326, folha nº 05, de 17 de fevereiro de 2012. Justificativa: O motivo da Suspensão é a duvida com relação ao cadastro no site www.tcm.ce.gov.br/licitações - (Portal de Licitações). Informações: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral – CE, 23 de Março de 2012. A Comissão. Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2012 -AVISO DE SUSPENSÃO.** Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/04/2012, às 9h. Objeto: Suspensão da Licitação para Alienação de Imóvel medindo 3.500m², localizado na Avenida Cleto Ferreira da Ponte no bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, com destinação exclusiva a exploração de atividade Comercial de Roupas Profissionais no Município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 330, folha nº 08, de 16 de março de 2012. Justificativa: O motivo da suspensão é a duvida com relação ao cadastro no site www.tcm.ce.gov.br/licitações - (Portal de Licitações). Informações: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral – CE, 23 de Março de 2012. A Comissão. Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO N° 20120313001 - TOMADA DE PREÇOS N° 09.006/2011TP. Objeto:** Contratação de Empresa para Construção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos. Valor total de R$ 684.127,90 (seiscentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e sete reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901.1020 – 4.4.90.51.00. Signatários: Município de Caucaia-Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, representada pelo Sr. José Marques Feitosa Neto e SAMAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, representada pela Sr. Marcio Helius Pinto Bilhar. **Data do Contrato:** 13 de Março de 2012.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.15-11.** Secretaria de Educação. A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, comunica aos interessados a Revogação do Pregão Presencial Nº 2012.03.15.01-11, cujo Objeto é a Aquisição de Trenzinho da Leitura, Baú da Infância, Coleção meu Banquinho de Historia e Livros da Musica para atender as Escolas de Ensino Infantil e Fundamental 1 do Município de Bela Cruz.. Maiores informações junto a Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro nº 34, 1° Andar, bairro Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz – CE, 22 de Março de 2012. Expedito Bôsco do Nascimento.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Padre Scopel, Nº 79 - Centro - Ibaretama/CE, comunioca aos interessados que no dia 09 de Abril de 2012, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2303.01-2012 - PM. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas destinadas aos Veículos pertencentes às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ibaretama - CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ibaretama - CE, 23 de Março de 2012 - Francisco Diony Soares da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Padre Scopel, Nº 79 - Centro - Ibaretama/CE, comunica aos interessados que no dia 10 de Abril de 2012, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2303.02-2012 - SA. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Passeio, 0Km, com capacidade para 05 pessoas, destinados à Secretaria de Saúde, conforme especificações anexas ao Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ibaretama - CE, 23 de Março de 2012 - Francisco Diony Soares da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/Ce através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2012.03.23.1 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a Aquisição de 2 (dois) veículos, tipo passageiro e tipo ambulância conforme especificações contidas no anexo do edital destinados a atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipaporanga. A abertura realizar-se-á no dia 09/04/2012 ás 09:30hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua João Luciano, 555 - Centro. **Ipaporanga/Ce. Em 23 de março de 2012 - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE**. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para manutenção/conserto do veículo Blazer, placa HXK 8305 do COREN-CE, em favor da empresa **FRANCISCO EVANDRO BARROS ME,** CNPJ 23.744.600/0001-60, no valor de R$2.224,82 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 011/2012. Fortaleza, 16 de março de 2012. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

*** *** ***

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE - AVISO DE EDITAL DE LEILÃO** – O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/CE, torna publico que fará realizar publico leilão de VEÍCULOS considerados inservíveis para uso útil, que são 01 (um) VEÍCULO BLAZER DLX – ANO 1997/1998, PLACAS HVU 2419, 01 (um) VEÍCULO CHEVETT JUNIOR ANO 1993, PLACAS HUH 7122 e 01 (um) VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 ANO 2002, PLACAS HWS 0036, ***no dia 14 de abril de 2012***, às 10 hs, na Rua Ademar Paula, 1.000 - Esplanada do Castelão, Fortaleza/Ce, através do leiloeiro publico oficial Fernando Montenegro Castelo. Fortaleza, 26 de março de 2012. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ – PRESIDENTE.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.03.22.001 - PP.** A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria da Educação torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial - **Processo N° 2012.03.22.001 - PP** para **Contratação de Empresa para Realizar Reforço Escolar através do Projeto Contra Turno** com data de abertura marcada para o dia **05 de Abril de 2012, às 10:00h**, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, N° 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 23 de Março de 2012. Maria Missilene Vasconcelos – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.11.02 – SECRETARIA DA SAÚDE - Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Projeto Cantinas Saudáveis, de Responsabilidades da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - **Contratada:** Manuel Nascimento - **Contratante:** Secretaria da Saúde- **Assina pela Contratante:** Izabel Braga Lopes - **Valor Global Contratado:** R$ 6.092,00 (Seis mil e noventa e dois reais). **Vigência do Contrato:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011. **Dotação Orçamentária:** 0506.1030100131.006 - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de dezembro de 2011. Izabel Braga Lopes.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.22.02.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.03.22.02, do tipo melhor lance ou oferta para a Aquisição de materiais para a Implantação de Viveiros de Mudas, junto a secretaria de Meio Ambiente, recursos hídricos e convivência com semi - árido do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 09 de Abril de 2012, às 10:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.170 - Centro. Irauçuba - CE, 23 de Março de 2012. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3635.11.33. **Irauçuba – CE, 23 de março de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPÓLE - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012.** A Prefeitura Municipal de Martinópole, através da Comissão Permanente de Licitação, faz publicar o Extrato de Homologação da Tomada de Preços Nº 003/2012, que tem como Objeto a Construção do Sistema de Abastecimento de Água em Jaguarapí e Moleque de Baixo. A empresa que teve a proposta Homologada foi; ORCALP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R$ 1.103.085,54 (um milhão cento e três mil, oitenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos). **Martinopole – CE, 23 de Março de 2012. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO TP 003/2012-SEINFRA.** Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:30h do dia 12 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Planalto – Tianguá-Ce, a documentação de habilitação e a proposta de preços para a Tomada de Preços Nº TP 003/2012 - Seinfra - Construção de 06 (Seis) Praças localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Tianguá. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá - CE, 26 de Março de 2012. Leila Ferreira Santana - Presidente.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Abril de 2012, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.01/2012 – SEMID**, CUJO **OBJETO:** Prestação de serviços de levantamentos topográficos e planaltimétricos de ruas, estradas, terrenos e obras no município de Ocara/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NOS DIAS ÚTEIS APÓS esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro. **Ocara - CE, 26 de Março de 2012. Danielle Maria de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 09 de Abril de 2012, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2303.02/2012- GOV. Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do município seus anexos.O Edital completo estará disponível no endereço acima,a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público,de 08:00 às12:00h. **Pacajus/Ce, 23 de Março de 2012 -Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012** (N° 416104 no www.licitacoes-e.com.br do BB) **– Aviso de Licitação –** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Inicio dos Lances:** 09/04/2012, às 08:30h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Cimento Asfáltico (CAP 50/70), destinado a Usina de Asfalto da Secretaria da Infraestrutura. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES: Site:** www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE., 23/03/2012. Silvana Maria Paiva Carneiro – Pregoeira.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 04 de Abril de 2012, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2303.01/2012 – SEINFRA. Objeto:** Contratação de empresa para locação de maquinas pesadas destinada a Secretaria de Infraestrutura do município de Pacajus, conforme anexos.O Edital completo estará disponível no endereço acima,a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público,de 08:00 às12:00h. **Pacajus/Ce, 23 de Março de 2012 - A Comissão.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 04 de Abril de 2012,às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2203.01/2012- GOV** Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico, Esgoto Sanitário e Material de Construção destinado das Unidades Administrativa do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às12:00h. **Pacajus/Ce, 22 de Março de 2012- Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2303.01/2012**. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte, situada à Av. Juvenal de Castro, nº 446, Centro, Horizonte-CE, comunica aos interessados que no dia 10 de ABRIL de 2012, às 09:00hs, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº **2303.01/2012**, cujo **Objeto** é a Contratação de serviços para transmissão ao vivo em TV local das sessões plenárias. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação. **Horizonte-CE, 23 de março de 2012. Pedro Roberto de Oliveira Almeida, Presidente da CPL.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2303.01/2012CMC.** O Pregoeiro da Câmara deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial** nº 2303.01/2012CMC – CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ, cujo **Objeto** é a Aquisição de combustível e Óleo Lubrificante para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Choró, conforme anexos. Abertura dia 10/04/2012, às 09:00hs no Plenário da Câmara Municipal. Informações: Rua Coronel João Pacarampos, 938, Centro, Choró-CE, ou pelo fone (0**88) 3438-1273. **Choró/CE, 23/03/2012. Delano Leite Cruz – Pregoeiro.**

*** *** ***

**CIA METALIC NORDESTE**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a renovação da Licença de Operação n.º 110/2012 – DICOP – GECON com validade até 10/02/2013, para Produção de Embalagens Metálicas em duas peças, em Maracanaú-CE, na Rua Parque Sul, 1441, Pajuçara. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento SEMACE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ ERRATA REFERENTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.15.02-05. Secretaria de Saúde.** Na publicação que circulou no dia 16 de Março, referente ao Pregão Presencial Nº 2012.03.15.02-05, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos destinados ao Setor de Edemias e Epidemologia, aonde estiver Julio Cesar dos Santos. Lê-se: Expedito Bôsco do Nascimento – Pregoeiro". **Expedito Bôsco do Nascimento - Pregoeiro. Bela Cruz - CE, 22 de Março de 2012.**

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - Ce, comunica aos interessados que no dia 12 de Abril de 2012, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2303.02/2012 SA. Objeto:** Aquisição de Medicamentos destinado a Secretaria de Saude do Municipio de Pacajus.O Edital completo estará disponível no endereço acima,a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público,de 08:00 às12:00h. **Pacajus/Ce, 23 de Março de 2012 -Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

DESTINADO(A)